

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDIÇÃO Nº 1801 - 30 DE JANEIRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 40**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 41 A 47**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 48 A 90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINAS 91 A 123**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 124 A 158**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 159 A 192**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 193 A 198**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82
PÁGINAS 199 E 200**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 201 A 240**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84
PÁGINAS 241 A 302**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71
PÁGINAS 303 A 310**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO-BA****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024**

1. Regência Legal: Este processo de contratação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Unidade Interessada: Câmara Municipal de Brumado
3. Modalidade: Dispensa Eletrônica (Art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021)
4. Critério de Julgamento: Menor Preço: () Por item () Por lote (X) Global
5. Forma de Fornecimento e Prazo: 30 (trinta) dias.
6. Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade de aquisição de pneus para os veículos modelo CRONOS, ARGO, marca FIAT, GOL E VOYAGE, marca WOLKSWAGEN, Placas Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208, integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado, de modo a possibilitar a regular condições de uso por parte dos servidores e parlamentares do Poder Legislativo, no desempenho de suas atribuições institucionais.
7. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para atender despesas com aquisição de 32 (trinta e dois) pneus, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14 para os veículos Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 pertencentes a frota desta Casa Legislativa, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência – Anexo II – deste aviso de contratação. O presente instrumento convocatório é composto pelos seguintes anexos: a) Anexo I – Documentos de Habilitação; b) Anexo II – Termo de Referência; c) Anexo III – Modelo de Proposta – Formulário Padronizado; d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; e) Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar; f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. da Constituição Federal; g) Anexo VII – Minuta de Contrato; h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar nº 123/06); i) Anexo IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**8. Local, data e horário do recebimento das propostas de preços, documentos relativos à habilitação e início da sessão pública:****Local:** WWW.BNC.ORG.BR**Data:** 05 de fevereiro de 2024**Hora:** 08h:00m**9. Dotações orçamentárias:**

As despesas para a execução dos serviços ou fornecimento do objeto desta dispensa ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0012001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO
33.90.30.00– Material de Consumo

Através do Processo Administrativo n.º **05/2024**, a Câmara Municipal de Brumado, através do seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna pública a realização de Dispensa Eletrônica n.º **003/2024**.

A presente dispensa é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa **ABERTO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s) quanto às especificações do objeto e se processará em conformidade nos termos do Artigo n.º 75 da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a **data, horário e prazo** estabelecido neste aviso.

Limite de Recebimento das Propostas: 07:59 horas do dia 05/02/2024

Data da disputa: 05/02/2024

Link: www.bnc.org.br

Etapa de Lances: Início às 8:00 horas e encerramento às 14:00 horas do dia 05/02/2024

I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para atender despesas com aquisição de 32 (trinta e dois) pneus, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14 para os veículos Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 pertencentes a frota desta Casa Legislativa, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência – Anexo II – deste aviso de contratação.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do BNC e as especificações técnicas constantes no Modelo de Proposta de Preço - Anexo III, o licitante deverá obedecer a este último.

1.3. O presente objeto não se aplica a possibilidade de preços diferentes acima do valor referencial estimado para a presente contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

1.4. O presente objeto não se aplica a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital, obrigando-se aos limites.

II - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante **Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal BNC**, disponível no endereço eletrônico **www.bnc.org.br**.

2.2. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal BNC para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.133, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação de fornecedores:

- a) Que não atendam as condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- d) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- e) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- f) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação/dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decorrendo entre si;
- h) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.1. O impedimento de que trata o item “e” será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5.2. A critério da administração pública e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem aos itens “c” e “d” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação/dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.5.4. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como em cargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, dos demais regimes de execução.

2.5.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integra o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que sejam declaradas inidôneas nos termos desta Lei.

2.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

III - DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na mesma forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A proposta também deverá estar em papel timbrado, assinada e carimbada com CNPJ, conter DECLARAÇÃO de que compreende a integralidade dos custos para atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quando na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este termo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- a)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- c)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);
- d)** Que assume a responsabilidade pelas transações que foram efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

IV - FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecido no item 8 do preâmbulo deste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR GLOBAL**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor valor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao prazo estipulado para a contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar de sua apresentação.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas expressas neste aviso ou em seu(s) anexo(s);
- c)** Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seu(s) anexo(s), desde que insanáveis.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento do objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

5.11. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser recolhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e o horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica e sei Anexo I.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

6.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a)** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- b)** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- c)** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até **03 (três) meses**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação.

VIII - DAS SANÇÕES

8.1. A resolução unilateral da Carta Contrato ou instrumento equivalente, conforme previsto no artigo 95, da Lei 14.133/2021, se dará por ato unilateral e escrito da Administração, por descumprimento do decorrente, exceto quando causado pela sua própria conduta devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

8.2. Do impedimento de licitar e contratar:

8.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a)** Dar causa à inexecução parcial da carta contrato ou instrumento equivalente;
- b)** Dar causa à inexecução parcial da carta contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total da carta contrato ou instrumento equivalente
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar a carta contrato ou instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.3. Das multas:

- a)** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b)** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4. O atraso injustificado na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no item 8.3 sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a)** De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem 13.3.3.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

c) Após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 8.2 cumulativamente a este.

8.5. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

8.5.1. A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 8.4 considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados na carta contrato ou instrumento equivalente.

8.7. As multas referidas neste Aviso não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.8. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

8.8.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. A sanção estabelecida no item 8.8 será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º da Lei 14.133/2021.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Brumado, Portal de Contratações BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seu(s) anexo(s) ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

9.12. A sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Documentos de Habilitação
- b) Anexo II – Termo de Referência
- c) Anexo III – Modelo de Proposta – Formulário Padronizado;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. da Constituição Federal;
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar nº 123/06);
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo;

Brumado-BA, 30 de janeiro de 2024.

WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA NUNES
Agente de Contratação
Portaria n.º 111/2023

Este aviso de dispensa eletrônica encontra-se examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Brumado.
Em 30/01/2024.

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Procurador – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 95/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024****ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. DA HABILITAÇÃO:**

1.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- f) Documento de Identificação Civil dos Sócios/Empresário;

OBSERVAÇÕES:

- I. Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- II. Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
- III. Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.
- IV. O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

1.2. A **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Obs.: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Prova de Regularidade Trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de acordo a Lei nº 12.440/11, e nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

1.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante enquadrado como ME/EPP, for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

1.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará na inabilitação da licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

1.3. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

a.1) Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente.

b) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a 10% (dez por cento) do valor arrematado do lote, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou Patrimônio Líquido.

1.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21), será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de **50% (cinquenta por cento) do lote arrematado**, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.

a.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência do Aviso de Dispensa Eletrônica.

a.2) É Permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.

1.5. Das DECLARAÇÕES e demais DOCUMENTOS:

a) Apresentação de Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante, em plena vigência na data da abertura dos envelopes deste Certame;

b) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme ANEXO IV do Aviso;

c) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar, conforme ANEXO V deste Aviso;

d) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em papel timbrado da empresa licitante, demonstrando atendimento do quanto disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme ANEXO VI deste Aviso;

e) Declaração de Inexistência de Vínculo, em papel timbrado da empresa licitante, nos termos previstos no ANEXO IX deste Aviso;

f) Declaração de Enquadramento como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2026, conforme ANEXO VIII deste Aviso; e

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024****ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO.**

Atender despesas com aquisição de 32 (trinta e dois) pneus, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14 para os veículos Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 pertencentes a frota desta Casa Legislativa, de modo a possibilitar a regular condições de uso por parte dos servidores e parlamentares do Poder Legislativo, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de Referência.

2. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO.

A estimativa de consumo está compatível com os últimos quantitativos licitados, sobretudo com os gastos empreendidos no exercício de 2023, bem como com o aumento de parlamentares promovido no último mandato e o tempo de vida dos veículos da frota.

Lote ÚNICO – PNEUS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PNEUS 185/60 ARO 15	UN	20
2	PNEUS 185/65 ARO 14	UN	12

3. DOS VEÍCULOS.

Abaixo, segue a relação dos veículos pertencentes à frota do Legislativo, que serão objeto dos fornecimentos licitados.

ITEM	VEÍCULO/MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	CRONOS FIAT ANO 2022/2023	RPP4D60	01339344090
02	CRONOS FIAT ANO 2022/2023	RPP5H32	01339344383
03	ARGO FIAT ANO 2022/2022	RPE9C67	01301946467
04	ARGO FIAT ANO 2022/2022	RPE2C18	01301938979
05	GOL TL VOLKSWAGEN ANO 2017/2017	PKJ4027	01113205366
06	GOL TL VOLKSWAGEN ANO 2017/2017	PKK3536	01116277336
07	VOYAGE TL VOLKSWAGEN ANO 2016/2017	PKL1208	01118817777

4. DA JUSTIFICATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

A contratação se faz necessário pelo desgaste dos pneus devido ao uso dos veículos em operações rurais e urbanas, das rotinas administrativas, bem como expiração da garantia/validade do fabricante, pondo em risco a segurança dos motoristas e passageiros.

Portanto, é evidente manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público

Dessa forma, não serão aceitas propostas com materiais de qualidade duvidosa, sem certificação do inmetro, em desconformidade com as especificações solicitadas.

5. DA EXIGÊNCIA DE MATRIZ OU FILIAL NO MUNICÍPIO DE BRUMADO.

Especificamente para o Lote desta licitação, a fornecimento dos pneus dos veículos pertencentes ao Legislativo será exclusivamente no município sede da Câmara Municipal de Brumado-BA, justamente para evitar deslocamentos e maiores custos para a Câmara, razão pela qual se exige que a licitante concorrente ao mencionado lote tenha matriz ou filial sediada em Brumado-BA.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, integrante do Processo Administrativo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**7.1. Da indicação de Marcas ou modelos e Exigência de Amostras (Art. 41, inciso I, 42, §2º, ambos da Lei nº 14.133, de 2021):**

Por se tratar de aquisição de produtos comuns, facilmente descritos na planilha descritiva colacionada no início deste instrumento, NÃO há sentido e viabilidade, tampouco necessidade, de se especificar marcas para os itens a serem adquiridos. Além disso, não há necessidade de se exigir a apresentação de amostras, haja vista a completude da descrição dos itens pretendidos.

7.2. Da Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**8.1. Condições de Entrega:**

Deverá ser disponibilizado pela Contratada uma pessoa responsável para entrega dos produtos, que ocorrerão na sede da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º)

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**10.1. Recebimento do Objeto:**

Os produtos serão entregues ou fornecidos através de requisições, cabendo a contratada apresentar junto à nota fiscal um relatório dos produtos solicitados durante o mês, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constantes do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos pertinentes

10.3. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**10.4. Forma de pagamento:**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DEVERES DA CONTRATADA.

Além das obrigações decorrentes da Lei, são obrigações da Contratada:

- I. Fornecer os produtos solicitados nos termos exigidos neste termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.
- II. Acatar as orientações da administração, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- III. Responsabilizar-se diretamente pelos danos causados a administração e a terceiros, inclusive no que se refere a execução direta das atividades profissionais referidas neste procedimento, decorrentes da sua culpa ou dolo, apurados após o regular processo administrativo;
- IV. Não transferir a outrem execução do objeto acima epigrafado sem prévia e expressa anuência da administração.
- V. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão unilateral;
- VI. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

11. DEVERES DA CONTRATANTE.

- I. Proporcionar as condições necessárias para o fornecimento dos produtos referidos neste Termo de Referência, de acordo com as normas previstas em Lei;
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;
- III. Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura/NF pela Contratada nas condições estipuladas no contrato;
- IV. Nomear servidores para fiscalização dos serviços e gestão do Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**12. DO PRAZO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.**

O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do INPC/IBGE.

Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos art. 22 da Lei Federal 14.133/2021.

No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o quantum do impacto negativo na economia contratual.

Brumado-BA, 30 de janeiro de 2024.

WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA NUNES
Agente de Contratação
Portaria n.º 111/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024****ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (FORMULÁRIO PADRONIZADO)****À CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO-BA.**

REF.: Dispensa Eletrônica nº 003/2024

TIPO.: Menor Preço Global

ABERTURA.: 05/02/2024

HORÁRIO.: 8:00h

OBJETO – Aquisição de 20 (vinte) pneus 185/60 ARO15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14 para os veículos Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 pertencentes a frota desta Casa Legislativa, de modo a possibilitar a regular condições de uso por parte dos servidores e parlamentares do Poder Legislativo, integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado.

LOTE ÚNICO - PNEUS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PNEUS 185/60 ARO 15	UN	20
2	PNEUS 185/65 ARO 14	UN	12

Obs.: A Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.

LICITANTE:

a) Razão Social ou denominação social _____

b) Endereço: _____

c) CNPJ/MF: _____

Brumado (BA), ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ/MF**VISTO**

Em: ____/____/____

Salette Viana Nogueira
Pregoeira

23

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Brumado-BA, ____ de _____ de _____.

À

Câmara Municipal de Brumado-BA

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA, sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Brumado-BA, _____ de _____ de _____.

À
Câmara Municipal de Brumado-BA
REF.: Dispensa Eletrônica n.º. 003/2024

DECLARAÇÃO

.....*nome da empresa*....., CNPJ N.º
.....,*endereço completo*, declara sob as penas da lei que até
a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na
licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), de de

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

Brumado-BA, ____ de _____ de _____.

À
Câmara Municipal de Brumado-BA
REF.: Dispensa Eletrônica n.º. 003/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

(Local), de de

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024****ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL****CONTRATO N.º ____/2024.**

Contrato de fornecimento firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO e a Empresa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.592.836/0001-37, com sede na Praça Abias Azevedo, n.º 145, Bairro Monsenhor Fagundes, Cep: 46.114-046, Brumado-BA, neste ato representada por seu Presidente, o vereador **RENATO SANTOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.651.175-30 e portador do RG n.º 58.844.388-8, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, estabelecida na, representada neste ato pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a)....., qualificação, inscrita no CPF/MF sob o n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com base nas normas da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo n.º .../2024 e no resultado da Dispensa Eletrônica n.º .../2024, firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Atender despesas com aquisição de 32 (trinta e dois) pneus, sendo: 20 (vinte) pneus 185/60 ARO15 e 12 (doze) pneus 185/65 ARO 14 para os veículos Placas RPP5H32; RPP4D60; RPE2C18, RPE9C67, PKK3536, PKJ4027, PKL1208 pertencentes a frota desta Casa Legislativa, de modo a possibilitar a regular condições de uso por parte dos servidores e parlamentares do Poder Legislativo, integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado.

.....inserir planilha.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato vincula-se às determinações da Lei Federal n.º 14.133/2021; ao Processo Administrativo n.º 005/2024, de XX.XX.2024 e ao resultado da Dispensa Eletrônica n.º 003/2024, que integram o presente Contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto desta cláusula, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme preconiza o art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PARÁGRAFO TERCEIRO - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES.**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
- b) Abastecer os veículos somente mediante a apresentação da requisição;
- c) Indicar a localização física e das instalações da empresa – o endereço do pessoal técnico responsável pela realização do objeto do contrato, com nomes, números de CPF, carteira profissional, telefones e/ou bip para atendimento aos chamados, caso seja necessário;
- d) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados;
- e) Emitir Faturas/Notas Fiscais mensais para o aceite da CONTRATANTE;
- f) Facilitar a ação de fiscalização do CONTRATANTE fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e, atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- g) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
- h) Indicar a localização física e das instalações da empresa – o endereço do pessoal técnico responsável pela realização do objeto do contrato, com nomes, números de CPF, carteira profissional, telefones e/ou bip para atendimento aos chamados, caso seja necessário;
- i) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados;
- j) Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas à prestação dos seus serviços;
- k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Contratante e/ou a terceiros;
- l) Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;
- m) Assumir, com exclusividade, as obrigações pecuniárias, trabalhistas e previdenciárias advindas da prestação dos serviços;
- n) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- o) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipais, relativas aos serviços prestados;

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

- p) Comprovar, se assim solicitado, o cumprimento de todas as obrigações devidas aos empregados vinculados ao presente contrato, sob pena de, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até que seja cumprida esta exigência, e ainda sujeitando a CONTRATADA à aplicação das penalidades mais severas previstas neste contrato;
- q) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- r) Acatar a Fiscalização dos serviços contratados, levado a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim pelo CONTRATANTE e atender às solicitações imediatamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

São obrigações do Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos oriundos da execução contratual na forma determinada na cláusula quarta;
- b) Prever Dotações Orçamentárias suficientes para atender as obrigações estabelecidas no presente contrato durante sua vigência;
- c) Formular consultas em tempo hábil sobre assuntos relativos ao objeto do contrato, de forma clara e precisa;
- d) Colocar à disposição da Contratada, as suas custas, todos os documentos, equipamentos, acesso ao sistema de informações contábeis e materiais necessários à execução dos serviços nos prazos estabelecidos pela CONTRATADA;
- e) Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura;
- f) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- g) Fornecer local para a guarda de materiais, equipamentos e utensílios da CONTRATADA;
- h) Facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA, designados para execução do contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;
- i) Disponibilizar à CONTRATADA normas e regulamentos internos aplicáveis aos locais e à execução dos serviços.
- j) Cumprir e fazer cumprir as obrigações ajustadas neste instrumento bem como observar fielmente o conteúdo de suas cláusulas e parágrafos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DE DO PRAZO.

O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Já o prazo de fornecimento dos produtos contratados será de até 10 (dez) dias corridos, a iniciar-se da requisição/solicitação por parte do Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada a subcontratação do objeto contratado, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do

29

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

O valor total da contratação é de **R\$XXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à prestação de serviços, tais como mão de obra, uso de equipamentos necessários ao desempenho da prestação de serviços, seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos preços descritos no caput deste artigo 60% (sessenta por cento) do valor corresponde ao custeio de despesas com pessoal e 40% (quarenta por cento) de insumos, material e outras despesas de escritório, devendo ser apresentados, caso necessário, os respectivos relatórios comprobatórios.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

PARÁGRAFO QUARTO - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

A concessão de reajustamento, nos termos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da assinatura do contrato, mediante a aplicação do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste de preços previsto acima dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Competirá ao CONTRATANTE, através do Servidor **Demilson Araújo dos Santos** – Assessor Executivo da Presidência, nomeado pela Portaria n.º 112/2023, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Competirá ao CONTRATANTE, através do seu Assessor Executivo da Presidência, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados à Câmara Municipal de Brumado – BA, com sede na Praça Abias Azevedo, n.º 145, Bairro Monsenhor Fagundes, Cep: 46.114-046, Brumado – BA, sendo desenvolvidos presencialmente, por meio digital ou telefônico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A gestão do contrato competirá à Presidência da Câmara, por meio do Presidente RENATO SANTOS TEIXEIRA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se for o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

PARÁGRAFO QUARTO - Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO deve manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, além da necessária invocação às normas prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO no seu Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEXTO - Não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre os representantes, prepostos, empregados ou subcontratados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA por todos os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e por qualquer reclamação trabalhista que venha a ser proposta por tais pessoas contra o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A inexecução do cumprimento de qualquer das obrigações aqui estabelecidas, não será considerada como renúncia do direito de exigi-la a qualquer tempo, nem tampouco, novação pela parte credora, em relação à parte devedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.

A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados pelo art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários desta Câmara:

01.031.0012001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO
33.90.30.00– Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

Fica eleito o foro de Brumado, como único competente, para dirimir controvérsias originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, mandam lavrar o presente contrato de prestação de serviços, em três (03) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial desta Casa Legislativa, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Brumado-BA, XX de XXXXXX de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO
Renato Santos Teixeira – Presidente
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX – Representante Legal
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Brumado-BA, de de 2024.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024****ANEXO IX****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

Brumado-BA, _____ de _____ de _____.

À
Câmara Municipal de Brumado
REF.: Dispensa Eletrônica n.º 003/2024

Declaramos para os devidos fins que, a empresa, CNPJ n°, com endereço na Rua, na cidade de, Estado, não possui sócios ou administradores que sejam servidores ou agentes políticos da Câmara Municipal de Brumado, bem como não possui sócio ou administrador que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente político da Câmara Municipal de Brumado e dos agentes públicos membros da comissão de licitação.

(Local), de de

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	333.693,85	475.511,38	440.790,29	437.152,73	453.609,19	613.407,97	578.050,57	383.480,65	548.271,69	443.289,37	472.297,74	773.715,70	5.953.271,13	0,00
Pessoal Ativo	333.693,85	475.511,38	440.790,29	437.152,73	453.609,19	613.407,97	578.050,57	383.480,65	548.271,69	443.289,37	472.297,74	773.715,70	5.953.271,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	333.693,85	405.219,68	367.848,45	362.865,76	378.503,11	535.987,99	413.645,42	383.480,65	390.302,00	443.289,37	394.522,45	548.227,48	4.957.586,21	0,00
Obrigações Patronais	0,00	70.291,70	72.941,84	74.286,97	75.106,08	77.419,98	164.405,15	0,00	157.969,69	0,00	77.775,29	225.488,22	995.684,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	8.527,78	7.826,20	12.706,88	0,00	10.348,43	20.077,70	11.907,07	9.536,25	2.793,87	83.724,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	8.527,78	7.826,20	12.706,88	0,00	10.348,43	20.077,70	11.907,07	9.536,25	2.793,87	83.724,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	333.693,85	475.511,38	440.790,29	428.624,95	445.782,99	600.701,09	578.050,57	373.132,22	528.193,99	431.382,30	462.761,49	770.921,83	5.869.546,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												275.016.670,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												800.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												5.143.704,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												269.072.966,99		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												5.869.546,95	2,18%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												16.144.378,02	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												15.337.159,12	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												14.529.940,22	5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2024, às 10:57:12.

3. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Renato Santos Teixeira
Presidente da Câmara

Sayonara Katia Gomes de Sousa
Diretora Depto. Admin. Financeiro

Kelma Teixeira Viana Silva
Diretor(a) de Contabilidade - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
 Exercício de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a)-(b)+(d)+(e)	(g)	(h) = (f-g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.211,00	0,00	10.840,00	0,00	0,00	10.371,00	10.371,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.211,00	0,00	10.840,00	0,00	0,00	10.371,00	10.371,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2024, às 11:05:06.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Renato Santos Teixeira
 Presidente da Câmara

Sayonara Katia Gomes de Sousa
 Diretora Depto. Admin. Financeiro

Kelma Teixeira Viana Silva
 Diretor(a) de Contabilidade - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL BRUMADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		275.016.670,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		274.216.670,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		269.072.966,99	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.869.546,95	2,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		16.144.378,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		15.337.159,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		14.529.940,22	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		10.371,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2024, às 11:14:59.
Nota(s) Explicativa(s):

Renato Santos Teixeira
Presidente da Câmara

Sayonara Katia Gomes de Sousa
Diretora Depto. Admin. Financeiro

Kelma Teixeira Viana Silva
Diretor(a) de Contabilidade - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

BA - LEGISLATIVO

Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	242.530,49	235.603,81	243.901,03	302.579,98	302.272,92	298.200,74	303.060,48	303.341,41	322.414,55	325.738,12	329.302,81	647.050,65	3.855.996,99	0,00
Pessoal Ativo	242.530,49	235.603,81	243.901,03	302.579,98	302.272,92	298.200,74	303.060,48	303.341,41	322.414,55	325.738,12	329.302,81	647.050,65	3.855.996,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	201.229,31	194.713,90	201.571,10	250.066,10	250.538,46	246.446,90	251.007,74	251.304,41	266.502,26	269.256,98	272.426,35	533.458,73	3.188.522,24	0,00
Obrigações Patronais	41.301,18	40.889,91	42.329,93	52.513,88	51.734,46	51.753,84	52.052,74	52.037,00	55.912,29	56.481,14	56.876,46	113.591,92	667.474,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	242.530,49	235.603,81	243.901,03	302.579,98	302.272,92	298.200,74	303.060,48	303.341,41	322.414,55	325.738,12	329.302,81	647.050,65	3.855.996,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													145.883.590,14	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													145.883.590,14	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													3.855.996,99	2,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.753.015,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.315.364,64	5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.877.713,87	5,4

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Emissão: 30/01/2024, às 15:11:17. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:11:17.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RONILTON CARNEIRO ALVES
Presidente(a)
CPF: 008.201.035-86

VITALMIR MOURA BITENCOURT
Secretário(a)
CPF: 943.016.385-04

SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
Contador(a)
CPF: 072.447.395-59

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	145.883.590,14	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	0,00	145.883.590,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	175.060.308,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	157.554.277,35	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Emissão: 29/01/2024, às 17:25:20, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:25:20.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

RONILTON CARNEIRO ALVES
Presidente(a)

VITALMIR MOURA BITENCOURT
Secretário(a)

SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
Contador(a)

SIAFIC -

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

CPF: 008.201.035-86

CPF: 943.016.385-04

CPF: 072.447.395-59

SIAFIC -

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

BA - LEGISLATIVO
Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Emissão:29/01/2024, às 17:24:20, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:24:20.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



RONILTON CARNEIRO ALVES
 Presidente(a)
 CPF: 008.201.035-86



VITALMIR MOURA BITENCOURT
 Secretário(a)
 CPF: 943.016.385-04



SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 CPF: 072.447.395-59

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

BA - LEGISLATIVO
 Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	145.883.590,14	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	145.883.590,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.341.374,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.007.236,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.211.851,31	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

RONILTON CARNEIRO ALVES
Presidente(a)

VITALMIR MOURA BITENCOURT
Secretário(a)

SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
Contador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

BA - LEGISLATIVO

Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.640,20	0,00	-12.640,20	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.640,20	0,00	-12.640,20	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.640,20	0,00	-12.640,20	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Emissão: 29/01/2024, às 17:23:29, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:23:29.



RONILTON CARNEIRO ALVES
Presidente(a)
CPF: 008.201.035-86



VITALMIR MOURA BITENCOURT
Secretário(a)
CPF: 943.016.385-04



SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
Contador(a)
CPF: 072.447.395-59

SIAFIC -

Página: 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

BA - LEGISLATIVO
 Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	145.883.590,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	145.883.590,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	145.883.590,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.855.996,99	2,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	8.753.015,41	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	8.315.364,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	7.877.713,87	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	175.060.308,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.094.389,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.341.374,42	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.211.851,31	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Camara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Emissão:30/01/2024, às 15:26:11. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:26:11.



RONILTON CARNEIRO ALVES
 Presidente(a)
 CPF: 008.201.035-86



VITALMIR MOURA BITENCOURT
 Secretário(a)
 CPF: 943.016.385-04



SAULO CASTRO DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 CPF: 072.447.395-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.039.551,06	2.795.059,21	2.963.798,41	2.962.014,36	3.003.275,24	3.050.689,57	3.256.643,98	3.451.667,78	3.414.878,46	3.720.654,08	3.325.044,46	5.275.910,59	39.259.187,20	0,00
Pessoal Ativo	2.039.551,06	2.795.059,21	2.963.798,41	2.962.014,36	3.003.275,24	3.050.689,57	3.256.643,98	3.451.667,78	3.414.878,46	3.720.654,08	3.325.044,46	5.275.910,59	39.259.187,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.039.551,06	2.398.974,96	2.492.995,08	2.478.508,29	2.513.442,79	2.583.033,47	2.747.356,72	2.734.837,12	2.707.181,52	2.937.492,41	2.610.853,43	3.524.730,78	31.738.957,63	0,00
Obrigações Patronais	0,00	396.084,25	470.803,33	483.506,07	489.832,45	497.656,10	509.287,26	716.830,66	707.696,94	783.161,67	714.191,03	1.751.179,81	7.520.229,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	156.527,53	148.056,50	209.050,26	170.355,43	176.543,21	177.303,37	174.024,45	207.627,15	253.912,78	180.180,81	195.406,00	273.544,46	2.322.531,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	143.351,78	138.841,28	168.701,02	176.543,21	167.979,57	168.905,66	174.526,18	173.393,06	170.470,89	170.491,59	273.544,46	1.926.748,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	3.283,95	70.208,98	1.654,41	0,00	9.323,80	5.118,79	33.100,97	79.364,72	9.709,92	24.914,41	0,00	236.679,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	156.527,53	1.420,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.103,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.883.023,53	2.647.002,71	2.754.748,15	2.791.658,93	2.826.732,03	2.873.386,20	3.082.619,53	3.244.040,63	3.160.965,68	3.540.473,27	3.129.638,46	5.002.366,13	36.936.655,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												11.678.300,94	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												1.346.208,00	11,53	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												11.678.300,94	--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												36.936.655,25	316,28	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												6.306.282,51	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												5.990.968,38	51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												5.675.654,26	48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 13:43:03, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 13:43:03.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.747.573,15	44.932.449,65	44.726.602,40	42.656.091,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	45.747.573,15	44.932.449,65	44.726.602,40	42.656.091,53
Empréstimos	3.897.294,07	3.897.294,07	3.897.294,07	1.897.294,07
Interna	3.897.294,07	3.897.294,07	3.897.294,07	1.897.294,07
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	300.000,00	33.982,27	456.265,29	1.142.315,50
Interna	300.000,00	33.982,27	456.265,29	1.142.315,50
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.550.279,08	41.001.173,31	40.373.043,04	39.616.481,96
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	41.550.279,08	41.001.173,31	40.373.043,04	39.616.481,96
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.088.528,77	7.945.128,01	8.921.805,31	6.463.142,58
Disponibilidade de Caixa ¹	5.088.528,77	7.945.128,01	8.921.805,31	6.463.142,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.736.492,21	10.812.959,50	12.140.700,04	9.793.697,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.524.111,96	237.855,36	237.855,36	237.855,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.123.851,48	2.629.976,13	2.981.039,37	3.092.699,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	40.659.044,38	36.987.321,64	35.804.797,09	36.192.948,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.159.421,74	11.678.300,94	90.114.189,38	11.678.300,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	86.159.421,74	11.678.300,94	90.114.189,38	11.678.300,94
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	53,10	384,75	49,63	365,26
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	47,19	316,72	39,73	309,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	103.391.306,09	14.013.961,13	108.137.027,26	14.013.961,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	93.052.175,48	12.612.565,02	97.323.324,53	12.612.565,02

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	795.779,99	501.541,50	501.541,50	426.861,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 14:14:13, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:14:13.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	86.159.421,74	87.939.127,91	90.114.189,38	11.678.300,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	86.159.421,74	87.939.127,91	90.114.189,38	11.678.300,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	18.955.072,78	19.346.608,14	19.825.121,66	2.569.226,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	17.059.565,50	17.411.947,33	17.842.609,50	18.217.675,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 14:21:12, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:21:12.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	11.678.300,94	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.678.300,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.868.528,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.681.675,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	817.481,07	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	6.683.433,76	0,00	1.233.118,38	664.716,93	1.411.337,81	0,00	3.374.260,64	13.778,26	0,00	3.360.482,38
Recursos Vinculados à Educação	2.087.815,41	0,00	470.371,29	664.716,93	1.245.294,56	0,00	-292.567,37	5.540,68	0,00	-298.108,05
Transferências do FUNDEB	358.174,77	0,00	387.289,99	664.716,93	1.242.404,75	0,00	-1.936.236,90	5.540,68	0,00	-1.941.777,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.729.640,64	0,00	83.081,30	0,00	2.889,81	0,00	1.643.669,53	0,00	0,00	1.643.669,53
Recursos Vinculados à Saúde	731.545,11	0,00	182.038,15	0,00	104.828,28	0,00	444.678,68	0,00	0,00	444.678,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	731.545,11	0,00	7.567,14	0,00	104.828,28	0,00	619.149,69	0,00	0,00	619.149,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde	277.100,43	0,00	174.471,01	0,00	0,00	0,00	102.629,42	0,00	0,00	102.629,42
Recursos Destinados à Assistência Social	527.668,63	0,00	13.692,34	0,00	7.022,10	0,00	513.976,29	724,58	0,00	513.251,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.807.774,91	0,00	567.016,60	0,00	18.162,67	0,00	2.222.594,74	7.513,00	0,00	2.215.081,74
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.615.000,59	0,00	501.842,57	0,00	9.750,99	0,00	2.103.407,03	0,00	0,00	2.103.407,03
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	192.773,42	0,00	65.174,03	0,00	8.411,68	0,00	119.187,71	7.513,00	0,00	111.674,71
Demais Vinculações Legais	251.530,17	0,00	0,00	0,00	36.030,20	0,00	215.499,97	0,00	0,00	215.499,97
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	250.692,18	0,00	0,00	0,00	35.992,70	0,00	214.699,48	0,00	0,00	214.699,48
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	334,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,88	0,00	0,00	334,88
Outras Vinculações Legais	837,99	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	800,49	0,00	0,00	800,49
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.004.994,09	0,00	1.222.526,05	0,00	1.539.296,79	0,00	243.171,25	347.824,81	0,00	-104.653,56
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.004.994,09	0,00	1.222.526,05	0,00	1.539.296,79	0,00	243.171,25	347.824,81	0,00	-104.653,56
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.688.427,85	0,00	2.455.644,43	664.716,93	2.950.634,60	0,00	3.617.431,89	361.603,07	0,00	3.255.828,82

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emitido: 30/01/2024, às 14:33:32, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:33:32.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	92.008.460,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.008.460,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.662.252,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.936.655,25	40,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	48.957.616,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	46.509.735,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	44.061.854,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	36.192.948,95	39,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.410.152,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.241.861,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.721.353,69	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.440.592,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 14:45:31, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:45:31.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESCISAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.177.761,28	2.925.185,03	3.077.377,34	3.125.674,16	3.143.214,16	3.247.454,82	3.372.295,98	3.622.467,30	3.570.520,27	3.878.159,29	3.484.146,87	5.557.242,85	41.181.499,35	0,00
Pessoal Ativo	2.177.761,28	2.925.185,03	3.077.377,34	3.125.674,16	3.143.214,16	3.247.454,82	3.372.295,98	3.622.467,30	3.570.520,27	3.878.159,29	3.484.146,87	5.557.242,85	41.181.499,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.155.454,39	2.507.300,96	2.606.574,01	2.594.052,29	2.620.094,79	2.725.511,80	2.863.908,72	2.855.921,92	2.835.811,12	3.067.662,01	2.742.343,03	3.747.591,31	33.330.326,35	0,00
Obrigações Patronais	22.306,89	417.884,07	470.803,33	531.621,87	514.119,37	521.943,02	509.287,26	766.545,38	734.709,15	810.497,28	741.803,84	1.809.651,54	7.851.173,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Decreto com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 10.099/2000)	156.527,53	148.056,50	209.050,26	170.355,43	176.543,21	177.303,37	174.024,45	207.627,15	253.912,78	180.180,81	195.406,00	273.544,46	2.322.531,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	143.351,78	138.841,28	168.701,02	176.543,21	167.979,57	168.905,66	174.526,18	173.393,06	170.470,89	170.491,59	273.544,46	1.926.748,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercício Anterior de período anterior ao da Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	156.527,53	1.420,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	159.103,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.021.233,75	2.777.128,53	2.868.327,08	2.955.318,73	2.966.670,95	3.070.151,45	3.198.271,53	3.414.840,15	3.316.607,49	3.697.978,48	3.288.740,87	5.283.698,39	38.858.967,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													11.678.300,94	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.346.208,00	11,53
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													11.678.300,94	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													38.858.967,40	332,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.306.282,51	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.990.968,38	57
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5.675.654,26	54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 14:47:51, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:47:51.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.747.573,15	44.932.449,65	44.726.602,40	42.656.091,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	45.747.573,15	44.932.449,65	44.726.602,40	42.656.091,53
Empréstimos	3.897.294,07	3.897.294,07	3.897.294,07	1.897.294,07
Interna	3.897.294,07	3.897.294,07	3.897.294,07	1.897.294,07
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	300.000,00	33.982,27	456.265,29	1.142.315,50
Interna	300.000,00	33.982,27	456.265,29	1.142.315,50
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.550.279,08	41.001.173,31	40.373.043,04	39.616.481,96
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	41.550.279,08	41.001.173,31	40.373.043,04	39.616.481,96
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.088.528,77	7.945.128,01	8.921.805,31	6.463.142,58
Disponibilidade de Caixa¹	5.088.528,77	7.945.128,01	8.921.805,31	6.463.142,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.736.492,21	10.812.959,50	12.140.700,04	9.793.697,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.524.111,96	237.855,36	237.855,36	237.855,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.123.851,48	2.629.976,13	2.981.039,37	3.092.699,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	40.659.044,38	36.987.321,64	35.804.797,09	36.192.948,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.159.421,74	11.678.300,94	90.114.189,38	11.678.300,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	86.159.421,74	11.678.300,94	90.114.189,38	11.678.300,94
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	53,10	384,75	49,63	365,26
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	47,19	316,72	39,73	309,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	103.391.306,09	14.013.961,13	108.137.027,26	14.013.961,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	93.052.175,48	12.612.565,02	97.323.324,53	12.612.565,02

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	795.779,99	501.541,50	501.541,50	426.861,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 14:14:13, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:14:13.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	86.159.421,74	87.939.127,91	90.114.189,38	11.678.300,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	86.159.421,74	87.939.127,91	90.114.189,38	11.678.300,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	18.955.072,78	19.346.608,14	19.825.121,66	2.569.226,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	17.059.565,50	17.411.947,33	17.842.609,50	18.217.675,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 14:21:12, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:21:12.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	11.678.300,94	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.678.300,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.868.528,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.681.675,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	817.481,07	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mm>

I Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	6.683.433,76	0,00	1.233.118,38	664.716,93	1.411.337,81	0,00	3.374.260,64	13.778,26	0,00	3.360.482,38
Recursos Vinculados à Educação	2.087.815,41	0,00	470.371,29	664.716,93	1.245.294,56	0,00	-292.567,37	5.540,68	0,00	-298.108,05
Transferências do FUNDEB	358.174,77	0,00	387.289,99	664.716,93	1.242.404,75	0,00	-1.936.236,90	5.540,68	0,00	-1.941.777,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.729.640,64	0,00	83.081,30	0,00	2.889,81	0,00	1.643.669,53	0,00	0,00	1.643.669,53
Recursos Vinculados à Saúde	731.545,11	0,00	182.038,15	0,00	104.828,28	0,00	444.678,68	0,00	0,00	444.678,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	731.545,11	0,00	7.567,14	0,00	104.828,28	0,00	619.149,69	0,00	0,00	619.149,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde	277.100,43	0,00	174.471,01	0,00	0,00	0,00	102.629,42	0,00	0,00	102.629,42
Recursos Destinados à Assistência Social	527.668,63	0,00	13.692,34	0,00	7.022,10	0,00	513.976,29	724,58	0,00	513.251,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.807.774,01	0,00	567.016,60	0,00	18.162,67	0,00	2.222.594,74	7.513,00	0,00	2.215.081,74
Transf. de Contribuintes e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.615.000,59	0,00	501.842,57	0,00	9.750,99	0,00	2.103.407,03	0,00	0,00	2.103.407,03
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	192.773,42	0,00	65.174,03	0,00	8.411,68	0,00	119.187,71	7.513,00	0,00	111.674,71
Demais Vinculações Legais	251.530,17	0,00	0,00	0,00	36.030,20	0,00	215.499,97	0,00	0,00	215.499,97
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	250.692,18	0,00	0,00	0,00	35.992,70	0,00	214.699,48	0,00	0,00	214.699,48
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	334,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,88	0,00	0,00	334,88
Outras Vinculações Legais	837,99	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	800,49	0,00	0,00	800,49
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.110.264,09	0,00	1.222.526,05	0,00	1.539.296,79	0,00	348.441,25	347.824,81	0,00	616,44
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.110.264,09	0,00	1.222.526,05	0,00	1.539.296,79	0,00	348.441,25	347.824,81	0,00	616,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.793.697,85	0,00	2.455.644,43	664.716,93	2.950.634,60	0,00	3.722.701,89	361.603,07	0,00	3.361.098,82

Fonte: Sistema Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 14:52:08, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:52:08.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	92.008.460,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.008.460,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.662.252,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.858.967,40	42,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	48.957.616,39	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	46.509.735,57	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	44.061.854,75	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	36.192.948,95	39,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.410.152,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.241.861,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.721.353,69	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.440.592,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 14:56:00, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:56:00.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.400.000,00	97.400.000,00	22.238.041,41	22,83	95.909.794,87	98,47	1.490.205,13
RECEITAS CORRENTES	95.724.000,00	95.724.000,00	20.144.944,82	21,04	92.008.460,58	96,12	3.715.539,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.068.000,00	4.068.000,00	2.080.919,03	51,15	5.642.784,53	138,71	-1.574.784,53
Impostos	4.054.000,00	4.054.000,00	558.218,35	13,77	3.438.360,01	84,81	615.639,99
Impostos sobre o Patrimônio	352.000,00	352.000,00	89.607,83	25,46	916.639,69	260,41	-564.639,69
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	676.000,00	676.000,00	45.484,40	6,73	389.313,14	57,59	286.686,86
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.026.000,00	3.026.000,00	423.126,12	13,98	2.132.407,18	70,47	893.592,82
Taxas	14.000,00	14.000,00	1.522.700,68	0,876,43	2.204.424,52	5,745,89	-2.190.424,52
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	24.446,25	407,44	471.756,05	7,862,60	-465.756,05
Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	1.498.254,43	8,728,18	1.732.668,47	1,658,36	-1.724.668,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.084.000,00	1.084.000,00	110.494,30	10,19	999.811,93	92,23	84.188,07
Valores Mobiliários	1.084.000,00	1.084.000,00	110.494,30	10,19	999.811,93	92,23	84.188,07
Juros e Correções Monetárias	1.084.000,00	1.084.000,00	110.494,30	10,19	999.811,93	92,23	84.188,07
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.532.000,00	90.532.000,00	17.949.327,79	19,83	84.563.826,38	93,41	5.968.173,62
Transferências da União e de suas Entidades	60.967.800,00	60.967.800,00	12.566.051,19	20,61	57.190.198,02	93,80	3.777.601,98
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.002.800,00	32.002.800,00	6.865.851,03	21,45	31.672.311,63	98,97	330.488,37
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	514.000,00	514.000,00	152.917,04	29,75	746.433,65	145,22	-232.433,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.674.000,00	10.674.000,00	2.216.200,26	20,76	9.931.400,57	93,04	742.599,43
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.905.000,00	1.905.000,00	185.213,03	9,72	1.310.836,17	68,81	594.163,83
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	13.500.000,00	13.500.000,00	1.881.426,30	13,94	11.418.151,50	84,58	2.081.848,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.242.000,00	1.242.000,00	291.240,87	23,45	743.627,34	59,87	498.372,66
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.130.000,00	1.130.000,00	973.202,66	86,12	1.367.437,16	121,01	-237.437,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.164.200,00	11.164.200,00	2.101.317,84	18,82	10.953.642,34	98,11	210.557,66
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.096.000,00	10.096.000,00	1.826.603,95	18,09	9.799.828,10	97,07	296.171,90
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	27.261,17	6,117,00	33.246,38	4,638,00	-33.246,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	161.455,50	5,550,00	561.157,79	5,779,00	-561.157,79
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	759.000,00	759.000,00	23.189,03	3,06	143.189,03	18,87	615.810,97
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	309.200,00	309.200,00	62.808,19	20,31	416.221,04	134,61	-107.021,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.400.000,00	18.400.000,00	3.281.958,76	17,84	16.419.986,02	89,24	1.980.013,98
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.400.000,00	18.400.000,00	3.281.958,76	17,84	16.419.986,02	89,24	1.980.013,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	4.203,70	18,28	802.037,74	3,487,12	-779.037,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.255,49	51,42	8.744,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.255,49	51,42	8.744,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	4.203,70	84,07	295.071,05	5,901,42	-290.071,05
Indenizações	0,00	0,00	4.203,70	0,370,00	4.203,70	0,370,00	-4.203,70
Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	290.867,35	5,817,35	-285.867,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	497.711,20	1.120,00	-497.711,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	497.711,20	1.120,00	-497.711,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.676.000,00	1.676.000,00	2.093.096,59	124,89	3.901.334,29	232,78	-2.225.334,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	1.602.181,62	2.810,84	-1.545.181,62
Alienação de Bens Móveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	1.602.181,62	2.810,84	-1.545.181,62
Alienação de Títulos Mobiliários	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	1.602.181,62	3.560,40	-1.557.181,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.576.000,00	1.576.000,00	2.093.096,59	132,81	2.299.152,67	145,89	-723.152,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.558.000,00	1.558.000,00	1.651.577,00	106,01	1.651.577,00	106,01	-93.577,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.558.000,00	1.558.000,00	1.651.577,00	106,01	1.651.577,00	106,01	-93.577,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	441.519,59	2.452,89	647.575,67	3.597,64	-629.575,67
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.000,00	18.000,00	441.519,59	2.452,89	647.575,67	3.597,64	-629.575,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.400.000,00	97.400.000,00	22.238.041,41	22,83	95.909.794,87	98,47	1.490.205,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.400.000,00	97.400.000,00	22.238.041,41	22,83	95.909.794,87	98,47	1.490.205,13
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	1.143.022,93	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.400.000,00	97.400.000,00	22.238.041,41	22,83	97.052.817,80	99,64	1.490.205,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	5.760.978,28	94.235.570,30	361.603,07
DESPESAS CORRENTES	86.339.600,00	91.204.489,04	8.770.976,61	87.383.781,14	3.820.707,90	19.439.454,43	87.127.448,07	4.077.040,97	85.190.703,11	256.333,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.968.000,00	42.887.649,64	516.587,20	41.579.461,92	1.308.187,72	9.066.718,17	41.579.461,92	1.308.187,72	41.125.026,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.361.600,00	48.316.839,40	8.254.389,41	45.804.319,22	2.512.520,18	10.372.736,26	45.547.986,15	2.768.853,25	44.065.676,85	256.333,07
DESPESAS DE CAPITAL	10.963.000,00	11.247.703,97	2.934.556,72	9.669.036,66	1.578.667,31	2.865.440,22	9.563.766,66	1.683.937,31	9.044.867,19	105.270,00
INVESTIMENTOS	9.316.000,00	8.145.904,36	2.321.874,58	6.577.555,04	1.568.349,32	2.250.948,77	6.472.285,04	1.673.619,32	5.953.385,57	105.270,00
INVERSOES FINANCEIRAS	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.614.000,00	3.101.799,61	612.682,14	3.091.481,62	10.317,99	614.491,45	3.091.481,62	10.317,99	3.091.481,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	5.760.978,28	94.235.570,30	361.603,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	5.760.978,28	94.235.570,30	361.603,07
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	5.760.978,28	94.235.570,30	361.603,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	100,00	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	100,00	5.760.978,28	361.603,07
LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	591.580,72	3.059.841,83	3,15	140.158,17	873.783,22	2.954.571,83	3,06	245.428,17	105.270,00
Ação Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	591.580,72	3.059.841,83	3,15	140.158,17	873.783,22	2.954.571,83	3,06	245.428,17	105.270,00
ADMINISTRAÇÃO	5.823.000,00	8.136.388,66	920.377,77	7.815.129,96	8,05	321.258,70	1.619.630,52	7.813.386,69	8,08	323.001,97	1.743,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.309.000,00	7.755.588,66	843.808,65	7.444.802,11	7,67	310.786,55	1.536.130,52	7.443.058,84	7,70	312.529,82	1.743,27
Administração Financeira	238.000,00	141.800,00	26.000,00	139.100,00	0,14	2.700,00	26.000,00	139.100,00	0,14	2.700,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	78.000,00	74.000,00	8.000,00	67.635,73	0,07	6.364,27	8.000,00	67.635,73	0,07	6.364,27	0,00
Comunicação Social	165.000,00	165.000,00	42.569,12	163.592,12	0,17	1.407,88	49.500,00	163.592,12	0,17	1.407,88	0,00
Defesa Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	769.000,00	673.500,00	23.495,16	648.702,11	0,67	24.797,89	134.153,67	648.702,11	0,67	24.797,89	0,00
Policimento	769.000,00	673.500,00	23.495,16	648.702,11	0,67	24.797,89	134.153,67	648.702,11	0,67	24.797,89	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.070.000,00	3.801.583,02	-42.611,88	3.491.705,72	3,60	309.877,30	720.961,61	3.489.450,79	3,61	312.132,23	2.254,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.000,00	129.200,00	9.854,66	125.154,66	0,13	4.045,34	25.780,00	125.154,66	0,13	4.045,34	0,00
Defesa Civil	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	325.000,00	22.500,00	-29.578,03	15.788,64	0,02	6.711,36	6.250,00	15.788,64	0,02	6.711,36	0,00
Assistência Comunitária	3.411.000,00	3.649.883,02	-22.888,51	3.350.762,42	3,45	299.120,60	688.931,61	3.348.507,49	3,46	301.375,53	2.254,93
SAÚDE	21.660.000,00	23.937.157,44	2.547.464,45	23.041.441,81	23,74	895.715,63	4.747.169,80	23.016.972,35	23,80	920.185,09	24.469,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.647.000,00	9.162.896,76	853.799,54	8.957.840,72	9,23	205.056,04	1.827.205,50	8.938.545,72	9,24	224.351,04	19.295,00
Atenção Básica	7.099.000,00	9.439.552,20	814.566,52	9.076.844,62	9,35	362.707,58	1.725.430,63	9.076.670,16	9,39	362.882,04	174,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.529.000,00	4.622.108,48	882.033,47	4.365.315,45	4,50	256.793,03	1.073.475,37	4.360.315,45	4,51	261.793,03	5.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	185.000,00	513.000,00	-16.443,63	464.105,43	0,48	48.894,57	88.375,41	464.105,43	0,48	48.894,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	199.600,00	13.508,55	177.335,59	0,18	22.264,41	32.682,89	177.335,59	0,18	22.264,41	0,00
TRABALHO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	41.829.000,00	39.593.879,64	3.781.054,39	37.702.395,06	38,85	1.891.484,58	9.434.047,38	37.696.186,10	38,99	1.897.693,54	6.208,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

SUAFC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Ensino Fundamental	35.274.000,00	34.314.874,54	3.539.037,52	32.521.947,68	33,51	1.792.926,86	8.516.491,89	32.515.738,72	33,63	1.799.135,82	6.208,96
Ensino Profissional	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	6.173.000,00	5.278.905,10	242.016,87	5.180.447,38	5,34	98.457,72	917.555,49	5.180.447,38	5,36	98.457,72	0,00
CULTURA	805.000,00	2.853.101,00	388.770,05	2.543.516,11	2,62	309.584,89	335.345,46	2.429.042,11	2,51	424.058,89	114.474,00
Difusão Cultural	805.000,00	2.853.101,00	388.770,05	2.543.516,11	2,62	309.584,89	335.345,46	2.429.042,11	2,51	424.058,89	114.474,00
URBANISMO	12.885.600,00	13.858.283,64	2.400.292,41	12.789.610,82	13,18	1.068.672,82	3.252.959,25	12.759.925,37	13,20	1.098.358,27	29.685,45
Infra-estrutura Urbana	9.433.000,00	10.547.583,64	2.139.663,01	9.491.523,42	9,78	1.056.060,22	2.442.047,65	9.461.837,97	9,79	1.085.745,67	29.685,45
Serviços Urbanos	3.452.600,00	3.310.700,00	260.629,40	3.298.087,40	3,40	12.612,60	810.911,60	3.298.087,40	3,41	12.612,60	0,00
HABITAÇÃO	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.550.000,00	953.800,00	268.140,95	935.141,78	0,96	18.658,22	203.157,00	857.691,78	0,89	96.108,22	77.450,00
Saneamento Básico Urbano	1.550.000,00	953.800,00	268.140,95	935.141,78	0,96	18.658,22	203.157,00	857.691,78	0,89	96.108,22	77.450,00
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	410.400,00	69.154,33	278.217,90	0,29	132.182,10	69.154,33	278.217,90	0,29	132.182,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Recursos Hídricos	151.000,00	410.300,00	69.154,33	278.217,90	0,29	132.082,10	69.154,33	278.217,90	0,29	132.082,10	0,00
AGRICULTURA	1.334.000,00	1.105.500,00	113.490,46	927.822,07	0,96	177.677,93	187.967,85	927.822,07	0,96	177.677,93	0,00
Abastecimento	1.327.000,00	1.105.500,00	113.490,46	927.822,07	0,96	177.677,93	187.967,85	927.822,07	0,96	177.677,93	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	45.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	45.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Telecomunicações	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ENERGIA	290.000,00	48.100,00	0,00	40.003,27	0,04	8.096,73	4.899,80	40.003,27	0,04	8.096,73	0,00
Energia Elétrica	290.000,00	48.100,00	0,00	40.003,27	0,04	8.096,73	4.899,80	40.003,27	0,04	8.096,73	0,00
TRANSPORTE	39.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	39.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	865.000,00	489.200,00	7.962,43	451.127,79	0,46	38.072,21	82.258,90	451.080,79	0,47	38.119,21	47,00
Desporto Comunitário	865.000,00	489.200,00	7.962,43	451.127,79	0,46	38.072,21	82.258,90	451.080,79	0,47	38.119,21	47,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.625.000,00	3.390.099,61	636.362,09	3.328.161,57	3,43	61.938,04	639.405,86	3.328.161,57	3,44	61.938,04	0,00
Outros Encargos Especiais	1.625.000,00	3.390.099,61	636.362,09	3.328.161,57	3,43	61.938,04	639.405,86	3.328.161,57	3,44	61.938,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.400.000,00	102.452.193,01	11.705.533,33	97.052.817,80	100,00	5.399.375,21	22.304.894,65	96.691.214,73	100,00	5.760.978,28		361.603,07

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:00:06, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:00:06.
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.249.940,27	8.852.273,53	6.692.877,51	7.039.600,06	8.278.548,40	8.541.109,39	8.824.393,11	8.446.963,34	7.066.525,22	7.569.599,04	9.067.692,34	12.861.437,76	101.490.959,97	106.250.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.062,06	307.221,87	305.166,65	256.200,85	290.813,94	365.623,06	354.329,21	617.028,68	272.684,40	514.734,78	300.937,30	1.779.981,73	5.642.784,53	4.068.000,00
IPTU	18.347,87	9.762,60	305.166,65	14.521,22	19.679,71	19.476,64	184.278,63	226.981,39	36.726,92	22.772,23	17.689,19	18.147,25	6.25.142,26	136.000,00
ISS	190.780,95	231.095,25	190.475,45	188.842,30	201.521,47	210.427,96	74.074,13	117.552,29	79.570,37	224.940,89	222.214,98	200.911,14	2.132.407,18	3.026.000,00
ITBI	13.813,45	19.775,49	20.432,98	15.540,00	38.683,22	24.253,68	29.565,00	34.742,67	19.513,62	21.405,93	31.171,95	22.599,44	291.497,43	216.000,00
IRPF	10.392,18	9.465,93	9.603,88	12.413,04	10.085,89	21.759,19	10.085,89	14.203,12	10.138,46	235.691,24	14.200,13	31.254,27	389.313,14	676.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.727,69	37.122,60	47.895,73	24.884,29	20.843,65	89.715,59	56.325,56	223.549,21	126.735,03	9.924,49	15.631,05	1.507.069,63	2.204.424,52	14.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	76.557,67	85.242,54	109.949,82	84.716,35	89.008,38	90.735,63	103.414,32	100.123,31	78.130,84	71.439,77	55.409,49	55.084,81	999.811,93	1.084.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.557,67	85.242,54	109.949,82	84.716,35	89.008,38	90.735,63	103.414,32	100.123,31	78.130,84	71.439,77	55.409,49	55.084,81	999.811,93	1.084.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Transferências Correntes	7.895.320,54	8.459.809,12	6.276.496,87	6.698.682,86	7.898.726,08	7.803.921,39	7.994.705,88	7.595.270,98	6.715.709,98	6.974.169,00	8.711.345,55	11.022.167,52	94.046.325,77	101.058.200,00
Cota-Parte do FPM	2.886.556,95	4.186.408,11	2.561.017,88	2.928.042,67	3.254.989,49	3.040.135,79	4.018.053,21	2.578.004,99	2.628.014,88	2.440.801,84	3.166.853,60	5.029.185,74	38.718.065,15	40.002.000,00
Cota-Parte do ICMS	683.963,04	685.090,95	755.236,48	800.994,48	1.083.623,68	780.745,89	897.447,32	934.951,15	871.802,92	1.065.276,29	796.728,86	1.293.549,10	10.647.213,07	10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	215.151,41	406.588,36	68.925,63	54.672,77	84.917,48	84.385,31	92.191,77	108.177,06	111.331,45	116.074,18	97.635,16	81.919,39	1.521.969,97	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	16,26	31,01	56,11	0,00	0,00	0,00	21,84	740,85	1.973,68	25,29	45,36	2.910,40	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.147,77	3.670,97	4.549,49	4.850,08	4.361,48	5.438,65	4.941,18	4.398,15	5.700,01	6.367,67	5.217,51	5.680,25	60.323,21	70.000,00
Transferências do FUNDEB	3.370.147,55	2.180.760,28	1.941.087,64	1.967.694,54	2.376.091,30	2.145.879,50	2.092.089,11	2.269.701,95	2.120.308,16	2.210.992,43	2.428.920,86	2.734.464,20	27.838.137,52	31.900.000,00
Outras Transferências Correntes	734.353,82	997.274,19	945.648,74	942.372,21	1.094.742,65	1.747.336,34	889.983,29	1.700.015,84	977.811,71	1.134.679,91	2.215.964,27	1.877.523,48	15.257.706,45	16.585.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.264,17	0,00	0,00	280.829,31	371.943,70	134.541,37	0,00	9.255,49	0,00	4.203,70	802.037,74	23.000,00
DEDUÇÕES (II)	-757.134,18	-1.055.620,64	-677.042,09	-756.753,11	-884.705,97	-781.053,27	-691.669,08	-724.230,86	-645.679,25	-724.425,66	-812.248,46	-971.936,82	-9.482.499,39	-10.526.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-757.134,18	-1.055.620,64	-677.042,09	-756.753,11	-884.705,97	-781.053,27	-691.669,08	-724.230,86	-645.679,25	-724.425,66	-812.248,46	-971.936,82	-9.482.499,39	-10.526.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.492.806,09	7.796.652,89	6.015.835,42	6.282.846,95	7.393.842,43	7.760.056,12	8.132.724,03	7.722.732,48	6.420.845,97	6.845.173,38	8.255.443,88	11.889.500,94	92.008.460,58	95.724.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	7.492.806,09	7.796.652,89	6.015.835,42	6.282.846,95	7.393.842,43	7.760.056,12	8.132.724,03	7.722.732,48	6.420.845,97	6.845.173,38	8.255.443,88	11.889.500,94	92.008.460,58	95.724.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	98.952,00	98.952,00	98.952,00	98.952,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	211.200,00	1.346.208,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	7.393.854,09	7.697.700,89	5.916.883,42	6.183.894,95	7.288.242,43	7.654.456,12	8.027.124,03	7.617.132,48	6.315.245,97	6.739.573,38	8.149.843,88	11.678.300,94	90.662.252,58	95.724.000,00

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:01:05, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:01:05.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
--	------	------	------	------	----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
---	------	------	------	------	----

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	95.724.000,00		92.008.460,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.068.000,00		5.642.784,53
IPTU	136.000,00		625.142,26
ISS	3.026.000,00		2.132.407,18
ITBI	216.000,00		291.497,43
IRRF	676.000,00		389.313,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00		2.204.424,52
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.084.000,00		999.811,93
Aplicações Financeiras (II)	1.084.000,00		999.811,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	90.532.000,00		84.563.826,38
Cota-Parte do FPM	40.001.000,00		37.752.826,86
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00		8.517.770,70
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00		1.217.576,87
Cota-Parte do ITR	800,00		2.328,38
Transferências da LC 61/1989	56.000,00		60.323,21
Transferências do FUNDEB	31.900.000,00		27.838.137,52
Outras Transferências Correntes	8.574.200,00		9.174.862,84
Demais Receitas Correntes	40.000,00		802.037,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00		802.037,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	94.640.000,00		91.008.648,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.676.000,00		3.901.334,29
Operações de Crédito (VIII)	43.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	57.000,00		1.602.181,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	12.000,00		0,00
Outras Alienações de Bens	45.000,00		1.602.181,62
Transferências de Capital	1.576.000,00		2.299.152,67
Convênios	1.576.000,00		2.299.152,67
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	1.621.000,00		3.901.334,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	96.261.000,00		94.909.982,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	96.261.000,00		94.909.982,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2023		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	91.204.489,04	87.383.781,14	87.127.448,07	85.190.703,11	1.271.177,27	99.085,56	99.085,56
Pessoal e Encargos Sociais	42.887.649,64	41.579.461,92	41.579.461,92	41.125.026,26	419.630,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.316.839,40	45.804.319,22	45.547.986,15	44.065.676,85	851.546,56	99.085,56	99.085,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.316.839,40	45.804.319,22	45.547.986,15	44.065.676,85	851.546,56	99.085,56	99.085,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	91.204.489,04	87.383.781,14	87.127.448,07	85.190.703,11	1.271.177,27	99.085,56	99.085,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.247.703,97	9.669.036,66	9.563.766,66	9.044.867,19	15.079,33	0,00	0,00
Investimentos	8.145.904,36	6.577.555,04	6.472.285,04	5.953.385,57	15.079,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.101.799,61	3.091.481,62	3.091.481,62	3.091.481,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	8.145.904,36	6.577.555,04	6.472.285,04	5.953.385,57	15.079,33	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	99.350.393,40	93.961.336,18	93.599.733,11	91.144.088,68	1.286.256,60	99.085,56	99.085,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	99.350.393,40	93.961.336,18	93.599.733,11	91.144.088,68	1.286.256,60	99.085,56	99.085,56
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.380.552,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.380.552,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				711.947,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			999.811,93			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			3.380.364,03			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			842.597,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	45.747.573,15	42.656.091,53				
DEDUÇÕES (XL)	5.088.528,77	6.463.142,58				
Disponibilidade de Caixa	5.088.528,77	6.463.142,58				
Disponibilidade de Caixa bruta	8.736.492,21	9.793.697,85				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.524.111,96	237.855,36				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.123.851,48	3.092.699,91				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	40.659.044,38	36.192.948,95				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.466.095,43				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.286.256,60				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		3.179.838,83				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.180.026,90				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000.000,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.000.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		94.200.000,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:10:55, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:10:55.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	400.711,94	400.711,94	0,00	0,00	0,00	14.560,59	14.560,59	14.560,59	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	400.711,94	400.711,94	0,00	0,00	0,00	14.560,59	14.560,59	14.560,59	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	400.711,94	400.711,94	0,00	0,00	0,00	14.560,59	14.560,59	14.560,59	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	400.711,94	400.711,94	0,00	0,00	0,00	14.560,59	14.560,59	14.560,59	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:22:37, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:22:37.

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.054.000,00			3.438.360,01	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	136.000,00			625.142,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	216.000,00			291.497,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.026.000,00			2.132.407,18	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	676.000,00			389.313,14	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.573.000,00			50.950.481,80	
2.1- Cota-Parte FPM	40.002.000,00			38.718.065,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00			35.818.087,48	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000,00			2.899.977,67	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00			10.647.213,07	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00			60.323,21	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00			2.910,40	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00			1.521.969,97	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.627.000,00			54.388.841,81	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.514.200,00			9.610.100,83	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.642.550,00			3.987.109,63	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.500.000,00			28.014.671,75	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.000.000,00			16.596.520,25	
6.1.1- Principal	18.400.000,00			16.419.986,02	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600.000,00			176.534,23	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000.000,00			5.013.676,36	
6.2.1- Principal	7.000.000,00			5.013.676,36	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500.000,00			5.916.386,25	
6.3.1- Principal	6.500.000,00			5.916.386,25	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			488.088,89	
6.4.1- Principal	0,00			488.088,89	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.885.800,00			6.809.885,19	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	144.066,68				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	144.066,68				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	28.158.738,43				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.606.072,77	29.601.259,14	29.595.718,46	29.208.428,47	5.540,68
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.031.471,47	24.551.945,28	22.962.148,02	22.654.559,10	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.500.605,10	4.450.098,93	4.168.202,26	4.106.808,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	20.530.866,37	20.101.846,35	18.793.945,76	18.547.750,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.574.601,30	5.049.313,86	6.633.570,44	6.553.869,37	5.540,68
10.2.1- Educação Infantil	740.500,00	698.572,48	980.469,15	976.147,25	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.834.101,30	4.350.741,38	5.653.101,29	5.577.722,12	5.540,68
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.601.259,14	29.595.718,46	29.208.428,47	5.540,68	0,00	1.581.046,71
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.206.134,85	24.203.794,17	23.881.436,24	2.340,68	0,00	7.607.273,92
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.395.124,29	5.391.924,29	5.326.992,23	3.200,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.551.945,28	22.962.148,02	22.654.559,10	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.863.292,28	4.863.292,28	4.798.360,22	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	930.625,36	930.625,36	927.087,11	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		19.268.608,00	24.551.945,28		24.551.945,28	89,19
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		2.958.193,13	4.863.292,28		4.863.292,28	82,20
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		887.457,94	930.625,36		930.625,36	15,73
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	%	NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.801.467,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.653.511,73	2.653.511,73	0,00	0,00	2.653.511,73	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.557.530,60	1.557.530,60	0,00	0,00	1.557.530,60	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.095.981,13	1.095.981,13	0,00	0,00	1.095.981,13	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.032.149,48	5.253.977,97	5.220.022,72	5.085.601,10	0,00	
20.1- Educação Infantil	37.800,00	31.775,97	31.775,97	31.775,97	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.994.349,48	5.222.202,00	5.188.246,75	5.053.825,13	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.638.222,25	34.855.237,11	34.815.741,18	34.294.029,57	5.540,68	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.278.905,10	5.180.447,38	5.180.447,38	5.114.731,67	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	5.278.905,10	5.180.447,38	5.180.447,38	5.114.731,67	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	31.359.317,15	29.674.789,73	29.635.293,80	29.179.297,90	5.540,68	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.220.022,72	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.610.100,83	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					74.679,93	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					14.755.443,62	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				13.597.210,45	14.755.443,62	27,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	739.396,86	237.855,36	0,00	74.679,93	664.716,93	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	739.396,86	237.855,36	0,00	74.679,93	664.716,93	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.774.000,00		1.362.949,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.329.000,00		1.339.667,45
31.1.1- Salário-Educação			348.000,00		610.799,49
31.1.2- PDDE			17.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			532.000,00		497.761,98
31.1.4 - PNATE			426.000,00		228.157,12
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			6.000,00		2.948,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			439.000,00		23.281,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			6.000,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.955.657,39	2.820.385,80	2.820.385,80	2.737.304,50	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.955.557,39	2.820.385,80	2.820.385,80	2.737.304,50	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	39.589.879,64	37.700.629,78	37.694.420,82	37.089.627,91	6.208,96
33.1- Despesas Correntes	35.476.679,64	34.154.269,63	34.148.060,67	33.564.144,66	6.208,96
33.1.1- Pessoal Ativo	26.965.303,87	26.082.248,09	26.082.248,09	25.769.603,81	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	2.575,77	2.575,77	2.575,77	2.575,77	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.674,46	48.000,00	48.000,00	44.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.460.125,54	8.021.445,77	8.015.236,81	7.747.965,08	6.208,96
33.2- Despesas de Capital	4.113.200,00	3.546.360,15	3.546.360,15	3.525.483,25	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.113.200,00	3.546.360,15	3.546.360,15	3.525.483,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		144.066,68			1.063.518,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		28.015.935,92			610.799,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		29.208.428,47			1.680.766,78
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-1.048.425,87			-6.449,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.330.962,24			2.085,85
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		282.536,37			-4.363,40

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ. Emissão: 30/01/2024, às 15:24:19. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:24:19.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	43.000,00	0,00	43.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.247.703,97	9.669.036,66	1.578.667,31
Investimentos	8.145.904,36	6.577.555,04	1.568.349,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.101.799,61	3.091.481,62	10.317,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.247.703,97	9.669.036,66	1.578.667,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.204.703,97	-9.669.036,66	-1.535.667,31

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 15:26:18, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:26:18.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 15:27:28.

1 Projeção atuarial elaborada em 30/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.000,00	1.602.181,62	-1.545.181,62
Receita de Alienação de Bens Móveis	57.000,00	1.602.181,62	-1.545.181,62
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.247.703,97	9.669.036,66	9.563.766,66	9.044.867,19	105.270,00	191.152,93	2.202.836,78
Despesas de Capital	11.247.703,97	9.669.036,66	9.563.766,66	9.044.867,19	105.270,00	191.152,93	2.202.836,78
Investimentos	8.145.904,36	6.577.555,04	6.472.285,04	5.953.385,57	105.270,00	191.152,93	2.192.518,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.101.799,61	3.091.481,62	3.091.481,62	3.091.481,62	0,00	0,00	10.317,99
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-7.633.838,50	-7.633.838,50

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 15:28:02, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:28:02.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.054.000,00	4.054.000,00	3.438.360,01	84,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	136.000,00	136.000,00	625.142,26	459,66
IPTU	136.000,00	136.000,00	625.142,26	459,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	216.000,00	216.000,00	291.497,43	134,95
ITBI	216.000,00	216.000,00	291.497,43	134,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.026.000,00	3.026.000,00	2.132.407,18	70,47
ISS	3.026.000,00	3.026.000,00	2.132.407,18	70,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	389.313,14	57,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.571.000,00	52.571.000,00	48.050.504,13	91,40
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	35.818.087,48	89,55
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.910,40	291,04
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.521.969,97	76,10
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.647.213,07	101,40
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	60.323,21	86,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.625.000,00	56.625.000,00	51.488.864,14	90,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.150.000,00	2.532.623,66	2.442.086,27	96,43	2.441.911,81	96,42	2.397.025,28	94,65	0,00
Despesas Correntes	832.000,00	2.255.823,66	2.167.562,87	96,09	2.167.388,41	96,08	2.122.501,88	94,09	0,00
Despesas de Capital	318.000,00	276.800,00	274.523,40	99,18	274.523,40	99,18	274.523,40	99,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	752.000,00	3.092.057,36	2.952.858,63	95,50	2.947.858,63	95,34	2.906.353,66	93,99	0,00
Despesas Correntes	553.000,00	3.092.057,36	2.952.858,63	95,50	2.947.858,63	95,34	2.906.353,66	93,99	0,00
Despesas de Capital	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	252.000,00	231.760,38	91,97	231.760,38	91,97	220.774,60	87,61	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	252.000,00	231.760,38	91,97	231.760,38	91,97	220.774,60	87,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	73.900,00	60.526,75	81,90	60.526,75	81,90	60.526,75	81,90	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	73.900,00	60.526,75	81,90	60.526,75	81,90	60.526,75	81,90	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.044.000,00	7.473.374,21	7.276.181,38	97,36	7.247.511,38	96,98	7.118.475,03	95,25	0,00
Despesas Correntes	8.015.000,00	7.447.374,21	7.256.235,08	97,43	7.227.565,08	97,05	7.098.528,73	95,32	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	26.000,00	19.946,30	76,72	19.946,30	76,72	19.946,30	76,72	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.999.000,00	13.423.955,23	12.963.413,41	96,57	12.929.568,95	96,32	12.703.155,32	94,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.963.413,41	12.929.568,95	12.703.155,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.963.413,41	12.929.568,95	12.703.155,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.723.329,62	7.723.329,62	7.723.329,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.240.083,79	5.206.239,33	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,18	25,11	24,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.953.000,00	9.953.000,00	10.492.141,04	105,42
Provenientes da União	9.953.000,00	9.953.000,00	9.930.983,25	99,78
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	561.157,79	56.115.779,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.953.000,00	9.953.000,00	10.492.141,04	105,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.949.000,00	6.906.928,54	6.634.758,35	96,06	6.634.758,35	96,06	6.561.268,28	95,00	0,00
Despesas Correntes	5.583.000,00	6.893.928,54	6.628.023,90	96,14	6.628.023,90	96,14	6.554.533,83	95,08	0,00
Despesas de Capital	366.000,00	13.000,00	6.734,45	51,80	6.734,45	51,80	6.734,45	51,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.777.000,00	1.530.051,12	1.412.456,82	92,31	1.412.456,82	92,31	1.387.164,56	90,66	0,00
Despesas Correntes	3.458.000,00	1.526.451,12	1.410.030,67	92,37	1.410.030,67	92,37	1.384.738,41	90,72	0,00
Despesas de Capital	319.000,00	3.600,00	2.426,15	67,39	2.426,15	67,39	2.426,15	67,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180.000,00	261.000,00	232.345,05	89,02	232.345,05	89,02	232.345,05	89,02	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	261.000,00	232.345,05	89,02	232.345,05	89,02	232.345,05	89,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	152.000,00	125.700,00	116.808,84	92,93	116.808,84	92,93	116.808,84	92,93	0,00
Despesas Correntes	147.000,00	125.700,00	116.808,84	92,93	116.808,84	92,93	116.808,84	92,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.602.000,00	1.689.422,55	1.681.659,34	99,54	1.681.659,34	99,54	1.598.403,52	94,61	0,00
Despesas Correntes	1.412.000,00	1.688.822,55	1.681.659,34	99,58	1.681.659,34	99,58	1.598.403,52	94,65	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.660.000,00	10.513.102,21	10.078.028,40	95,86	10.078.028,40	95,86	9.895.990,25	94,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.099.000,00	9.439.552,20	9.076.844,62	96,16	9.076.670,16	96,16	8.958.293,56	94,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.529.000,00	4.622.108,48	4.365.315,45	94,44	4.360.315,45	94,34	4.293.518,22	92,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	185.000,00	513.000,00	464.105,43	90,47	464.105,43	90,47	453.119,65	88,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	199.600,00	177.335,59	88,85	177.335,59	88,85	177.335,59	88,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.647.000,00	9.162.896,76	8.957.840,72	97,76	8.938.545,72	97,55	8.726.253,55	95,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.659.000,00	23.937.057,44	23.041.441,81	96,26	23.007.597,35	96,12	22.599.145,57	94,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	445.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.214.000,00	23.936.457,44	23.041.441,81	96,26	23.007.597,35	96,12	22.599.145,57	94,41	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:28:38, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:28:38.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	86.159.421,74	92.008.460,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 30/01/2024, às 15:31:19, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:31:19.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial				97.400.000,00
Previsão Atualizada				97.400.000,00
Receitas Realizadas				95.909.794,87
Déficit Orçamentário				781.419,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				97.400.000,00
Créditos Adicionais				56.349.010,57
Dotação Atualizada				102.452.193,01
Despesas Empenhadas				97.052.817,80
Despesas Liquidadas				96.691.214,73
Despesas Pagas				94.235.570,30
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				97.052.817,80
Despesas Liquidadas				96.691.214,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				92.008.460,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				92.008.460,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				90.662.252,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	711.947,00	2.380.552,10	334,37	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	842.597,00	4.466.095,43	530,04	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.286.256,60	0,00	1.286.256,60	0,00
Poder Legislativo	1.286.256,60	0,00	1.286.256,60	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	838.482,42	74.679,93	99.085,56	664.716,93
Poder Legislativo	838.482,42	74.679,93	99.085,56	664.716,93
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.124.739,02	74.679,93	1.385.342,16	664.716,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.830.123,55	<18% / 25%>	27,27	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.551.945,28	70%	89,19	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.863.292,28	50%	82,20	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	930.625,36	15%	15,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.929.568,95	15,00	25,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:30/01/2024, às 15:34:50, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:34:50.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA: 002/2024
CRENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ n.º 18.314.696/0001-96, situada no endereço comercial a RUA VASCO DA GAMA, 349, CENTRO, GUANAMBI-BA; GUILHERME BRITO FERREIRA, CNPJ n.º 27.969.588/0001-16, situada no endereço comercial a AV. PREFEITO JOÃO NEVES, 73, CENTRO, TANQUE NOVO-BA; CLINICA DR YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA, CNPJ n.º 37.815.880/0001-64, situada no endereço comercial a RUA VIEIRA DE MELO, 95, VOMITA MEL, GUANAMBI-BA; VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, CPF n.º 042.680.095-82, situada no endereço a RUA CRESCÊNCIO SILVEIRA, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ-BA; WAGNER FIALHO AVELAR, CPF n.º 042.658.175-05, situada no endereço a RUA VEREADORA NEUZA FERNANDES, 146, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA; FSLP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 49.253.741/0001-73, situada no endereço comercial a RUA CLOVES PEREGRINO DE SOUZA, 179, CENTRO, ITAGUAÇU DA BAHIA – BA. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Caculé – Ba, em 30 de janeiro de 2024.

**VALORES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 31/01/2024 a 06/02/2024:

JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,81	R\$ 5,75
DIESEL S-10	R\$ 6,04	R\$ 5,97
DIESEL S-500	R\$ 5,91	R\$ 5,85
POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 6,27
DIESEL S-10	R\$ 5,88	R\$ 5,82
DIESEL S-500	R\$ 5,76	R\$ 5,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,68	R\$ 5,62
DIESEL S-10	R\$ 5,69	R\$ 5,63
DIESEL S-500	R\$ 5,80	R\$ 5,74
REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,67	R\$ 5,61
DIESEL S-10	R\$ 6,19	\$ 6,13
DIESEL S-500	R\$ 6,14	R\$ 6,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.534.000,00	41.534.000,00	6.057.458,61	14,58	48.375.530,95	116,47	-6.841.530,95
RECEITAS CORRENTES	40.501.000,00	40.501.000,00	6.057.458,61	14,96	48.038.320,21	118,61	-7.537.320,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	978.000,00	978.000,00	3.594,20	0,37	1.067.887,33	109,19	-89.887,33
Impostos	964.000,00	964.000,00	3.594,20	0,37	1.062.661,67	110,23	-98.661,67
Impostos sobre o Patrimônio	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	29.203,97	60,84	18.796,03
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	335.448,39	89,21	40.551,61
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	540.000,00	540.000,00	3.594,20	0,67	698.009,31	129,26	-158.009,31
Taxas	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	5.225,66	37,33	8.774,34
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	5.225,66	87,09	774,34
Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	497.500,00	497.500,00	197.081,50	39,61	548.458,42	110,24	-50.958,42
Contribuições Sociais	497.500,00	497.500,00	197.081,50	39,61	548.458,42	110,24	-50.958,42
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	487.500,00	487.500,00	197.081,50	40,43	548.458,42	112,50	-60.958,42
Outras Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	560.000,00	560.000,00	56.985,32	10,18	999.339,39	178,45	-439.339,39
Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	56.985,32	10,18	999.339,39	178,45	-439.339,39
Juros e Correções Monetárias	560.000,00	560.000,00	56.894,32	10,16	999.158,39	178,42	-439.158,39
Dividendos	0,00	0,00	91,00	9.100,00	181,00	8.100,00	-181,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.375.000,00	38.375.000,00	5.792.946,29	15,10	45.246.098,16	117,91	-6.871.098,16
Transferências da União e de suas Entidades	24.850.800,00	24.850.800,00	4.468.283,00	17,98	34.676.253,17	139,54	-9.825.453,17
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.406.800,00	14.406.800,00	2.942.915,47	20,43	13.575.775,37	94,23	831.024,63
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	79.000,00	79.000,00	68.028,83	86,11	330.612,24	418,50	-251.612,24
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.673.000,00	3.673.000,00	391.421,10	10,66	3.137.486,15	85,42	535.513,85
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	890.000,00	890.000,00	162.096,87	18,21	976.934,54	109,77	-86.934,54
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.835.000,00	4.835.000,00	482.070,08	9,97	3.036.341,59	62,80	1.798.658,41
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	858.000,00	858.000,00	0,00	0,00	254.728,59	29,69	603.271,41
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.000,00	109.000,00	421.750,65	386,93	13.364.374,69	2.260,89	-13.255.374,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.188.200,00	4.188.200,00	-301.923,78	-7,21	2.431.844,06	58,06	1.756.355,94
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.428.000,00	3.428.000,00	-316.901,81	-9,24	2.307.881,57	67,32	1.120.118,43
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	550.000,00	550.000,00	14.978,03	2,72	99.044,49	18,01	450.955,51
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	210.200,00	210.200,00	0,00	0,00	24.918,00	11,85	185.282,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.336.000,00	9.336.000,00	1.626.587,07	17,42	8.138.000,93	87,17	1.197.999,07
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.336.000,00	9.336.000,00	1.626.587,07	17,42	8.138.000,93	87,17	1.197.999,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.500,00	89.500,00	6.851,30	7,66	176.536,91	197,25	-87.036,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.000,00	44.000,00	5.600,00	12,73	9.500,00	21,59	34.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.000,00	44.000,00	5.600,00	12,73	9.500,00	21,59	34.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.000,00	9.000,00	164,55	1,83	157.073,81	1.745,26	-148.073,81
Restituições	9.000,00	9.000,00	164,55	1,83	157.073,81	1.745,26	-148.073,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

Demais Receitas Correntes	36.500,00	36.500,00	1.086,75	2,98	9.963,10	27,30	26.536,90
Outras Receitas Correntes	36.500,00	36.500,00	1.086,75	2,98	9.963,10	27,30	26.536,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	337.210,74	32,64	695.789,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Móveis	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00	337.210,74	67,58	161.789,26
Transferências da União e de suas Entidades	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	337.210,74	103,44	-11.210,74
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	337.210,74	103,44	-11.210,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	966.000,00	966.000,00	182.388,11	18,88	530.068,18	54,87	435.931,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.500.000,00	42.500.000,00	6.239.846,72	14,68	48.905.599,13	115,07	-6.405.599,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.500.000,00	42.500.000,00	6.239.846,72	14,68	48.905.599,13	115,07	-6.405.599,13
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.500.000,00	42.500.000,00	6.239.846,72	14,68	48.905.599,13	115,07	-6.405.599,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.492.500,00	52.018.186,59	7.454.408,11	48.458.203,81	3.559.982,78	10.037.855,04	46.144.719,14	5.873.467,45	42.952.275,94	2.313.484,67
Despesas Correntes	37.886.500,00	46.884.554,40	6.860.276,43	44.075.943,24	2.808.611,16	9.411.862,31	42.146.200,71	4.738.353,69	39.061.447,35	1.929.742,53
Pessoal e Encargos Sociais	22.228.750,00	26.756.416,64	4.013.295,06	26.209.805,52	546.611,12	5.700.776,91	25.244.978,61	1.511.438,03	24.687.243,88	964.826,91
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.650.750,00	20.126.137,76	2.846.981,37	17.866.137,72	2.260.000,04	3.711.085,40	16.901.222,10	3.224.915,66	14.374.203,47	964.915,62
Despesas de Capital	3.606.000,00	5.133.632,19	594.131,68	4.382.260,57	751.371,62	625.992,73	3.998.518,43	1.135.113,76	3.890.828,59	383.742,14
Investimentos	2.580.000,00	3.853.457,43	561.121,68	3.104.590,85	748.866,58	409.317,10	2.815.113,30	1.038.344,13	2.707.423,46	289.477,55
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.014.000,00	1.280.174,76	33.010,00	1.277.669,72	2.505,04	216.675,63	1.183.405,13	96.769,63	1.183.405,13	94.264,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.264,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.492.500,00	52.018.186,59	7.454.408,11	48.458.203,81	3.559.982,78	10.037.855,04	46.144.719,14	5.873.467,45	42.952.275,94	2.313.484,67
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.492.500,00	52.018.186,59	7.454.408,11	48.458.203,81	3.559.982,78	10.037.855,04	46.144.719,14	5.873.467,45	42.952.275,94	2.313.484,67
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	447.395,32	--	--	2.760.879,99	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.492.500,00	52.018.186,59	7.454.408,11	48.905.599,13	3.559.982,78	10.037.855,04	48.905.599,13	5.873.467,45	42.952.275,94	2.313.484,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS. Emitido: 30/01/2024, às 14:12:59. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:12:59.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	40.526.500,00	52.004.186,59	7.454.408,11	48.458.203,81	100,00	3.545.982,78	10.037.855,04	46.144.719,14	100,00	5.859.467,45	2.313.484,67
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	272.526,87	1.487.753,97	3,07	12.246,03	312.864,77	1.311.164,08	2,84	188.835,92	176.589,89
Acao Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	272.526,87	1.487.753,97	3,07	12.246,03	312.864,77	1.311.164,08	2,84	188.835,92	176.589,89
ESSENCIAL À JUSTIÇA	174.000,00	163.500,00	10.000,00	124.925,00	0,26	38.575,00	20.000,00	119.925,00	0,26	43.575,00	5.000,00
Representacao Judicial e Extrajudicial	174.000,00	163.500,00	10.000,00	124.925,00	0,26	38.575,00	20.000,00	119.925,00	0,26	43.575,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.512.000,00	3.462.583,80	177.278,22	2.897.208,67	5,98	565.375,13	445.103,08	2.608.608,51	5,65	853.975,29	288.600,16
Administracao Geral	1.964.000,00	3.042.656,80	162.278,22	2.529.065,43	5,22	513.591,37	360.183,26	2.254.177,44	4,89	788.479,36	274.887,99
Administracao Financeira	416.000,00	288.927,00	0,00	243.143,24	0,50	45.783,76	43.710,00	231.050,00	0,50	57.877,00	12.093,24
Promocao Industrial	132.000,00	131.000,00	15.000,00	125.000,00	0,26	6.000,00	41.209,82	123.381,07	0,27	7.618,93	1.618,93
SEGURANÇA PÚBLICA	499.000,00	170.100,00	31.002,79	122.807,64	0,25	47.292,36	36.601,02	115.899,59	0,25	54.200,41	6.908,05
Infra_estrutura Urbana	499.000,00	170.100,00	31.002,79	122.807,64	0,25	47.292,36	36.601,02	115.899,59	0,25	54.200,41	6.908,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	1.012.584,00	96.615,36	730.744,13	1,51	281.839,87	177.763,16	661.824,49	1,43	350.759,51	68.919,64
Administracao Geral	863.000,00	398.948,80	8.563,60	282.136,19	0,58	116.812,61	53.070,34	263.034,43	0,57	135.914,37	19.101,76
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	356.000,00	245.635,20	20.311,00	181.153,13	0,37	64.482,07	55.889,00	175.075,60	0,38	70.559,60	6.077,53
Assistencia Comunitaria	781.000,00	368.000,00	67.740,76	267.454,81	0,55	100.545,19	68.803,82	223.714,46	0,48	144.285,54	43.740,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	939.208,20	5.281,25	839.497,22	1,73	99.710,98	199.988,60	839.497,22	1,82	99.710,98	0,00
Previdencia do Regime estatutario	1.700.000,00	939.208,20	5.281,25	839.497,22	1,73	99.710,98	199.988,60	839.497,22	1,82	99.710,98	0,00
SAÚDE	8.264.000,00	9.617.524,33	2.128.241,55	9.391.182,89	19,38	226.341,44	2.255.995,42	9.093.159,75	19,71	524.364,58	298.023,14
Administracao Geral	4.407.000,00	5.275.555,63	1.269.857,14	5.197.515,22	10,73	78.040,41	1.246.944,70	5.052.714,90	10,95	222.840,73	144.800,32
Atencao Basica	3.420.000,00	4.185.122,70	858.384,41	4.121.074,50	8,50	64.048,20	1.009.050,72	3.976.403,99	8,62	208.718,71	144.670,51
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	184.000,00	42.246,00	0,00	1.695,00	0,00	40.551,00	0,00	1.695,00	0,00	40.551,00	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	109.000,00	70.000,00	0,00	50.898,17	0,11	19.101,83	0,00	46.665,86	0,10	23.334,14	4.232,31
Vigilancia Epidemiologica	144.000,00	44.600,00	0,00	20.000,00	0,04	24.600,00	0,00	15.680,00	0,03	28.920,00	4.320,00
EDUCAÇÃO	16.706.000,00	23.266.791,92	3.265.544,84	22.134.626,54	45,68	1.132.165,38	4.660.239,23	21.105.973,32	45,74	2.160.818,60	1.028.653,22
Administracao Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formacao do Recursos Humanos	15.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,01	0,00	0,00	6.500,00	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	15.487.000,00	21.689.341,92	2.883.052,29	20.592.769,80	42,50	1.096.572,12	4.154.934,59	19.566.685,15	42,40	2.122.656,77	1.026.084,65
Educacao Infantil	1.198.000,00	1.570.950,00	382.492,55	1.535.356,74	3,17	35.593,26	505.304,64	1.532.788,17	3,32	38.161,83	2.568,57

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

CULTURA	515.000,00	470.721,74	117.851,60	439.696,30	0,91	31.025,44	98.613,10	401.417,17	0,87	69.304,57	38.279,13
Difusao Cultural	515.000,00	470.721,74	117.851,60	439.696,30	0,91	31.025,44	98.613,10	401.417,17	0,87	69.304,57	38.279,13
URBANISMO	3.144.000,00	6.878.299,85	1.091.681,01	6.075.247,57	12,54	803.052,28	1.147.291,48	5.825.376,57	12,62	1.052.923,28	249.871,00
Administracao Geral	1.860.000,00	4.637.718,24	903.038,75	4.413.465,94	9,11	224.252,30	1.000.091,78	4.269.823,12	9,25	367.895,12	143.642,82
Infra_estrutura Urbana	728.000,00	1.674.581,61	151.818,76	1.168.193,75	2,41	506.387,86	110.376,20	1.096.520,22	2,38	578.061,39	71.673,53
Servicos Urbanos	363.000,00	236.000,00	36.823,50	168.902,65	0,35	67.097,35	36.823,50	137.614,27	0,30	98.385,73	31.288,38
Conservacao de Energia	193.000,00	330.000,00	0,00	324.685,23	0,67	5.314,77	0,00	321.418,96	0,70	8.581,04	3.266,27
HABITAÇÃO	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacao Urbana	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	739.000,00	163.406,76	47.326,00	107.439,00	0,22	55.967,76	63.761,00	105.319,00	0,23	58.087,76	2.120,00
Saneamento Basico Urbano	80.000,00	17.000,00	0,00	16.435,00	0,03	565,00	16.435,00	16.435,00	0,04	565,00	0,00
Recursos Hidricos	659.000,00	146.406,76	47.326,00	91.004,00	0,19	55.402,76	47.326,00	88.884,00	0,19	57.522,76	2.120,00
GESTÃO AMBIENTAL	285.000,00	168.000,00	20.024,55	141.075,63	0,29	26.924,37	20.056,15	140.131,00	0,30	27.869,00	944,63
Preservacao e Conservacao Ambiental	285.000,00	168.000,00	20.024,55	141.075,63	0,29	26.924,37	20.056,15	140.131,00	0,30	27.869,00	944,63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusao Conhecimento Cientifico e Tecnologico	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hidricos	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.361.000,00	2.120.590,00	37.775,00	1.984.965,16	4,10	135.624,84	260.665,44	1.967.223,72	4,26	153.366,28	17.741,44
Infra_estrutura Urbana	981.000,00	1.668.340,00	6.880,00	1.576.951,26	3,25	91.388,74	219.115,44	1.565.455,32	3,39	102.884,68	11.495,94
Transporte Rodoviario	380.000,00	452.250,00	30.895,00	408.013,90	0,84	44.236,10	41.550,00	401.768,40	0,87	50.481,60	6.245,50
DESPORTO E LAZER	584.000,00	232.859,70	54.604,28	173.743,06	0,36	59.116,64	35.277,74	153.257,22	0,33	79.602,48	20.485,84
Administracao Geral	396.000,00	175.300,00	46.562,98	148.516,76	0,31	26.783,24	28.351,98	129.146,46	0,28	46.153,54	19.370,30
Difusao Cultural	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra_estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitario	64.000,00	52.000,00	8.041,30	25.226,30	0,05	26.773,70	6.925,76	24.110,76	0,05	27.889,24	1.115,54
Lazer	68.000,00	5.559,70	0,00	0,00	0,00	5.559,70	0,00	0,00	0,00	5.559,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.213.500,00	1.848.224,49	98.654,79	1.807.291,03	3,73	40.933,46	303.634,85	1.695.942,50	3,68	152.281,99	111.348,53
Servico da Divida Interna	1.213.500,00	1.848.224,49	98.654,79	1.807.291,03	3,73	40.933,46	303.634,85	1.695.942,50	3,68	152.281,99	111.348,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
Reserva de Contingencia	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	966.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.492.500,00	52.018.186,59	7.454.408,11	48.458.203,81	100,00	3.559.982,78	10.037.855,04	46.144.719,14	100,00	5.873.467,45	2.313.484,67

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:13:55, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:13:55.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de2023 até Dezembro de2023

RRRO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Table with columns for months (01/2023 to 12/2023), total, and forecast. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) with various sub-items like IPTU, ISS, and Contribuições.

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:14:23, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:14:25.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.690.000,00		1.353.085,86	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.453.500,00		1.078.526,60	
Ativo	1.330.500,00		1.060.136,28	
Inativo	103.000,00		14.672,80	
Pensionista	20.000,00		3.717,52	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00		274.559,26	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00		274.559,26	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	36.500,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	26.500,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III + II)	1.690.000,00		1.353.085,86	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	770.000,00	767.159,48	767.159,48	767.159,48	0,00
Aposentadorias	620.000,00	619.699,32	619.699,32	619.699,32	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	147.460,16	147.460,16	147.460,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	770.000,00	767.159,48	767.159,48	767.159,48	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	920.000,00	585.926,38	585.926,38	1.353.085,86	--
---	------------	------------	------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		965.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.902,04	
Investimentos e Aplicações		203.182,19	
Outros Bens e Direitos		0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.705,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	16.705,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	16.705,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-16.705,92	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	1.690.000,00		1.353.085,86		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.690.000,00		1.353.085,86		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	782.000,00	767.159,48	767.159,48	767.159,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	782.000,00	767.159,48	767.159,48	767.159,48	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	908.000,00	585.926,38	585.926,38	585.926,38	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.467.000,00		48.568.388,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.000,00		1.067.887,33
IPTU	32.000,00		17.683,57
ISS	540.000,00		698.009,31
ITBI	16.000,00		11.520,40
IRRF	376.000,00		335.448,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00		5.225,66
Contribuições	1.463.500,00		1.078.526,60
Receita Patrimonial	560.000,00		999.339,39
Aplicações Financeiras (II)	560.000,00		989.993,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		9.346,25
Transferências Correntes	38.375.000,00		45.246.098,16
Cota-Parte do FPM	18.003.000,00		15.929.450,92
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00		2.151.534,94
Cota-Parte do IPVA	184.000,00		132.781,95
Cota-Parte do ITR	800,00		2.925,25
Transferências da LC 61/1989	24.000,00		21.882,62
Transferências do FUNDEB	14.171.000,00		11.174.342,52
Outras Transferências Correntes	2.792.200,00		15.833.179,96
Demais Receitas Correntes	90.500,00		176.536,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	90.500,00		176.536,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	40.907.000,00		47.578.395,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.500.000,00		1.078.707,60
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	200.000,00		274.378,26
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.033.000,00		337.210,74
Operações de Crédito (VIII)	469.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	65.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	11.000,00		0,00
Outras Alienações de Bens	54.000,00		0,00
Transferências de Capital	499.000,00		337.210,74
Convênios	499.000,00		337.210,74
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	553.000,00		337.210,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.960.000,00		48.994.313,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.460.000,00		47.915.605,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.975.554,40	43.237.506,02	41.307.763,49	38.223.010,13	914.332,49	188.075,99	188.075,99
Pessoal e Encargos Sociais	25.944.666,64	25.442.646,04	24.477.819,13	23.920.084,40	187.929,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.030.887,76	17.794.859,98	16.829.944,36	14.302.925,73	726.402,64	188.075,99	188.075,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.030.887,76	17.794.859,98	16.829.944,36	14.302.925,73	726.402,64	188.075,99	188.075,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	45.975.554,40	43.237.506,02	41.307.763,49	38.223.010,13	914.332,49	188.075,99	188.075,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	907.000,00	839.497,22	839.497,22	839.497,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.113.632,19	4.382.260,57	3.998.518,43	3.890.828,59	223.770,90	0,00	0,00
Investimentos	3.833.457,43	3.104.590,85	2.815.113,30	2.707.423,46	223.770,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.280.174,76	1.277.669,72	1.183.405,13	1.183.405,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	3.833.457,43	3.104.590,85	2.815.113,30	2.707.423,46	223.770,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	52.708,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.788.720,03	47.181.594,09	44.962.374,01	41.769.930,81	1.138.103,39	188.075,99	188.075,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.861.720,03	46.342.096,87	44.122.876,79	40.930.433,59	1.138.103,39	188.075,99	188.075,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							5.898.203,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							5.658.993,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.010.958,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			999.158,39			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.658.151,41				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-251.847,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
		Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		14.983.009,35	14.431.319,92			
DEDUÇÕES (XL)		7.465.258,78	15.884.723,39			
Disponibilidade de Caixa		7.465.258,78	15.884.723,39			
Disponibilidade de Caixa bruta		9.246.671,13	16.459.493,67			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.413.223,23	259.731,07			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		368.189,12	315.039,21			
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		7.517.750,57	-1.453.403,47			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.971.154,04				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.153.492,16				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		7.817.661,88				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.818.503,49				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		42.500.000,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:18:06, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:18:06.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.603,01	1.382.033,55	1.138.103,39	0,00	247.533,17	111.195,75	194.033,32	188.075,99	188.075,99	0,00	117.153,08	364.686,25
PODER EXECUTIVO	3.603,01	1.382.033,55	1.138.103,39	0,00	247.533,17	111.195,75	194.033,32	188.075,99	188.075,99	0,00	117.153,08	364.686,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS	3.500,00	273.027,69	184.565,01	0,00	91.962,68	110.035,75	37.538,18	34.900,85	34.900,85	0,00	112.673,08	204.635,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAÍBAS	0,00	416.073,02	339.874,39	0,00	76.198,63	0,00	79.591,21	76.271,21	76.271,21	0,00	3.320,00	79.518,63
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARAÍBAS	103,01	692.932,84	613.663,99	0,00	79.371,86	1.160,00	76.903,93	76.903,93	76.903,93	0,00	1.160,00	80.531,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.603,01	1.382.033,55	1.138.103,39	0,00	247.533,17	111.195,75	194.033,32	188.075,99	188.075,99	0,00	117.153,08	364.686,25

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade-Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:19:34, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:19:34.



JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	964.000,00			1.062.661,67	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.000,00			17.683,57	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.000,00			11.520,40	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	540.000,00			698.009,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	376.000,00			335.448,39	
2.1- Cota-Parte FPM	22.267.000,00			20.178.146,41	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.006.000,00			16.593.456,49	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	18.000.000,00			15.103.033,18	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000,00			1.490.423,31	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00			3.393.174,41	
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00			21.882,62	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000,00			3.656,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	230.000,00			165.976,48	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.231.000,00			21.240.808,08	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.452.200,00			3.737.544,62	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.355.550,00			1.572.657,40	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.271.000,00			11.255.517,30	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.436.000,00			8.219.175,71	
6.1.1- Principal	9.336.000,00			8.138.000,93	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			81.174,78	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.735.000,00			2.512.935,37	
6.2.1- Principal	3.735.000,00			2.512.935,37	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00			523.406,22	
6.3.1- Principal	1.100.000,00			523.406,22	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00	
6.4.1- Principal	0,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.883.800,00			4.400.456,31	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				574.650,07	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				574.650,07	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				11.830.167,37	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.086.633,15	13.622.546,45	13.207.446,11	13.106.791,28	415.100,34
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.551.744,00	11.359.708,23	11.128.505,65	11.128.505,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.341.600,00	1.341.000,00	1.339.638,39	1.339.638,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.210.144,00	10.018.708,23	9.788.867,26	9.788.867,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.534.889,15	2.262.838,22	2.078.940,46	1.978.285,63	415.100,34
10.2.1- Educação Infantil	151.350,00	125.297,54	125.290,58	125.290,58	1.368,57
10.2.2- Ensino Fundamental	2.383.539,15	2.137.540,68	1.953.649,88	1.852.995,05	413.731,77
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.622.546,45	13.207.446,11	13.106.791,28	415.100,34	0,00	1.951.928,81
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.493.851,54	11.086.974,42	10.987.608,49	406.877,12	0,00	2.867.798,71
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	572.315,01	571.947,61	571.947,61	367,40	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.556.379,90	1.548.524,08	1.547.235,18	7.855,82	0,00	1.025.117,86
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.359.708,23	11.128.505,65	11.128.505,65	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.466.297,54	1.464.928,97	1.464.928,97	1.368,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	115.000,00	114.993,04	114.993,04	6,96	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.878.862,11		11.359.708,23	11.359.708,23	100,93	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	261.703,11		1.466.297,54	1.466.297,54	280,15	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	78.510,93		115.000,00	115.000,00	21,97	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.125.551,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.228.872,74	1.228.872,74	0,00	0,00	1.228.872,74	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	823.112,61	823.112,61	0,00	0,00	823.112,61	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	405.760,13	405.760,13	0,00	0,00	405.760,13	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.403.537,85	778.663,16	753.619,06	630.952,45	0,00	
20.1- Educação Infantil	78.000,00	39.085,00	37.885,00	37.885,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.319.037,85	739.578,16	715.734,06	593.067,45	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.489.671,00	14.402.599,61	13.962.455,17	13.739.133,73	415.100,34	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.570.950,00	1.505.382,54	1.502.813,97	1.502.813,97	1.368,57	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.570.950,00	1.505.382,54	1.502.813,97	1.502.813,97	1.368,57	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.918.721,00	12.897.217,07	12.459.641,20	12.236.319,76	413.731,77	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						753.619,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.737.544,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						4.491.163,68
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
	5.310.202,02	4.491.163,68		21,14		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.246.000,00		9.090.194,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.074.000,00		995.478,00
31.1.1- Salário-Educação			275.000,00		270.218,80
31.1.2- PDDE			15.000,00		486,73
31.1.3- PNAE			372.000,00		300.916,54
31.1.4 - PNATE			228.000,00		303.666,55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			184.000,00		120.189,38
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			172.000,00		358.289,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		7.736.426,69
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.770.620,92	6.386.040,16	5.842.216,98	5.448.265,71	543.823,18
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.770.620,92	6.379.540,16	5.835.716,98	5.441.765,71	543.823,18
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.714.791,92	17.614.740,22	16.981.320,92	16.128.260,11	634.809,30
33.1- Despesas Correntes	18.170.361,92	17.192.918,72	16.627.216,72	15.782.723,91	567.092,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.864.744,61	11.657.273,50	11.425.703,52	11.425.703,52	231.569,98
33.1.2- Pessoal Inativo	8.000,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.297.617,31	5.534.433,22	5.200.301,20	4.355.808,39	335.522,02
33.2- Despesas de Capital	544.430,00	421.821,50	354.104,20	345.536,20	67.717,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	544.430,00	421.821,50	354.104,20	345.536,20	67.717,30
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			574.650,07		106.908,06
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.255.517,30		289.347,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			13.106.791,28		378.108,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.276.623,91		18.146,85
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.028,95		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-1.274.594,96		18.146,85

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:20:30, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:20:30.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	469.000,00	0,00	469.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.133.632,19	4.382.260,57	751.371,62
Investimentos	3.853.457,43	3.104.590,85	748.866,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.280.174,76	1.277.669,72	2.505,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.133.632,19	4.382.260,57	751.371,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.664.632,19	-4.382.260,57	-282.371,62

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:21:37, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:21:37.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.


JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão:30/01/2024, às 14:22:30.

1 Projeção atuarial elaborada em 30/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	65.000,00	0,00	65.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	65.000,00	0,00	65.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.133.632,19	4.382.260,57	3.998.518,43	3.890.828,59	383.742,14	0,00	1.242.803,60
Despesas de Capital	5.133.632,19	4.382.260,57	3.998.518,43	3.890.828,59	383.742,14	0,00	1.242.803,60
Investimentos	3.853.457,43	3.104.590,85	2.815.113,30	2.707.423,46	289.477,55	0,00	1.146.033,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.280.174,76	1.277.669,72	1.183.405,13	1.183.405,13	94.264,59	0,00	96.769,63
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-3.890.828,59	-3.890.828,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:23:10, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:23:10.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	964.000,00	964.000,00	1.062.661,67	110,23
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.000,00	32.000,00	17.683,57	55,26
IPTU	32.000,00	32.000,00	17.683,57	55,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	11.520,40	72,00
ITBI	16.000,00	16.000,00	11.520,40	72,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	540.000,00	540.000,00	698.009,31	129,26
ISS	540.000,00	540.000,00	698.009,31	129,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	376.000,00	376.000,00	335.448,39	89,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.261.000,00	22.261.000,00	18.687.723,10	83,95
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.103.033,18	83,91
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.656,41	365,64
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	165.976,48	72,16
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.393.174,41	84,83
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	21.882,62	72,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.225.000,00	23.225.000,00	19.750.384,77	85,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.000,00	444.394,08	434.867,55	97,86	393.423,74	88,53	393.423,74	88,53	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	444.394,08	434.867,55	97,86	393.423,74	88,53	393.423,74	88,53	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	92.000,00	12.646,00	1.695,00	13,40	1.695,00	13,40	1.695,00	13,40	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	12.646,00	1.695,00	13,40	1.695,00	13,40	1.695,00	13,40	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.888.000,00	5.146.178,32	2.984.411,05	57,99	2.857.886,74	55,53	2.562.573,78	49,80	0,00
Despesas Correntes	3.854.000,00	5.120.078,32	2.966.223,06	57,93	2.839.698,75	55,46	2.549.585,79	49,80	0,00
Despesas de Capital	34.000,00	26.100,00	18.187,99	69,69	18.187,99	69,69	12.987,99	49,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.998.000,00	5.603.218,40	3.420.973,60	61,05	3.253.005,48	58,06	2.957.692,52	52,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.420.973,60	3.253.005,48	2.957.692,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.420.973,60	3.253.005,48	2.957.692,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.962.557,72	2.962.557,72	2.962.557,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	458.415,88	290.447,76	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,32	16,47	14,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.231.000,00	4.231.000,00	2.605.867,85	61,59
Provenientes da União	3.662.000,00	3.662.000,00	2.506.823,36	68,46
Provenientes de Estados	569.000,00	569.000,00	99.044,49	17,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.231.000,00	4.231.000,00	2.605.867,85	61,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.416.000,00	3.750.728,62	3.686.206,95	98,28	3.582.980,25	95,53	3.309.444,10	88,23	0,00
Despesas Correntes	3.378.000,00	3.748.128,62	3.686.206,95	98,35	3.582.980,25	95,59	3.309.444,10	88,30	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	92.000,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	109.000,00	70.000,00	50.898,17	72,71	46.665,86	66,67	45.366,06	64,81	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	70.000,00	50.898,17	72,71	46.665,86	66,67	45.366,06	64,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	144.000,00	44.600,00	20.000,00	44,84	15.680,00	35,16	15.680,00	35,16	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	44.600,00	20.000,00	44,84	15.680,00	35,16	15.680,00	35,16	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	521.000,00	133.377,31	128.234,83	96,14	128.234,71	96,14	128.234,71	96,14	0,00
Despesas Correntes	499.000,00	131.377,31	128.234,83	97,61	128.234,71	97,61	128.234,71	97,61	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.282.000,00	4.028.305,93	3.885.339,95	96,45	3.773.560,82	93,68	3.498.724,87	86,85	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.434.000,00	4.195.122,70	4.121.074,50	98,23	3.976.403,99	94,79	3.702.867,84	88,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	184.000,00	42.246,00	1.695,00	4,01	1.695,00	4,01	1.695,00	4,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	109.000,00	70.000,00	50.898,17	72,71	46.665,86	66,67	45.366,06	64,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	144.000,00	44.600,00	20.000,00	44,84	15.680,00	35,16	15.680,00	35,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.411.000,00	5.279.555,63	5.197.515,22	98,45	5.052.714,90	95,70	4.559.084,49	86,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.280.000,00	9.631.524,33	7.306.313,55	75,86	7.026.566,30	72,95	6.456.417,39	67,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.280.000,00	9.631.524,33	7.306.313,55	75,86	7.026.566,30	72,95	6.456.417,39	67,03	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:23:54, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:23:54.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	38.953.102,24	47.215.483,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:26:25, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:26:25.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		42.500.000,00			
Previsão Atualizada		42.500.000,00			
Receitas Realizadas		48.905.599,13			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		42.500.000,00			
Créditos Adicionais		33.542.161,22			
Dotação Atualizada		52.070.894,79			
Despesas Empenhadas		48.460.653,81			
Despesas Liquidadas		46.147.169,14			
Despesas Pagas		42.954.725,94			
Supervisão Orçamentário		2.758.429,99			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		48.460.653,81			
Despesas Liquidadas		46.147.169,14			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		47.215.483,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.215.483,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.607.179,53			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.353.085,86			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		767.159,48			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		767.159,48			
Resultado Previdenciário		585.926,38			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.010.958,00	5.657.603,02	-559,63	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-251.847,00	8.973.359,04	-3.563,02	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.385.636,56	0,00	1.138.103,39	247.533,17
Poder Executivo		1.385.636,56	0,00	1.138.103,39	247.533,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		305.229,07	0,00	188.075,99	117.153,08
Poder Executivo		305.229,07	0,00	188.075,99	117.153,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.690.865,63	0,00	1.326.179,38	364.686,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.492.553,68	<18% / 25%>	21,15	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		11.359.708,23	70%	100,93	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.466.297,54	50%	280,15	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		115.000,00	15%	21,97	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.253.005,48	15,00	16,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão:30/01/2024, às 14:31:46, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:31:46.



JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	1.115.201,86	848.866,99	1.652.049,72	1.683.383,70	3.182.391,98	200.624,55	3.048.431,53	1.798.963,80	846.989,76	2.780.930,81	2.752.612,21	19.910.446,91	5.274,66
Pessoal Ativo	0,00	1.060.837,38	740.138,03	1.597.685,24	1.618.081,88	3.124.146,63	142.379,20	2.990.081,94	1.736.917,30	784.943,26	2.718.884,31	2.629.192,26	19.143.287,43	5.274,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.039.790,94	707.045,91	1.473.441,33	1.485.272,42	2.992.193,16	3.440,00	2.990.081,94	1.496.400,87	641.813,84	2.551.136,46	2.600.830,15	17.981.447,02	5.274,66
Obrigações Patronais	0,00	21.046,44	33.092,12	124.243,91	132.809,46	131.953,47	138.939,20	0,00	240.516,43	143.129,42	167.747,85	28.362,11	1.161.840,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	54.364,48	108.728,96	54.364,48	65.301,82	58.245,35	58.245,35	58.349,59	62.046,50	62.046,50	62.046,50	123.419,95	767.159,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	45.987,25	91.974,50	45.987,25	46.545,80	47.056,03	45.076,03	47.066,61	50.001,17	50.001,17	50.001,17	100.002,34	619.699,32	0,00
Pensões	0,00	8.377,23	16.754,46	8.377,23	18.756,02	11.189,32	13.169,32	11.282,98	12.045,33	12.045,33	12.045,33	23.417,61	147.460,16	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Decreto nº 10.924/2006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 16.418/2023)	80.958,04	189.861,82	122.141,97	55.018,49	69.921,82	75.382,68	62.423,02	59.009,59	65.045,40	4.191.648,90	62.046,50	123.419,95	5.156.878,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.127.102,40	0,00	0,00	4.127.102,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.958,04	121.223,35	2.454,49	0,00	0,00	17.137,33	4.177,67	660,00	2.998,90	2.500,00	0,00	0,00	57.980,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	54.364,48	108.728,96	54.364,48	65.301,82	58.245,35	58.349,59	62.046,50	62.046,50	62.046,50	62.046,50	123.419,95	767.159,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-80.958,04	925.340,04	726.725,02	1.597.031,23	1.613.461,88	3.107.009,59	138.201,53	2.989.421,94	1.733.918,40	-3.344.659,14	2.718.884,31	2.629.192,26	14.753.568,73	5.274,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											47.215.483,83	101,31		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF)											0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 do CF) (VI)											608.304,00	1,31		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)											46.607.179,83	--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											14.758.843,39	31,67		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											25.167.876,95	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											23.909.483,10	51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											22.651.089,25	48,6		

Fonte: Sistema Siga - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emenda: 30/01/2024, de 14.52/03, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:52:03.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.983.009,35	14.918.871,50	14.643.196,10	14.431.319,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.292.386,75	13.228.248,90	12.952.573,50	12.740.697,32
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.292.386,75	13.228.248,90	12.952.573,50	12.740.697,32
De Tributos	0,00	49.388,23	14.233,01	14.149,81
De Contribuições Previdenciárias	12.937.624,65	12.850.879,97	12.637.139,63	12.438.736,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	354.762,10	327.980,70	301.200,86	287.810,94
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.690.622,60	1.690.622,60	1.690.622,60	1.690.622,60
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.465.258,78	10.976.713,99	21.098.404,74	13.498.873,78
Disponibilidade de Caixa¹	7.465.258,78	10.976.713,99	21.098.404,74	13.498.873,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.246.671,13	11.690.606,21	21.655.905,65	14.074.034,04
(-) Restos a Pagar Processados	1.413.223,23	338.483,06	259.731,07	259.731,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	368.189,12	375.409,16	297.769,84	315.429,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.517.750,57	3.942.157,51	-6.455.208,64	932.446,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.953.102,24	37.077.117,78	48.461.681,00	47.215.483,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	10.688,34	10.688,34	10.688,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	38.942.413,90	37.066.429,44	48.450.992,66	47.215.483,53
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (LVI)	38,47	40,25	30,22	30,56
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,30	10,64	-13,32	1,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	46.730.896,68	44.479.715,33	58.141.191,19	56.658.580,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.057.807,01	40.031.743,80	52.327.072,07	50.992.722,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	49.807.458,76	49.807.458,76	49.807.458,76	49.807.458,76
RP NÃO PROCESSADOS	326.823,47	134.074,96	134.074,96	134.074,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:40:55, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, 14:40:55.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.165-50

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	38.953.102,24	37.077.117,78	48.461.681,00	47.215.483,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	10.688,34	10.688,34	10.688,34	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	38.942.413,90	37.066.429,44	48.450.992,66	47.215.483,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.567.331,06	8.154.614,48	10.659.218,39	10.387.406,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.710.597,95	7.339.153,03	9.593.296,55	9.348.665,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:43:09, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:43:09.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	47.215.483,53	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.215.483,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.554.477,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.799.029,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.305.083,85	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTES: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:



JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ^{(g) = (a - (b + c + d + e) - f)}	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	8.010.816,07	155.570,49	1.011.505,82	57.673,34	7.786,30	0,00	6.778.280,12	1.206.241,21	0,00	5.572.038,91
Recursos Vinculados à Educação	4.104.497,82	49.938,81	494.606,10	0,00	3.916,85	0,00	3.556.036,06	958.923,52	0,00	2.997.112,54
Transferências do FUNDEF	112.652,71	36.034,15	100.654,83	0,00	2.028,95	0,00	-26.065,22	415.100,34	0,00	-441.165,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.991.845,11	43.337,71	393.951,27	0,00	1.887,90	0,00	3.552.668,23	543.823,18	0,00	3.008.845,05
Recursos Vinculados à Saúde	1.481.937,58	76.198,63	274.835,95	3.320,00	-7.320,73	0,00	1.134.903,73	111.779,13	0,00	1.023.124,60
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.481.937,58	45.042,27	211.335,27	3.320,00	-21.007,26	0,00	1.243.247,30	111.779,13	0,00	1.131.468,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.751,24	31.156,36	63.500,68	0,00	13.686,53	0,00	-77.905,80	0,00	0,00	-77.905,80
Recursos Destinados à Assistência Social	87.718,78	0,00	45.418,61	0,00	2.599,98	0,00	42.300,17	49.817,88	0,00	-7.517,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.280.665,17	0,00	196.645,16	0,00	9.263,81	0,00	2.074.696,20	85.636,77	0,00	1.989.059,43
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.467.292,81	0,00	0,00	0,00	9.003,12	0,00	1.458.289,69	60.480,72	0,00	1.397.808,97
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	813.312,36	0,00	196.645,16	0,00	260,69	0,00	616.406,51	25.156,05	0,00	591.250,46
Demais Vinculações Legais	39.305,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.305,48	83,91	0,00	39.221,57
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	10.356,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.356,10	0,00	0,00	10.356,10
Outras Vinculações Legais	39.305,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.305,48	83,91	0,00	39.221,57
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	54.352,34	-673,41	0,00	-53.679,73	0,00	0,00	-53.679,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.253.953,36	91.962,68	2.162.932,35	59.479,74	359.929,33	0,00	579.649,26	1.107.243,46	0,00	-527.594,20
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.253.953,36	91.962,68	2.162.932,35	59.479,74	359.929,33	0,00	579.649,26	1.107.243,46	0,00	-527.594,20
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.264.769,43	247.533,17	3.174.438,17	117.153,08	367.715,63	0,00	7.357.929,38	2.313.484,67	0,00	5.044.444,71

FONTE: Sistema Sincron CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Exercício 2023/2024 de 01/01/2024 até 01/01/2024, Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.003.168-50

SAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.923/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.215.483,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.215.483,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.607.179,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.758.843,39	33,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	25.167.876,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	23.909.483,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	22.651.089,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.463.895,04	3,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.658.580,24	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.387.406,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.554.477,36	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.305.083,85	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS, Emissão:30/01/2024, às 14:50:08, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:50:08.



 JONES COELHO DIAS
 Prefeito Municipal
 CPF: 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021****INEX 008/2021**

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 que trata do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, credenciando-se as seguintes pessoas jurídicas/físicas:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL
Fisioterapeuta- Nasf/EMS (mensal)	REJANE CRISTINA RIBEIRO E SOUSA, CPF nº 866.140.965-91	Rejane Cristina Ribeiro e Sousa
Fisioterapeuta- Ambulatório (mensal)	REJANE CRISTINA RIBEIRO E SOUSA, CPF nº 866.140.965-91	Rejane Cristina Ribeiro e Sousa

Condeúba - BA, 29 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação:

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

Milene Flores Dias
Membro

Marilene da Silva Rocha
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

Comissão Especial de Credenciamento:

Thaís Pereira de Carvalho de Moraes

Presidente

Cristiana Neves de Novaes

Membro

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.515.000,00	68.515.000,00	14.591.800,10	21,30	70.632.261,94	103,09	-2.117.261,94
RECEITAS CORRENTES	68.428.000,00	68.428.000,00	14.591.800,10	21,32	70.632.261,94	103,22	-2.204.261,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.219.200,00	1.219.200,00	293.803,03	24,10	2.182.532,88	179,01	-963.332,88
Impostos	1.137.000,00	1.137.000,00	263.322,12	23,16	1.984.153,51	174,51	-847.153,51
Impostos sobre o Patrimonio	145.000,00	145.000,00	109.254,42	75,35	341.681,81	235,64	-196.681,81
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	35.774,62	17,04	208.912,93	99,48	1.087,07
Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	782.000,00	782.000,00	118.293,08	15,13	1.433.558,77	183,32	-651.558,77
Taxas	81.200,00	81.200,00	30.480,91	37,54	198.379,37	244,31	-117.179,37
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	80.200,00	80.200,00	30.480,91	38,01	198.379,37	247,36	-118.179,37
Taxas pela Prestacao de Servicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	214.000,00	214.000,00	56.790,34	26,54	370.788,80	173,27	-156.788,80
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliarios	212.000,00	212.000,00	56.790,34	26,79	370.788,80	174,90	-158.788,80
Juros e Correcoes Monetarias	211.000,00	211.000,00	56.790,34	26,91	370.788,80	175,73	-159.788,80
Outros Valores Mobiliarios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Servicos e Atividades Referentes a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Servicos de Atendimento a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.987.800,00	66.987.800,00	14.239.263,95	21,26	68.073.791,61	101,62	-1.085.991,61
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	46.290.800,00	46.290.800,00	10.566.689,52	22,83	49.622.498,95	107,20	-3.331.698,95
Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	28.400.800,00	28.400.800,00	5.885.075,46	20,72	27.148.950,51	95,59	1.251.849,49
Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	930.000,00	930.000,00	133.170,88	14,32	827.814,74	89,01	102.185,26
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	6.705.000,00	6.705.000,00	1.727.842,50	25,77	9.417.185,83	140,45	-2.712.185,83
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE?	1.310.000,00	1.310.000,00	174.153,32	13,29	1.420.599,27	108,44	-110.599,27
Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	7.300.000,00	7.300.000,00	950.489,68	13,02	5.751.024,58	78,78	1.548.975,42
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	1.285.000,00	1.285.000,00	159.735,84	12,43	2.413.987,15	187,86	-1.128.987,15
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	278.000,00	278.000,00	600.000,00	215,83	1.685.718,03	606,37	-1.407.718,03
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	82.000,00	82.000,00	936.221,84	1.141,73	957.218,84	1.167,34	-875.218,84
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.997.000,00	5.997.000,00	1.150.771,46	19,19	5.686.328,79	94,82	310.671,21
Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.452.000,00	5.452.000,00	897.432,35	16,46	4.754.076,51	87,20	697.923,49
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	173.000,00	173.000,00	40.949,70	23,67	249.196,46	144,04	-76.196,46
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	205.189,41	256,49	670.023,07	837,53	-590.023,07
Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	292.000,00	292.000,00	7.200,00	2,47	13.032,75	4,46	278.967,25
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	14.700.000,00	14.700.000,00	2.521.802,97	17,16	12.764.963,87	86,84	1.935.036,13
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	14.700.000,00	14.700.000,00	2.521.802,97	17,16	12.764.963,87	86,84	1.935.036,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	1.942,78	64,76	5.148,65	171,62	-2.148,65

SIAFIC -

Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	1.942,78	194,28	5.148,65	514,87	-4.148,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	1.942,78	194,28	5.148,65	514,87	-4.148,65
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizacoes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENACAO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienacao de Bens Moveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.515.000,00	68.515.000,00	14.591.800,10	21,30	70.632.261,94	103,09	-2.117.261,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.515.000,00	68.515.000,00	14.591.800,10	21,30	70.632.261,94	103,09	-2.117.261,94
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	275.276,95	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.515.000,00	68.515.000,00	14.591.800,10	21,30	70.907.538,89	103,49	-2.117.261,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	871.398,49	70.824.416,16	5.956,00
DESPESAS CORRENTES	63.215.000,00	66.691.996,54	7.744.227,69	65.837.002,98	854.993,56	10.768.762,30	65.831.046,98	860.949,56	65.753.880,25	5.956,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.732.000,00	32.432.635,32	5.728.373,57	31.776.519,84	656.115,48	7.327.934,05	31.776.277,84	656.357,48	31.776.277,84	242,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.481.000,00	34.259.361,22	2.015.854,12	34.060.483,14	198.878,08	3.440.828,25	34.054.769,14	204.592,08	33.977.602,41	5.714,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.295.000,00	5.080.984,84	822.727,81	5.070.535,91	10.448,93	841.496,99	5.070.535,91	10.448,93	5.070.535,91	0,00
INVESTIMENTOS	3.899.000,00	1.707.249,32	180.346,17	1.697.036,78	10.212,54	197.032,01	1.697.036,78	10.212,54	1.697.036,78	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	11.000,00	168,03	0,00	0,00	168,03	0,00	0,00	168,03	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.385.000,00	3.373.567,49	642.381,64	3.373.499,13	68,36	644.464,98	3.373.499,13	68,36	3.373.499,13	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	871.398,49	70.824.416,16	5.956,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XI)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	871.398,49	70.824.416,16	5.956,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	871.398,49	70.824.416,16	5.956,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:19:27, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:19:27.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesorreiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	100,00	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	100,00	871.398,49	5.956,00
LEGISLATIVA	2.560.000,00	2.403.014,91	-13.298,68	2.339.449,34	3,30	63.565,57	593.393,24	2.339.449,34	3,30	63.565,57	0,00
ACAO LEGISLATIVA	2.560.000,00	2.403.014,91	-13.298,68	2.339.449,34	3,30	63.565,57	593.393,24	2.339.449,34	3,30	63.565,57	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	483.000,00	122.550,00	33.938,71	122.483,85	0,17	66,15	42.729,50	122.483,85	0,17	66,15	0,00
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	483.000,00	122.550,00	33.938,71	122.483,85	0,17	66,15	42.729,50	122.483,85	0,17	66,15	0,00
ADMINISTRACAO	7.265.000,00	11.174.739,99	1.205.743,46	11.168.203,03	15,75	6.536,96	1.536.505,74	11.168.203,03	15,75	6.536,96	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.373.000,00	5.780.870,00	346.276,74	5.778.653,82	8,15	2.216,18	493.951,65	5.778.653,82	8,15	2.216,18	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.859.000,00	5.393.869,99	900.874,72	5.389.549,21	7,60	4.320,78	1.083.421,09	5.389.549,21	7,60	4.320,78	0,00
POLICIAMENTO	33.000,00	0,00	-41.408,00	0,00	0,00	0,00	-40.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.042.000,00	3.341.191,63	126.170,84	3.334.511,12	4,70	6.680,51	353.654,39	3.334.269,12	4,70	6.922,51	242,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.609.000,00	875.127,90	86.767,88	874.393,48	1,23	734,42	175.155,08	874.151,48	1,23	976,42	242,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.427.000,00	2.466.063,73	39.402,96	2.460.117,64	3,47	5.946,09	178.499,31	2.460.117,64	3,47	5.946,09	0,00
SAUDE	14.412.000,00	17.824.717,60	2.097.788,17	17.708.018,49	24,97	116.699,11	2.847.846,33	17.708.018,49	24,98	116.699,11	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.620.000,00	2.604.821,99	319.166,29	2.598.632,99	3,66	6.189,00	447.839,71	2.598.632,99	3,67	6.189,00	0,00
ATENCAO BASICA	5.870.000,00	6.732.031,63	846.585,37	6.708.985,33	9,46	23.046,30	1.120.756,50	6.708.985,33	9,46	23.046,30	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.485.000,00	7.444.143,98	673.371,61	7.373.955,27	10,40	70.188,71	1.012.602,89	7.373.955,27	10,40	70.188,71	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	431.000,00	1.043.720,00	258.664,90	1.026.444,90	1,45	17.275,10	266.647,23	1.026.444,90	1,45	17.275,10	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	32.878.000,00	28.661.652,67	4.583.587,86	28.049.708,63	39,56	611.944,04	5.440.324,93	28.043.994,63	39,55	617.658,04	5.714,00
ADMINISTRACAO GERAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	377.000,00	895.878,07	223.371,47	895.242,99	1,26	635,08	229.112,22	895.242,99	1,26	635,08	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO BASICA	31.135.000,00	27.765.771,60	4.360.216,39	27.154.465,64	38,30	611.305,96	5.211.212,71	27.148.751,64	38,29	617.019,96	5.714,00
INFRA_ESTRUTURA URBANA	45.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
CULTURA	469.000,00	819.164,49	103.181,34	763.804,77	1,08	55.359,72	132.027,97	763.804,77	1,08	55.359,72	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	183.000,00	236.140,00	-9.961,55	236.041,50	0,33	98,50	16.741,10	236.041,50	0,33	98,50	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	281.000,00	583.024,49	113.142,89	527.763,27	0,74	55.261,22	115.286,87	527.763,27	0,74	55.261,22	0,00	0,00
URBANISMO	6.207.000,00	6.667.910,00	407.629,09	6.664.362,82	9,40	3.547,18	583.221,64	6.664.362,82	9,40	3.547,18	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.718.000,00	3.663.110,00	-117.563,06	3.662.350,95	5,16	759,05	-52.030,26	3.662.350,95	5,17	759,05	0,00	0,00
INFRA_ESTRUTURA URBANA	259.000,00	843.000,00	55.795,68	842.631,09	1,19	368,91	58.346,53	842.631,09	1,19	368,91	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	2.005.000,00	1.986.500,00	403.532,86	1.984.124,36	2,80	2.375,64	501.851,08	1.984.124,36	2,80	2.375,64	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	208.000,00	175.300,00	65.863,61	175.256,42	0,25	43,58	75.054,29	175.256,42	0,25	43,58	0,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	636.000,00	632.285,09	56.286,98	631.342,69	0,89	942,40	111.601,66	631.342,69	0,89	942,40	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	364.000,00	410.085,09	49.374,19	409.229,90	0,58	855,19	54.845,71	409.229,90	0,58	855,19	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	256.000,00	222.200,00	6.912,79	222.112,79	0,31	87,21	56.755,95	222.112,79	0,31	87,21	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSAO RURAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	534.000,00	105.660,00	-33.766,75	105.591,25	0,15	68,75	-31.046,11	105.591,25	0,15	68,75	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	534.000,00	105.660,00	-33.766,75	105.591,25	0,15	68,75	-31.046,11	105.591,25	0,15	68,75	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	24.000,00	20.095,00	-305,52	20.062,90	0,03	32,10	0,00	20.062,90	0,03	32,10	0,00	0,00
INFRA_ESTRUTURA URBANA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	6.000,00	20.095,00	-305,52	20.062,90	0,03	32,10	0,00	20.062,90	0,03	32,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.515.000,00	71.772.981,38	8.566.955,50	70.907.538,89	100,00	865.442,49	11.610.259,29	70.901.582,89	100,00	871.398,49	5.956,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:20:07. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:20:07.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeita Municipal em Exercício
 CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeita Municipal em Exercício
 CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	68.428.000,00		70.632.261,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.200,00		2.182.532,88
IPTU	122.000,00		308.397,09
ISS	782.000,00		1.433.558,77
ITBI	23.000,00		33.284,72
IRRF	210.000,00		208.912,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.200,00		198.379,37
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	214.000,00		370.788,80
Aplicações Financeiras (II)	211.000,00		370.788,80
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00		0,00
Transferências Correntes	66.987.800,00		68.073.791,61
Cota-Parte do FPM	35.200.000,00		31.867.893,00
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00		5.325.801,88
Cota-Parte do IPVA	750.000,00		574.888,16
Cota-Parte do ITR	1.000,00		4.063,03
Transferências da LC 61/1989	35.000,00		30.174,06
Transferências do FUNDEB	22.000.000,00		18.515.988,45
Outras Transferências Correntes	3.001.800,00		11.754.983,03
Demais Receitas Correntes	7.000,00		5.148,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	7.000,00		5.148,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	68.217.000,00		70.261.473,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	87.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	15.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00		0,00
Transferências de Capital	71.000,00		0,00
Convênios	40.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	31.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	86.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.303.000,00		70.261.473,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	68.303.000,00		70.261.473,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.691.996,54	65.837.002,98	65.831.046,98	65.753.880,25	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.432.635,32	31.776.519,84	31.776.277,84	31.776.277,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.259.361,22	34.060.483,14	34.054.769,14	33.977.602,41	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.259.361,22	34.060.483,14	34.054.769,14	33.977.602,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	66.691.996,54	65.837.002,98	65.831.046,98	65.753.880,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.080.984,84	5.070.535,91	5.070.535,91	5.070.535,91	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.707.249,32	1.697.036,78	1.697.036,78	1.697.036,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	168,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	168,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.373.567,49	3.373.499,13	3.373.499,13	3.373.499,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	1.707.417,35	1.697.036,78	1.697.036,78	1.697.036,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.399.413,89	67.534.039,76	67.528.083,76	67.450.917,03	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.399.413,89	67.534.039,76	67.528.083,76	67.450.917,03	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.810.556,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.810.556,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				28.846,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	370.788,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.181.344,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.060.519,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	71.828.571,00	71.828.571,00
DEDUÇÕES (XL)	858.454,75	658.894,61
Disponibilidade de Caixa	858.454,75	658.894,61
Disponibilidade de Caixa bruta	3.429.263,01	5.019.641,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	33.965,65	33.965,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.536.842,61	4.326.781,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	70.970.116,25	71.169.676,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-199.560,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00


RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-199.560,14
---	--------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-570.348,94
--	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.400.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	65.955.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:26:01, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:26:01.


MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34


AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37


SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)												

NÃO CONTÉM DADOS!

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA. Emissão: 30/01/2024, às 12:27:59. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:27:59.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeita Municipal em Exercício
 CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.137.000,00			1.984.153,51	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	122.000,00			308.397,09	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.000,00			33.284,72	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	782.000,00			1.433.558,77	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.000,00			208.912,93	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.186.000,00			39.130.831,28	
2.1- Cota-Parte FPM	35.400.000,00			33.195.904,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00			30.543.765,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	400.000,00			2.652.138,19	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00			5.325.801,88	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00			30.174,06	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00			4.063,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00			574.888,16	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.323.000,00			41.114.984,79	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.357.200,00			7.295.738,62	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.473.550,00			2.983.007,58	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.200.000,00			18.606.211,34	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.700.000,00			12.764.963,87	
6.1.1- Principal	14.700.000,00			12.764.963,87	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.800.000,00			4.004.109,21	
6.2.1- Principal	5.600.000,00			3.913.886,32	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00			90.222,89	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.700.000,00			1.503.393,56	
6.3.1- Principal	1.700.000,00			1.503.393,56	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			333.744,70	
6.4.1- Principal	0,00			333.744,70	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.342.800,00			5.469.225,25	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				50.272,28	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				50.272,28	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				18.656.483,62	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.886.583,06	3.864.668,90	3.864.668,90	3.864.668,90	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.886.583,06	3.864.668,90	3.864.668,90	3.864.668,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	3.886.583,06	3.864.668,90	3.864.668,90	3.864.668,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	33.041.057,08	33.041.057,08	33.041.057,08	0,00	0,00	14.434.845,74
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.533.554,31	27.533.554,31	27.533.554,31	0,00	0,00	14.768.590,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.004.109,21	4.004.109,21	4.004.109,21	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.503.393,56	1.503.393,56	1.503.393,56	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.448.949,52	14.448.949,52	14.448.949,52	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	751.696,78	751.696,78	751.696,78	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	225.509,03	225.509,03	225.509,03	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.790.726,65		14.448.949,52	14.448.949,52		79,07
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	751.696,78		751.696,78	751.696,78		50,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	225.509,03		225.509,03	225.509,03		15,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)		% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.860.621,13	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.660.324,06	6.634.164,94	6.628.450,94	6.626.470,94	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	6.660.324,06	6.634.164,94	6.628.450,94	6.626.470,94	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						6.628.450,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.295.738,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						13.924.189,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)			
	10.278.746,20		13.924.189,56		33,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.332.000,00			1.737.908,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.210.000,00			1.452.190,08
31.1.1- Salário-Educação		450.000,00			454.756,12
31.1.2- PDDE		8.000,00			110,13
31.1.3- PNAE		350.000,00			429.076,39
31.1.4 - PNATE		400.000,00			534.556,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		2.000,00			33.690,81
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		121.000,00			285.718,03
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.107.183,58	3.101.925,27	3.101.925,27	3.098.960,13	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.107.183,58	3.101.925,27	3.101.925,27	3.098.960,13	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.661.652,67	28.049.708,63	28.043.994,63	28.039.049,49	5.714,00
33.1- Despesas Correntes	27.968.941,51	27.359.374,99	27.353.660,99	27.348.715,85	5.714,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.332.850,78	17.767.631,20	17.767.631,20	17.767.631,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	31.856,00	31.567,83	31.567,83	31.567,83	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.604.234,73	9.560.175,96	9.554.461,96	9.549.516,82	5.714,00
33.2- Despesas de Capital	692.711,16	690.333,64	690.333,64	690.333,64	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	692.711,16	690.333,64	690.333,64	690.333,64	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		50.272,28			860,39
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.606.211,34			454.756,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		18.313.618,42			457.984,02
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		342.865,20			-2.367,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		709.564,16			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.052.429,36			-2.367,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:28:32, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:28:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.080.984,84	5.070.535,91	10.448,93
Investimentos	1.707.249,32	1.697.036,78	10.212,54
Inversões Financeiras	168,03	0,00	168,03
Amortização da Dívida	3.373.567,49	3.373.499,13	68,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.080.984,84	5.070.535,91	10.448,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.079.984,84	-5.070.535,91	-9.448,93

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:30:44, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:30:44.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:31:28.

1 Projeção atuarial elaborada em 30/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MP S.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.000,00	0,00	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.080.984,84	5.070.535,91	5.070.535,91	5.070.535,91	0,00	0,00	10.448,93
Despesas de Capital	5.080.984,84	5.070.535,91	5.070.535,91	5.070.535,91	0,00	0,00	10.448,93
Investimentos	1.707.249,32	1.697.036,78	1.697.036,78	1.697.036,78	0,00	0,00	10.212,54
Inversões Financeiras	168,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,03
Amortização da Dívida	3.373.567,49	3.373.499,13	3.373.499,13	3.373.499,13	0,00	0,00	68,36
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-5.070.535,91	-5.070.535,91

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:32:52, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:32:52.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.137.000,00	1.137.000,00	1.984.153,51	174,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	122.000,00	122.000,00	308.397,09	252,78
IPTU	122.000,00	122.000,00	308.397,09	252,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.000,00	23.000,00	33.284,72	144,72
ITBI	23.000,00	23.000,00	33.284,72	144,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	782.000,00	782.000,00	1.433.558,77	183,32
ISS	782.000,00	782.000,00	1.433.558,77	183,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	208.912,93	99,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.786.000,00	41.786.000,00	36.478.693,09	87,30
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	30.543.765,96	87,27
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.063,03	406,30
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	574.888,16	76,65
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.325.801,88	88,76
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	30.174,06	86,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.923.000,00	42.923.000,00	38.462.846,60	89,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.189.000,00	1.163.347,69	1.149.858,38	98,84	1.149.858,38	98,84	1.149.858,38	98,84	0,00
Despesas Correntes	1.184.000,00	1.163.347,69	1.149.858,38	98,84	1.149.858,38	98,84	1.149.858,38	98,84	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.990.000,00	4.420.084,84	4.374.339,47	98,97	4.374.339,47	98,97	4.374.339,47	98,97	0,00
Despesas Correntes	3.974.000,00	4.419.916,81	4.374.339,47	98,97	4.374.339,47	98,97	4.374.339,47	98,97	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	168,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	117.000,00	294.170,00	276.920,87	94,14	276.920,87	94,14	276.920,87	94,14	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	292.020,00	274.770,87	94,09	274.770,87	94,09	274.770,87	94,09	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	2.150,00	2.150,00	100,00	2.150,00	100,00	2.150,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.202.000,00	2.604.821,99	2.598.632,99	99,76	2.598.632,99	99,76	2.598.632,99	99,76	0,00
Despesas Correntes	2.188.000,00	2.592.996,97	2.586.819,54	99,76	2.586.819,54	99,76	2.586.819,54	99,76	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	11.825,02	11.813,45	99,90	11.813,45	99,90	11.813,45	99,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.500.000,00	8.482.424,52	8.399.751,71	99,03	8.399.751,71	99,03	8.399.751,71	99,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.399.751,71	8.399.751,71	8.399.751,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.399.751,71	8.399.751,71	8.399.751,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.769.426,99	5.769.426,99	5.769.426,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.630.324,72	2.630.324,72	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,84	21,84	21,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (nãoaplicado) I (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (nãoaplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.880.000,00	6.880.000,00	9.666.382,29	140,50
Provenientes da União	6.707.000,00	6.707.000,00	9.417.185,83	140,41
Provenientes dos Estados	173.000,00	173.000,00	249.196,46	144,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.880.000,00	6.880.000,00	9.666.382,29	140,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.681.000,00	5.568.683,94	5.559.126,95	99,83	5.559.126,95	99,83	5.559.126,95	99,83	0,00
Despesas Correntes	4.433.000,00	5.568.683,94	5.559.126,95	99,83	5.559.126,95	99,83	5.559.126,95	99,83	0,00
Despesas de Capital	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.495.000,00	3.024.059,14	2.999.615,80	99,19	2.999.615,80	99,19	2.999.615,80	99,19	0,00
Despesas Correntes	1.483.000,00	2.992.384,15	2.974.450,81	99,40	2.974.450,81	99,40	2.974.450,81	99,40	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	31.674,99	25.164,99	79,45	25.164,99	79,45	25.164,99	79,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	314.000,00	749.550,00	749.524,03	100,00	749.524,03	100,00	749.524,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	313.000,00	749.550,00	749.524,03	100,00	749.524,03	100,00	749.524,03	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	409.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.912.000,00	9.342.293,08	9.308.266,78	99,64	9.308.266,78	99,64	9.308.266,78	99,64	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.870.000,00	6.732.031,63	6.708.985,33	99,66	6.708.985,33	99,66	6.708.985,33	99,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.485.000,00	7.444.143,98	7.373.955,27	99,06	7.373.955,27	99,06	7.373.955,27	99,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	431.000,00	1.043.720,00	1.026.444,90	98,34	1.026.444,90	98,34	1.026.444,90	98,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.620.000,00	2.604.821,99	2.598.632,99	99,76	2.598.632,99	99,76	2.598.632,99	99,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.412.000,00	17.824.717,60	17.708.018,49	99,35	17.708.018,49	99,35	17.708.018,49	99,35	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.412.000,00	17.824.717,60	17.708.018,49	99,35	17.708.018,49	99,35	17.708.018,49	99,35	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:35:33, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:35:33.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesorreiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	68.306.911,36	70.632.261,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:37:33, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:37:33.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesorreiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					68.515.000,00
Previsão Atualizada					68.515.000,00
Receitas Realizadas					70.632.261,94
Déficit Orçamentário					269.320,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					68.515.000,00
Dotação Inicial					38.191.418,29
Créditos Adicionais					71.772.981,38
Dotação Atualizada					70.907.538,89
Despesas Empenhadas					70.901.582,89
Despesas Liquidadas					70.824.416,16
Despesas Pagas					0,00
Superávit Orçamentário					0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					70.907.538,89
Despesas Liquidadas					70.901.582,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					70.632.261,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					70.632.261,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					70.632.261,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		28.846,00	2.810.556,11	9.743,31	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.060.519,00	-199.560,14	-18,82	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.924.189,56	<18% / 25%>	33,87	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.448.949,52	70%	79,07	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		152.348,48	15%	10,13	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.399.751,71	15,00	21,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:40:07, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:40:07.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoreroiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
VIANA & CIA LTDA- EPP	11/11/2023	354,90	531	04/12/2023	354,90	202312040003
VIANA & CIA LTDA- EPP	11/11/2023	519,99	531	04/12/2023	519,99	202312040004
VIANA & CIA LTDA- EPP	01/12/2023	154,80	531	04/12/2023	154,80	202312040005
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	06/12/2023	55,23	587	06/12/2023	55,23	202312060005
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	06/12/2023	23.373,00	614	06/12/2023	23.373,00	202312060007
TOTAL	-	24.457,92	-	-	24.457,92	-

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoreroiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de2023 até Dezembro de2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.037.295,57	6.554.156,08	6.016.322,07	5.102.728,24	6.081.058,20	5.728.419,18	6.366.369,12	7.824.085,14	6.184.264,82	6.013.684,83	6.762.803,16	9.184.872,28	77.856.058,69	76.791.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.656,18	111.865,67	322.263,49	168.563,47	245.104,03	125.227,67	169.544,46	170.199,79	164.366,13	177.938,96	132.781,78	161.021,25	2.182.532,88	1.219.200,00
IPU	13.784,13	11.334,32	11.521,96	6.674,05	32.570,32	12.455,01	10.651,55	14.415,59	41.528,63	48.400,05	45.494,13	59.567,37	308.397,09	122.000,00
ISS	180.271,10	66.258,67	274.398,26	143.347,85	168.927,81	88.248,36	122.081,98	103.823,96	90.832,01	77.075,69	63.730,83	54.562,25	1.433.558,77	782.000,00
ITBI	3.320,48	1.700,00	0,00	0,00	3.351,32	500,00	6.380,00	8.820,00	0,00	5.020,00	0,00	4.192,92	33.284,72	23.000,00
IRRF	6.741,47	16.639,89	26.473,25	6.945,50	21.855,88	11.825,25	18.366,11	17.508,11	18.958,50	27.824,35	13.431,04	22.343,58	208.912,93	210.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.539,00	15.932,79	9.870,02	11.596,09	18.398,70	12.199,05	12.064,82	25.632,13	13.046,99	19.618,87	10.125,78	20.355,13	198.379,37	82.200,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	31.965,84	28.349,23	36.109,91	29.348,23	28.704,96	27.126,33	30.314,77	46.346,46	26.104,40	29.628,33	24.995,88	31.749,71	370.744,05	214.000,00
Resultados de Aplicação Financeira	31.965,84	28.349,23	36.109,91	29.348,23	28.704,96	27.126,33	30.314,77	46.346,46	26.104,40	29.628,33	24.995,88	31.749,71	370.744,05	211.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	5.771.673,55	6.413.941,18	5.656.534,89	4.904.600,88	5.807.033,55	5.575.849,52	6.165.844,41	7.607.254,63	5.993.598,92	5.806.117,54	6.604.456,98	8.990.727,06	75.297.633,11	75.351.000,00
Cota-Parte do FPM	2.711.428,45	3.588.349,80	2.195.158,18	2.509.750,86	2.789.991,00	2.605.830,68	3.215.799,98	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	33.195.904,15	35.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	342.122,55	342.686,72	377.773,97	400.662,40	542.035,26	390.533,88	448.908,70	467.668,34	436.081,22	531.858,89	398.528,71	646.941,24	5.325.801,88	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	80.407,65	178.363,67	26.155,17	15.935,18	32.833,08	24.160,84	33.073,71	35.341,86	28.462,91	30.647,77	42.549,80	26.956,52	574.888,16	750.000,00
Cota-Parte do ITR	247,82	112,54	121,41	228,13	55,81	216,72	117,92	56,74	99,54	1.774,69	111,36	24,55	4.063,03	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.574,95	1.836,25	2.275,69	2.426,05	2.181,63	2.720,44	2.471,62	2.199,99	2.851,17	3.185,14	2.609,83	2.841,30	30.174,46	35.000,00
Transferências do FUNDEB	2.059.600,58	1.522.733,20	1.319.733,18	1.324.099,83	1.626.198,71	1.430.584,81	1.388.646,79	1.511.548,35	1.394.923,02	1.465.627,33	1.635.536,78	1.836.755,87	18.515.988,45	22.000.000,00
Outras Transferências Correntes	575.291,55	779.839,00	1.735.317,29	651.498,43	813.738,06	1.121.802,15	1.076.825,69	3.380.720,79	1.877.701,07	1.660.907,86	1.810.674,55	2.166.476,94	17.650.813,38	11.165.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.413,78	215,66	215,66	215,66	665,48	284,26	195,37	0,00	568,52	1.374,26	5.148,65	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	-626.841,15	-821.902,44	-519.841,59	-585.315,19	-672.982,90	-604.148,29	-481.170,65	-542.556,95	-477.882,94	-535.279,31	-631.127,03	-732.105,06	-7.231.153,50	-8.363.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-626.841,15	-821.902,44	-519.841,59	-585.315,19	-672.982,90	-604.148,29	-481.170,65	-542.556,95	-477.882,94	-535.279,31	-631.127,03	-732.105,06	-7.231.153,50	-8.363.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.410.454,42	5.732.253,64	5.496.480,48	4.517.413,05	5.408.075,30	5.124.270,89	5.885.198,47	7.281.528,19	5.706.381,88	5.478.405,52	6.131.676,13	8.452.767,22	70.624.905,19	68.428.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.410.454,42	5.732.253,64	5.496.480,48	4.517.413,05	5.408.075,30	5.124.270,89	5.885.198,47	7.281.528,19	5.706.381,88	5.478.405,52	6.131.676,13	8.452.767,22	70.624.905,19	68.428.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.760,00	89.760,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.410.454,42	5.732.253,64	5.496.480,48	4.517.413,05	5.408.075,30	5.124.270,89	5.885.198,47	7.281.528,19	5.706.381,88	5.478.405,52	6.041.916,13	8.452.767,22	70.535.145,19	68.428.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Emissão: 29/01/2024, às 09:48:17, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 09:48:17.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.056-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.466.355,84	491.061,82	3.247.364,16	1.879.294,40	2.482.772,53	2.580.363,43	2.550.416,65	2.562.890,53	2.406.987,58	2.621.023,88	2.362.213,11	4.462.088,79	30.112.832,72	0,00
Pessoal Ativo	2.466.355,84	491.061,82	3.247.364,16	1.879.294,40	2.482.772,53	2.580.363,43	2.550.416,65	2.562.890,53	2.406.987,58	2.621.023,88	2.362.213,11	4.462.088,79	30.112.832,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.218.925,02	181.558,31	3.000.501,03	1.879.294,40	2.482.772,53	2.580.363,43	2.550.416,65	2.562.890,53	2.406.987,58	2.621.023,88	2.362.213,11	4.462.088,79	29.309.035,26	0,00
Obrigações Patronais	247.430,82	309.503,51	246.863,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.797,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	6.867,67	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.623,06	39.030,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,23	55,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	6.867,67	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.567,83	38.975,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.459.488,17	490.521,82	3.247.364,16	1.879.294,40	2.482.772,53	2.580.363,43	2.550.416,65	2.562.890,53	2.406.987,58	2.621.023,88	2.362.213,11	4.430.465,73	30.073.801,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												70.632.261,94	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												70.632.261,94	--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												30.073.801,99	42,58	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												38.141.421,45	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												36.234.350,38	51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												34.327.279,30	48,6	

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:04:36, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:04:36.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoreroiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00	71.828.571,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	71.828.375,98	71.828.375,98	71.828.375,98	71.828.375,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	195,02	195,02	195,02	195,02
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	858.454,75	1.830.456,51	1.099.038,72	658.894,61
Disponibilidade de Caixa¹	858.454,75	1.830.456,51	1.099.038,72	658.894,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.429.263,01	4.276.511,37	4.364.249,23	5.019.641,69
(-) Restos a Pagar Processados	33.965,65	33.965,65	33.965,65	33.965,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.536.842,61	2.412.089,21	3.231.244,86	4.326.781,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	70.970.116,25	69.998.114,49	70.729.532,28	71.169.676,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.306.911,36	68.296.759,26	67.951.268,56	70.632.261,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	68.306.911,36	68.296.759,26	67.951.268,56	70.632.261,94
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	105,16	105,17	105,71	101,69
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	103,90	102,49	104,09	100,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	81.968.293,63	81.956.111,11	81.541.522,27	84.758.714,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	73.771.464,27	73.760.500,00	73.387.370,04	76.282.842,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	29.691,62	29.691,62	29.691,62	29.691,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:08:59, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024 às 12:08:59.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesorreiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	68.306.911,36	68.296.759,26	67.951.268,56	70.632.261,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	68.306.911,36	68.296.759,26	67.951.268,56	70.632.261,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	15.027.520,50	15.025.287,04	14.949.279,08	15.539.097,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	13.524.768,45	13.522.758,33	13.454.351,17	13.985.187,86

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão:30/01/2024, às 12:11:00, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:11:00.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeita Municipal em Exercício
 CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	70.632.261,94	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.632.261,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.301.161,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.171.045,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.944.258,34	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
 Notas:

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeita Municipal em Exercício

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	748.734,46	0,00	75.186,73	0,00	1.377.979,63	0,00	-704.431,90	0,00	0,00	-704.431,90
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	2.965,14	0,00	709.564,16	0,00	-712.529,30	0,00	0,00	-712.529,30
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	709.564,16	0,00	-709.564,16	0,00	0,00	-709.564,16
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	2.965,14	0,00	0,00	0,00	-2.965,14	0,00	0,00	-2.965,14
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	676.233,85	0,00	-676.233,85	0,00	0,00	-676.233,85
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	576.456,59	0,00	-576.456,59	0,00	0,00	-576.456,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	593.175,42	0,00	0,00	0,00	99.777,26	0,00	593.175,42	0,00	0,00	593.175,42
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	155.559,04	0,00	72.221,59	0,00	15.077,17	0,00	68.260,28	0,00	0,00	68.260,28
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.917,46	0,00	-13.917,46	0,00	0,00	-13.917,46
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	155.559,04	0,00	72.221,59	0,00	1.159,71	0,00	82.177,74	0,00	0,00	82.177,74
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	334.682,14	0,00	1.980,00	0,00	503.051,53	0,00	-170.349,39	5.956,00	0,00	-176.305,39
Recursos Não Vinculados de Impostos	334.682,14	0,00	1.980,00	0,00	503.051,53	0,00	-170.349,39	5.956,00	0,00	-176.305,39
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.083.416,60	0,00	77.166,73	0,00	1.881.031,16	0,00	-874.781,29	5.956,00	0,00	-880.737,29

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:14:40, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:14:40.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SAFIC -

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	70.632.261,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.632.261,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.632.261,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.073.801,99	42,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.141.421,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.234.350,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.327.279,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	71.169.676,39	100,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.758.714,33	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.539.097,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.301.161,91	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.944.258,34	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Emissão: 30/01/2024, às 12:17:35, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 12:17:35.

MARA RUBIA RAMOS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal em Exercício
CPF: 718.137.055-34

AILDO PEREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 006.887.925-37

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Calendário de Feriados Guajeru

- ❖ **25 de Fevereiro – Emancipação Político-Administrativa do Município de Guajeru.**

- ❖ **04 de Setembro – Padroeira da Cidade Santa Rosa De Viterbo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

CURTIVO
 RA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RIO DE GESTÃO FISCAL
 RATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 NTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 ezebro de 2023 - 3º Quadrimestre -2023

EXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
BRUTA COM PESSOAL (I)	1.440.656,48	371.435,94	2.482.426,70	1.391.204,21	1.429.543,23	1.499.227,05	1.214.747,77	1.356.289,24	1.304.422,03	1.501.707,15	1.415.833,86	1.728.199,13	17.135.692,79	0,00
ivo	1.440.656,48	188.690,97	2.291.152,42	1.170.376,49	1.192.106,27	1.181.410,58	1.080.084,57	1.148.877,01	1.122.441,03	1.326.724,01	1.222.400,09	1.414.989,43	14.779.909,35	0,00
entos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.333.434,18	1.260,00	2.112.846,32	1.047.270,92	1.136.968,98	1.108.313,89	1.009.389,90	1.060.862,32	1.035.717,22	1.264.473,69	1.117.325,40	1.201.119,38	13.428.982,20	0,00
ões Patronais	107.222,30	187.430,97	178.306,10	123.105,57	55.137,29	73.096,69	70.694,67	88.014,69	86.723,81	62.250,32	105.074,69	213.870,05	1.350.927,15	0,00
ios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
adadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	182.744,97	191.274,28	220.827,72	237.436,96	317.816,47	134.663,20	207.412,23	181.981,00	174.983,14	193.433,77	313.209,70	2.355.783,44	0,00
§ NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ses por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
es de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.440.656,48	371.435,94	2.482.426,70	1.391.204,21	1.429.543,23	1.499.227,05	1.214.747,77	1.356.289,24	1.304.422,03	1.501.707,15	1.415.833,86	1.728.199,13	17.135.692,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.911.401,26
ências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00
brig da União rel.às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)(VI) e aos venc.de Agentes Comunit. de Saude		1.212.396,00
À CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		35.699.005,26
TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		17.135.692,79
AXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		19.277.462,84
UDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		18.313.589,70
ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		17.349.716,56

ema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 16:17:30, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 16:17:30.

strativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito
 CPF : 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Sec.Municipal de Finanças
 CPF : 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Tec.Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.275.490,49	11.923.081,75	11.516.151,81	11.069.922,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.265.590,39	11.913.181,65	11.506.251,71	11.060.022,43
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	566.410,11	502.184,93	439.589,66	380.116,85
Interna	566.410,11	502.184,93	439.589,66	380.116,85
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.699.180,28	11.410.996,72	11.066.662,05	10.679.905,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.699.180,28	11.410.996,72	11.066.662,05	10.679.905,58
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	9.900,10	9.900,10	9.900,10	9.900,10
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.959.732,13	3.074.900,88	3.577.735,28	1.648.225,11
Disponibilidade de Caixa ¹	2.959.732,13	3.074.900,88	3.577.735,28	1.648.225,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.127.755,58	3.493.991,06	4.196.022,65	3.536.923,63
(-) Restos a Pagar Processados	884.659,16	50.154,12	6.697,08	1.175.818,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	368.936,06	611.590,29	712.879,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	9.032.394,07	8.848.180,87	7.938.416,53	9.421.697,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.591.867,72	34.412.312,77	34.261.905,49	36.911.401,26
<small>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)</small>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	34.591.867,72	34.412.312,77	34.261.905,49	36.911.401,26
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,49	34,65	33,61	30,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26,11	25,71	23,17	25,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	41.510.241,26	41.294.775,32	41.114.286,59	44.293.681,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	37.359.217,14	37.165.297,79	37.002.857,93	39.864.313,36
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	85.021,26	85.021,26	39.164,66	33.193,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 18:40:24, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, à 18:40:24.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	34.591.867,72	34.412.312,77	34.261.905,49	36.911.401,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	34.591.867,72	34.412.312,77	34.261.905,49	36.911.401,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	7.610.210,90	7.570.708,81	7.537.619,21	8.120.508,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.849.189,81	6.813.637,93	6.783.857,29	7.308.457,45

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 18:43:17, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 18:43:17.

Nota:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) – 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	36.911.401,26	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.911.401,26	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.905.824,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.315.241,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.583.798,09	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:h e mm:ss>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ATIVIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FISCAL
 RELATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 DEPARTAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Dezembro - 3º Quadrimestre de 2023

Art. 5º (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	2.543.528,60	0,00	284.488,79	0,00	320.752,40	0,00	1.938.287,41	0,00	0,00	
Vinculados à Educação	1.370.856,53	0,00	0,00	0,00	263.071,45	0,00	1.107.785,08	0,00	0,00	
FUNDEB	109.502,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.502,54	0,00	0,00	
Vinculados à Educação	1.261.353,99	0,00	0,00	0,00	263.071,45	0,00	998.282,54	0,00	0,00	
Vinculados à Saúde	415.023,51	0,00	253.101,33	0,00	39.316,70	0,00	122.605,48	0,00	0,00	
Vinculados a Fundo de Recursos do SUS	279.570,04	0,00	196.859,31	0,00	35.183,05	0,00	47.527,68	0,00	0,00	
Vinculados à Saúde	135.453,47	0,00	56.242,02	0,00	4.133,65	0,00	75.077,80	0,00	0,00	
Vinculados à Assistência Social	208.721,11	0,00	3.111,48	0,00	17.734,70	0,00	187.874,93	0,00	0,00	
Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Decorrentes de Transferências	540.885,30	0,00	28.275,98	0,00	629,55	0,00	511.979,77	0,00	0,00	
Contribuições e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	242.870,21	0,00	0,00	0,00	629,55	0,00	242.240,66	0,00	0,00	
Contribuições Decorrentes de Transferências	298.015,09	0,00	28.275,98	0,00	0,00	0,00	269.739,11	0,00	0,00	
Obrigações Legais	8.042,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,15	0,00	0,00	
Obrigações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações de Bens/Ativos	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,65	0,00	0,00	
Obrigações a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Legais	8.030,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030,50	0,00	0,00	
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	993.395,03	0,00	891.329,98	0,00	392.127,35	0,00	-290.062,30	33.193,82	0,00	
Vinculados de Impostos	993.395,03	0,00	891.329,98	0,00	392.127,35	0,00	-290.062,30	33.193,82	0,00	
Restos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (I + II + III)	3.536.923,63	0,00	1.175.818,77	0,00	712.879,75	0,00	1.648.225,11	33.193,82	0,00	

Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 18:47:51, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 18:47:51.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

SIATFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.911.401,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.911.401,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.699.005,26	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.135.692,79	48,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		19.277.462,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		18.313.589,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		17.349.716,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		9.421.697,42	25,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		44.293.681,51	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.120.508,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.905.824,20	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.583.798,09	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		33.193,82	1.615.031,29

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 18:53:46, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 18:53:46.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito Municipal

CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Secretária Municipal de Finanças

CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil

Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.100.000,00	45.100.000,00	7.526.416,39	16,69	36.911.401,26	81,84	8.188.598,74
RECEITAS CORRENTES	37.845.043,55	37.845.043,55	7.526.416,39	19,89	36.911.401,26	97,53	933.642,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.404.158,58	1.404.158,58	216.151,84	15,39	913.722,74	65,07	490.435,84
Impostos	1.353.612,28	1.353.612,28	212.353,30	15,69	874.358,10	64,59	479.254,18
Impostos sobre o Patrimônio	118.066,22	118.066,22	4.067,42	3,45	56.979,22	48,26	61.087,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	671.837,13	671.837,13	138.767,41	20,65	494.235,80	73,56	177.601,33
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	543.508,93	543.508,93	69.518,47	12,79	323.143,08	59,45	220.365,85
Outros Impostos	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Taxas	50.546,30	50.546,30	3.798,54	7,51	39.364,64	77,88	11.181,66
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.046,30	46.046,30	3.798,54	8,25	39.019,44	84,74	7.026,86
Taxas pela Prestação de Serviços	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	345,20	7,67	4.154,80
CONTRIBUIÇÕES	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
RECEITA PATRIMONIAL	675.425,21	675.425,21	51.981,72	7,70	389.337,18	57,64	286.088,03
Valores Mobiliários	671.025,21	671.025,21	51.981,72	7,75	389.337,18	58,02	281.688,03
Juros e Correções Monetárias	669.925,21	669.925,21	51.981,72	7,76	389.337,18	58,12	280.588,03
Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.635,00	13.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.635,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00
Outros Serviços	2.525,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
Outros Serviços	2.525,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.594.288,36	35.594.288,36	7.257.061,83	20,39	35.582.788,11	99,97	11.500,25
Transferências da União e de suas Entidades	26.134.411,50	26.134.411,50	5.343.579,58	20,45	23.789.432,74	91,03	2.344.978,76
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.962.349,92	14.962.349,92	2.942.687,96	19,67	13.574.437,91	90,72	1.387.912,01
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	467.608,31	467.608,31	68.148,90	14,57	336.697,60	72,00	130.910,71
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.893.260,38	5.893.260,38	919.816,43	15,61	5.252.596,45	89,13	640.663,93
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	572.635,41	572.635,41	122.456,42	21,38	893.984,07	156,12	-321.348,66
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	2.896.253,97	2.896.253,97	356.684,78	12,32	2.176.307,65	75,14	719.946,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	647.653,51	647.653,51	60.425,82	9,33	336.983,11	52,03	310.670,40
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	419.650,00	419.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.650,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.000,00	275.000,00	873.359,27	317,59	1.218.425,95	443,06	-943.425,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.940.891,54	3.940.891,54	850.427,61	21,58	6.474.778,63	164,30	-2.533.887,09
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.175.955,69	3.175.955,69	557.458,65	17,55	2.932.014,55	92,32	243.941,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	225.054,50	225.054,50	125.926,25	55,95	261.247,53	116,08	-36.193,03
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	285.574,55	285.574,55	108.546,71	38,01	3.146.328,55	1.101,75	-2.860.754,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	254.306,80	254.306,80	58.496,00	23,00	135.188,00	53,16	119.118,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.518.985,32	5.518.985,32	1.063.054,64	19,26	5.318.576,74	96,37	200.408,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.518.985,32	5.518.985,32	1.063.054,64	19,26	5.318.576,74	96,37	200.408,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.336,91	142.336,91	1.221,00	0,86	25.553,23	17,95	116.783,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	86.786,91	0,00	0,00	1.141,67	1,32	85.645,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	86.786,91	0,00	0,00	1.141,67	1,32	85.645,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.550,00	55.550,00	1.221,00	2,20	24.411,56	43,95	31.138,44
Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Restituições	3.500,00	3.500,00	1.221,00	34,89	22.272,62	636,36	-18.772,62
Ressarcimentos	32.050,00	32.050,00	0,00	0,00	2.138,94	6,67	29.911,06
RECEITAS DE CAPITAL	7.254.956,45	7.254.956,45	0,00	0,00	0,00	0,00	7.254.956,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	138.873,92	138.873,92	0,00	0,00	0,00	0,00	138.873,92
Alienação de Bens Móveis	69.436,96	69.436,96	0,00	0,00	0,00	0,00	69.436,96
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	69.436,96	69.436,96	0,00	0,00	0,00	0,00	69.436,96
Alienação de Bens Imóveis	69.436,96	69.436,96	0,00	0,00	0,00	0,00	69.436,96
Alienação de Bens Imóveis	69.436,96	69.436,96	0,00	0,00	0,00	0,00	69.436,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.004.982,53	7.004.982,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.004.982,53
Transferências da União e de suas Entidades	1.654.400,00	1.654.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.400,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	829.400,00	829.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.400,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.295.582,53	5.295.582,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295.582,53
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.185.582,53	5.185.582,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185.582,53
Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Demais Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Outras Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.100.000,00	45.100.000,00	7.526.416,39	16,69	36.911.401,26	81,84	8.188.598,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.100.000,00	45.100.000,00	7.526.416,39	16,69	36.911.401,26	81,84	8.188.598,74
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	1.297.179,58	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.100.000,00	45.100.000,00	7.526.416,39	16,69	38.208.580,84	84,72	8.188.598,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	7.180.848,92	36.999.568,25	33.193,82
DESPESAS CORRENTES	32.803.941,52	35.787.096,46	4.831.744,41	31.677.573,16	4.109.523,30	6.232.092,32	31.677.573,16	4.109.523,30	30.537.767,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.926.368,97	19.408.119,36	2.765.072,50	17.951.164,25	1.456.955,11	3.406.390,61	17.951.164,25	1.456.955,11	17.894.922,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.837.572,55	16.373.977,10	2.066.671,91	13.726.408,91	2.647.568,19	2.825.701,71	13.726.408,91	2.647.568,19	12.642.845,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.117.047,56	9.568.578,56	976.118,78	6.531.007,68	3.037.570,88	1.057.500,85	6.497.813,86	3.070.764,70	6.461.800,89	33.193,82
INVESTIMENTOS	10.927.047,56	8.264.978,56	769.050,82	5.325.439,72	2.939.538,84	824.105,39	5.292.245,90	2.972.732,66	5.256.232,93	33.193,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.190.000,00	1.303.600,00	207.067,96	1.205.567,96	98.032,04	233.395,46	1.205.567,96	98.032,04	1.205.567,96	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	179.010,92	560,92	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	179.010,92	560,92	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	7.180.848,92	36.999.568,25	33.193,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	7.180.848,92	36.999.568,25	33.193,82
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	7.180.848,92	36.999.568,25	33.193,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:13:18, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:13:18.

1 O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	100,00	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	100,00	7.180.848,92	33.193,82
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.417.591,07	494.469,43	1.374.206,78	3,60	43.384,29	478.532,63	1.341.012,96	3,51	76.578,11	33.193,82
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.417.591,07	494.469,43	1.374.206,78	3,60	43.384,29	478.532,63	1.341.012,96	3,51	76.578,11	33.193,82
ADMINISTRAÇÃO	6.129.812,22	6.368.832,22	857.661,36	5.823.839,03	15,24	544.993,19	1.191.045,23	5.823.839,03	15,26	544.993,19	0,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	3.431.453,69	3.694.273,69	438.030,26	3.336.223,20	8,73	358.050,49	665.553,00	3.336.223,20	8,74	358.050,49	0,00
Administração Financeira	2.495.000,00	2.602.000,00	418.169,10	2.479.896,08	6,49	122.103,92	522.242,23	2.479.896,08	6,50	122.103,92	0,00
Controle Interno	63.358,53	53.358,53	450,00	450,00	0,00	52.908,53	450,00	450,00	0,00	52.908,53	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	18.700,00	1.012,00	7.269,75	0,02	11.430,25	2.800,00	7.269,75	0,02	11.430,25	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	110.000,00	89.700,00	7.373,97	70.860,67	0,19	18.839,33	13.056,98	70.860,67	0,19	18.839,33	0,00
Defesa Civil	110.000,00	89.700,00	7.373,97	70.860,67	0,19	18.839,33	13.056,98	70.860,67	0,19	18.839,33	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.227,86	2.113.227,86	114.778,58	965.800,36	2,53	1.147.427,50	205.796,60	965.800,36	2,53	1.147.427,50	0,00
Administração Geral	447.000,00	446.400,00	7.491,36	201.064,29	0,53	245.335,71	38.398,76	201.064,29	0,53	245.335,71	0,00
Administração Financeira	170.000,00	170.000,00	13.758,46	90.087,74	0,24	79.912,26	24.225,90	90.087,74	0,24	79.912,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	288.331,73	275.331,73	17.389,42	143.122,52	0,37	132.209,21	28.134,87	143.122,52	0,37	132.209,21	0,00
Assistência Comunitária	1.207.896,13	1.221.496,13	76.139,34	531.525,81	1,39	689.970,32	115.037,07	531.525,81	1,39	689.970,32	0,00
SAÚDE	10.942.987,26	11.294.223,20	1.495.506,45	9.217.576,39	24,12	2.076.646,81	1.958.775,75	9.217.576,39	24,15	2.076.646,81	0,00
Administração Geral	1.039.210,59	897.510,59	-60.947,37	609.169,93	1,59	288.340,66	82.231,03	609.169,93	1,60	288.340,66	0,00
Administração Financeira	300.000,00	433.500,00	80.654,14	416.688,87	1,09	16.811,13	93.059,43	416.688,87	1,09	16.811,13	0,00
Atenção Básica	6.194.018,87	6.090.380,38	974.365,14	5.169.216,60	13,53	921.163,78	1.123.441,57	5.169.216,60	13,54	921.163,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.787.926,49	3.117.100,92	467.078,32	2.622.135,77	6,86	494.965,15	578.689,44	2.622.135,77	6,87	494.965,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	621.831,31	755.731,31	34.356,22	400.365,22	1,05	355.366,09	81.354,28	400.365,22	1,05	355.366,09	0,00
EDUCAÇÃO	15.639.332,91	15.639.332,91	1.667.781,89	13.673.569,29	35,79	1.965.763,62	1.957.008,49	13.673.569,29	35,82	1.965.763,62	0,00
Administração Geral	92.360,76	19.360,76	0,00	0,00	0,00	19.360,76	0,00	0,00	0,00	19.360,76	0,00
Educação Infantil	1.500.320,01	1.156.420,01	107.009,63	1.040.501,00	2,72	115.919,01	142.335,03	1.040.501,00	2,73	115.919,01	0,00
Educação Básica	14.046.652,14	14.463.552,14	1.560.772,26	12.633.068,29	33,06	1.830.483,85	1.814.673,46	12.633.068,29	33,09	1.830.483,85	0,00
CULTURA	1.142.700,00	1.694.100,00	242.400,33	1.493.617,37	3,91	200.482,63	265.713,59	1.493.617,37	3,91	200.482,63	0,00
Administração Geral	71.000,00	63.000,00	11.066,86	41.755,16	0,11	21.244,84	20.803,51	41.755,16	0,11	21.244,84	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Administração Financeira	95.000,00	98.000,00	6.752,00	88.752,00	0,23	9.248,00	9.280,00	88.752,00	0,23	9.248,00	0,00
Difusão Cultural	976.700,00	1.533.100,00	224.581,47	1.363.110,21	3,57	169.989,79	235.630,08	1.363.110,21	3,57	169.989,79	0,00
URBANISMO	5.730.067,03	5.203.425,96	891.563,39	4.492.410,49	11,76	711.015,47	1.118.276,76	4.492.410,49	11,77	711.015,47	0,00
Administração Geral	3.744.276,39	3.411.226,39	459.090,67	3.041.529,60	7,96	369.696,79	680.038,95	3.041.529,60	7,97	369.696,79	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.985.790,64	1.792.199,57	432.472,72	1.450.880,89	3,80	341.318,68	438.237,81	1.450.880,89	3,80	341.318,68	0,00
SANEAMENTO	30.000,00	13.100,00	-308,04	3.691,96	0,01	9.408,04	0,00	3.691,96	0,01	9.408,04	0,00
Abastecimento	30.000,00	13.100,00	-308,04	3.691,96	0,01	9.408,04	0,00	3.691,96	0,01	9.408,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
AGRICULTURA	539.000,00	319.480,00	7.367,88	226.177,27	0,59	93.302,73	55.883,45	226.177,27	0,59	93.302,73	0,00
Administração Geral	304.000,00	194.400,00	1.814,08	147.623,47	0,39	46.776,53	43.843,81	147.623,47	0,39	46.776,53	0,00
Administração Financeira	95.000,00	80.880,00	5.553,80	78.553,80	0,21	2.326,20	12.039,64	78.553,80	0,21	2.326,20	0,00
Abastecimento	80.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Extensão Rural	60.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	240.661,80	240.661,80	-1.829,95	197.270,85	0,52	43.390,95	0,00	197.270,85	0,52	43.390,95	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	240.661,80	240.661,80	-1.829,95	197.270,85	0,52	43.390,95	0,00	197.270,85	0,52	43.390,95	0,00
ENERGIA	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	463.200,00	379.200,00	35.090,77	247.350,77	0,65	131.849,23	45.503,69	247.350,77	0,65	131.849,23	0,00
Administração Geral	370.000,00	358.000,00	35.175,62	247.335,62	0,65	110.664,38	45.503,69	247.335,62	0,65	110.664,38	0,00
Infra-estrutura Urbana	80.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.200,00	13.200,00	-84,85	15,15	0,00	13.184,85	0,00	15,15	0,00	13.184,85	0,00
DESPORTO E LAZER	340.000,00	530.800,00	-3.992,87	422.209,61	1,11	108.590,39	0,00	422.209,61	1,11	108.590,39	0,00
Administração Geral	170.000,00	266.600,00	-2.138,21	209.164,27	0,55	57.435,73	0,00	209.164,27	0,55	57.435,73	0,00
Desporto Comunitário	170.000,00	264.200,00	-1.854,66	213.045,34	0,56	51.154,66	0,00	213.045,34	0,56	51.154,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.010,92	560,92	0,00	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00	0,00	560,92	0,00
Reserva de Contingência	179.010,92	560,92	0,00	0,00	0,00	560,92	0,00	0,00	0,00	560,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.100.000,00	45.356.235,94	5.807.863,19	38.208.580,84	100,00	7.147.655,10	7.289.593,17	38.175.387,02	100,00	7.180.848,92	33.193,82

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:16:04, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:16:04.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, TOTAL (ÚLT. 12 ML), PREVISÃO ATUALIZADA 2023. Includes rows for RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II).

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:24:03, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:24:03.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Rea. Prof.: CRC BA 026500/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	Em reais
RECEITAS CORRENTES (I)	37.845.043,55		36.911.401,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.158,58		913.722,74
IPTU	70.592,36		50.160,12
ISS	543.508,93		323.143,08
ITBI	39.613,46		6.819,10
IRRF	538.940,58		476.301,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.503,25		57.299,03
Contribuições	15.199,49		0,00
Recetta Patrimonial	675.425,21		389.337,18
Aplicações Financeiras (II)	669.925,21		389.337,18
Outras Receitas Patrimoniais	5.500,00		0,00
Transferências Correntes	35.594.288,36		35.582.788,11
Cota-Parte do FPM	18.684.542,88		16.593.456,49
Cota-Parte do ICMS	3.845.080,72		3.459.167,11
Cota-Parte do IPVA	185.769,39		179.456,99
Cota-Parte do ITR	330,00		1.984,62
Transferências da LC 61/1989	19.792,60		19.598,34
Transferências do FUNDEB	8.415.239,29		7.494.884,39
Outras Transferências Correntes	4.443.533,48		7.834.240,17
Demais Receitas Correntes	155.971,91		25.553,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	155.971,91		25.553,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	37.175.118,34		36.522.064,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.254.956,45		0,00
Operações de Crédito (VIII)	111.100,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	138.873,92		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	138.873,92		0,00
Transferências de Capital	7.004.982,53		0,00
Convênios	6.014.982,53		0,00
Outras Transferências de Capital	990.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	7.143.856,45		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.318.974,79		36.522.064,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV)-(XIII)	44.318.974,79		36.522.064,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.787.096,46	31.677.573,16	31.677.573,16	30.537.767,36	725.118,47	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.408.119,36	17.951.164,25	17.951.164,25	17.894.922,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.373.977,10	13.726.408,91	13.726.408,91	12.642.845,13	725.118,47	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.373.977,10	13.726.408,91	13.726.408,91	12.642.845,13	725.118,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	35.782.096,46	31.677.573,16	31.677.573,16	30.537.767,36	725.118,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.568.578,56	6.531.007,68	6.497.813,86	6.461.800,89	146.842,69	0,00	0,00
Investimentos	8.264.978,56	5.325.439,72	5.292.245,90	5.256.232,93	146.842,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.303.600,00	1.205.567,96	1.205.567,96	1.205.567,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	8.264.978,56	5.325.439,72	5.292.245,90	5.256.232,93	146.842,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	560,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.047.635,94	37.003.012,88	36.969.819,06	35.794.000,29	871.961,16	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.047.635,94	37.003.012,88	36.969.819,06	35.794.000,29	871.961,16	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-143.897,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIb + XXXIIc + XXXIIe)							-143.897,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
<u>JUROS NOMINAIS</u>		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			389.337,18			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			245.439,81			
<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00			
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>		SALDO				
		Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		12.275.490,49	11.069.922,53			
DEDUÇÕES (XL)		2.959.732,13	1.648.225,11			
Disponibilidade de Caixa		2.959.732,13	1.648.225,11			
Disponibilidade de Caixa bruta		4.127.755,58	3.536.923,63			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		884.659,16	1.175.818,77			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	712.879,75			
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		9.032.394,07	9.421.697,42			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-389.303,35			
<u>AJUSTE METODOLÓGICO</u>		Até o Bimestre				
VARIACÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			291.159,61			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00			
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00			
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00			
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00			
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)			-98.143,74			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-487.480,92			
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00			
<u>DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES</u>						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:36:17, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:36:17.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	871.961,16	871.961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	871.961,16	871.961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	0,00	494.702,79	494.702,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	0,00	321.125,44	321.125,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU	0,00	1.146,22	1.146,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU	0,00	54.986,71	54.986,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	871.961,16	871.961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:38:23, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:38:23.

 JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.924.975-81

 ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF: 029.371.645-52

 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.325.551,88		874.358,10		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.592,36		50.160,12		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	39.613,46		6.819,10		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	543.508,93		323.143,08		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	671.837,13		494.235,80		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.735.515,59		20.253.663,55		
2.1- Cota-Parte FPM	18.684.542,88		16.593.456,49		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.020.228,91		15.103.033,15		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.664.313,97		1.490.423,34		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.845.080,72		3.459.167,11		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	19.792,60		19.598,34		
2.4- Cota-Parte ITR	330,00		1.984,62		
2.5- Cota-Parte IPVA	185.769,39		179.456,99		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.061.067,47		21.128.021,65		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.214.240,32		3.752.648,04		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.801.026,54		1.529.357,37		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.451.635,34		7.510.908,50		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.540.095,03		5.327.870,79		
6.1.1- Principal	5.518.985,32		5.318.576,74		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.109,71		9.294,05		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.047.301,86		1.632.264,44		
6.2.1- Principal	2.039.294,73		1.628.338,60		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.007,13		3.925,84		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	643.328,55		550.773,27		
6.3.1- Principal	636.959,24		547.969,05		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.369,31		2.804,22		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	220.909,90		0,00		
6.4.1- Principal	220.000,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	909,90		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.304.745,00		1.565.928,70		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.801,74				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.801,74				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.562.710,24				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.149.718,34	7.847.538,66	7.847.538,66	7.847.538,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.879.976,30	7.720.657,01	7.720.657,01	7.720.657,01	0,00
10.1.1- Educação Infantil	905.328,55	865.571,28	865.571,28	865.571,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.974.647,75	6.855.085,73	6.855.085,73	6.855.085,73	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	269.742,04	126.881,65	126.881,65	126.881,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	26.901,34	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	242.840,70	126.881,65	126.881,65	126.881,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.847.538,66	7.847.538,66	7.847.538,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.684.063,44	5.684.063,44	5.684.063,44	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.632.264,44	1.632.264,44	1.632.264,44	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	531.210,72	531.210,72	531.210,72	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.720.657,01	7.720.657,01	7.720.657,01	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	443.437,12	443.437,12	443.437,12	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	87.773,60	87.773,60	87.773,60	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.257.355,55		7.720.657,01	7.720.657,01	102,79	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	275.386,64		443.437,12	443.437,12	80,51	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	82.615,99		87.773,60	87.773,60	15,94	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	751.090,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.627.077,76	2.380.141,56	2.380.141,56	2.337.859,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	70.800,00	43.776,62	43.776,62	43.776,62	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.776.050,00	1.661.100,08	1.661.100,08	1.619.147,52	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	145.460,76	66.299,66	66.299,66	65.969,66	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	634.767,00	608.965,20	608.965,20	608.965,20	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.776.796,10	10.227.680,22	10.227.680,22	10.185.397,66	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.003.029,89	909.347,90	909.347,90	909.347,90	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.003.029,89	909.347,90	909.347,90	909.347,90	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.773.766,21	9.318.332,32	9.318.332,32	9.276.049,76	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ee e)						2.337.859,00
23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA TRANSFERIDAS AO FUNDEB						7.847.538,66
24- () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						10.185.397,66
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.056.398,83	10.185.397,66	28,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		54.986,71	54.986,71	54.986,71	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		54.986,71	54.986,71	54.986,71	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (g)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.410.636,81		2.945.541,03		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.292.480,28		952.385,90		
31.1.1- Salário-Educação	293.899,25		190.523,37		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	129.785,81		136.229,02		
31.1.4 - PNATE	122.405,10		187.361,24		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	746.390,12		438.272,27		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.118.156,53		1.993.155,13		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.862.036,81	3.445.889,07	3.445.889,07	3.445.889,07	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	153.390,12	131.153,10	131.153,10	131.153,10	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.708.646,69	3.314.735,97	3.314.735,97	3.314.735,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.616.332,91	13.673.569,29	13.673.569,29	13.631.286,73	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.484.077,70	10.956.080,58	10.956.080,58	10.913.798,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.662.124,02	8.446.141,03	8.446.141,03	8.446.141,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.817.453,68	2.509.939,55	2.509.939,55	2.467.656,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.132.255,21	2.717.488,71	2.717.488,71	2.717.488,71	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.132.255,21	2.717.488,71	2.717.488,71	2.717.488,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR->	51.801,74		108.745,87		
35- (+) INGRESSOS/TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.905.239,46		190.523,37		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.847.538,66		256.650,54		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	109.502,54		42.618,70		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	109.502,54		42.618,70		

FORNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:39:20, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:39:20.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	113.300,00	0,00	113.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	113.300,00	0,00	113.300,00
--	------------	------	------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:45:33, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:45:33.

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:42:54.
1 Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MP S.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	143.903,25	0,00	143.903,25
Receita de Alienação de Bens Móveis	71.951,62	0,00	71.951,62
Receita de Alienação de Bens Imóveis	71.951,63	0,00	71.951,63
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIg))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:44:24, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:44:24.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.325.551,88	1.325.551,88	874.358,10	65,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.592,36	70.592,36	50.160,12	71,06
IPTU	70.592,36	70.592,36	50.160,12	71,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.613,46	39.613,46	6.819,10	17,21
ITBI	39.613,46	39.613,46	6.819,10	17,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	543.508,93	543.508,93	323.143,08	59,45
ISS	543.508,93	543.508,93	323.143,08	59,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	671.837,13	671.837,13	494.235,80	73,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.071.201,62	21.071.201,62	18.763.240,21	89,05
Cota-Parte FPM	17.020.228,91	17.020.228,91	15.103.033,15	88,74
Cota-Parte ITR	330,00	330,00	1.984,62	601,40
Cota-Parte IPVA	185.769,39	185.769,39	179.456,99	96,60
Cota-Parte ICMS	3.845.080,72	3.845.080,72	3.459.167,11	89,96
Cota-Parte IPI-Exportação	19.792,60	19.792,60	19.598,34	99,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.396.753,50	22.396.753,50	19.637.598,31	87,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.226.000,00	993.150,00	662.114,63	66,67	662.114,63	66,67	662.114,63	66,67	0,00
Despesas Correntes	691.000,00	865.700,00	638.883,69	73,80	638.883,69	73,80	638.883,69	73,80	0,00
Despesas de Capital	535.000,00	127.450,00	23.230,94	18,23	23.230,94	18,23	23.230,94	18,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.962.871,99	2.204.021,99	2.152.842,16	97,55	2.152.842,16	97,55	2.114.608,97	95,81	0,00
Despesas Correntes	1.942.871,99	2.204.021,99	2.152.842,16	97,68	2.152.842,16	97,68	2.114.608,97	95,94	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.000,00	137.000,00	47.360,66	34,57	47.360,66	34,57	47.360,66	34,57	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	132.000,00	47.360,66	35,88	47.360,66	35,88	47.360,66	35,88	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.035.111,32	952.211,32	794.887,05	83,48	794.887,05	83,48	794.887,05	83,48	0,00
Despesas Correntes	928.111,32	935.711,32	794.887,05	84,95	794.887,05	84,95	794.887,05	84,95	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.340.983,31	4.289.383,31	3.657.204,50	85,26	3.657.204,50	85,26	3.618.971,31	84,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.657.204,50	3.657.204,50	3.618.971,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.657.204,50	3.657.204,50	3.618.971,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.945.639,75	2.945.639,75	2.945.639,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	711.564,75	711.564,75	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,62	18,62	18,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (f ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhado (f)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.189.064,88	6.189.064,88	5.489.843,98	88,70
Provenientes da União	5.854.010,38	5.854.010,38	5.228.596,45	89,32
Provenientes dos Estados	335.054,50	335.054,50	261.247,53	77,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.189.064,88	6.189.064,88	5.489.843,98	88,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.963.018,87	4.994.230,38	4.408.709,55	88,28	4.408.709,55	88,28	4.226.569,74	84,63	0,00
Despesas Correntes	4.587.338,87	4.833.250,38	4.397.409,40	90,98	4.397.409,40	90,98	4.221.581,04	87,34	0,00
Despesas de Capital	375.680,00	160.980,00	11.300,15	7,02	11.300,15	7,02	4.988,70	3,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	820.054,50	909.078,93	469.293,61	51,62	469.293,61	51,62	426.517,52	46,92	0,00
Despesas Correntes	800.054,50	889.078,93	452.401,50	50,88	452.401,50	50,88	416.461,41	46,84	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	16.892,11	84,46	16.892,11	84,46	10.056,11	50,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	504.831,31	618.731,31	353.004,56	57,05	353.004,56	57,05	324.819,13	52,50	0,00
Despesas Correntes	494.831,31	608.731,31	353.004,56	57,99	353.004,56	57,99	324.819,13	53,34	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	294.099,27	376.799,27	230.971,75	61,30	230.971,75	61,30	230.971,75	61,30	0,00
Despesas Correntes	163.329,27	364.929,27	230.971,75	63,29	230.971,75	63,29	230.971,75	63,29	0,00
Despesas de Capital	130.770,00	11.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.582.003,95	6.898.839,89	5.461.979,47	79,17	5.461.979,47	79,17	5.208.878,14	75,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.194.018,87	6.090.380,38	5.169.216,60	84,88	5.169.216,60	84,88	4.987.076,79	81,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.787.926,49	3.117.100,92	2.622.135,77	84,12	2.622.135,77	84,12	2.541.126,49	81,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	621.831,31	755.731,31	400.365,22	52,98	400.365,22	52,98	372.179,79	49,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.339.210,59	1.331.010,59	1.025.858,80	77,07	1.025.858,80	77,07	1.025.858,80	77,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.922.987,26	11.188.223,20	9.119.183,97	81,51	9.119.183,97	81,51	8.827.849,45	78,90	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.922.987,26	11.188.223,20	9.119.183,97	81,51	9.119.183,97	81,51	8.827.849,45	78,90	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:47:04, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:47:04.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.591.867,72	36.911.401,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 17:51:22, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 17:51:22.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					45.100.000,00
Previsão Atualizada					45.100.000,00
Receitas Realizadas					36.911.401,26
Déficit Orçamentário					1.263.985,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					45.100.000,00
Créditos Adicionais					11.886.948,56
Dotação Atualizada					45.356.235,94
Despesas Empenhadas					38.208.580,84
Despesas Liquidadas					38.175.387,02
Despesas Pagas					36.999.568,25
Supervit Orçamentário					0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre
Despesas Empenhadas					38.208.580,84
Despesas Liquidadas					38.175.387,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida					36.911.401,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					36.911.401,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					35.699.005,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	611.688,00	-143.897,37	-23,38		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	85.022,00	812.041,19	9,55		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	871.961,16	0,00	871.961,16	0,00	
Poder Executivo	871.961,16	0,00	871.961,16	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	871.961,16	0,00	871.961,16	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.185.397,66	<18% / 25%>	28,12		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.720.657,01	70%	102,79		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	443.437,12	50%	80,51		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	87.773,60	15%	15,94		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado			
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.618.971,31	15,00	18,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 29/01/2024, às 18:37:10, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 18:37:10.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)****Nº. 001/2024**

“Autorização de Supressão Vegetal - ASV, ao empreendimento **Sema Sondagens Mineração e Meio Ambiente**, para a realização da atividade de Supressão Vegetal, e estabelece outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, com fulcro nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 140, e pela lei municipal 337 de 2023, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM DE Nº. 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e parecer técnico anexo ao processo Nº 12/2023.

Resolve:

Art. 1º. Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **Empreendimento Sema Sondagens Mineração e Meio Ambiente**, inscrita no CNPJ: 22.911.640/0001-96, numa área de influência de 3,93ha, localizado na Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural (coordenadas Latitude: 14º16'41"015; Longitude: 42º14'57"588), neste município, para a atividade Extração de Rocha Ornamental (Gabro), mediante as seguintes condicionantes:

- I. Os serviços de supressão da vegetação deverão ser acompanhados por uma equipe ambiental composta por Biólogo e Médico Veterinário, e com auxílio de técnicos especializados, visando garantir a correta execução do Plano de Desmate e dos Planos de Afugentamento e Resgate da Fauna. Prazo: INÍCIO DAS ATIVIDADES;
- II. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores a supressão da vegetação. Prazo: INÍCIO DAS ATIVIDADES;
- III. Demarcar e sinalizar previamente as áreas de trabalho através de levantamentos topográficos, instalando-se marcos e piquetes de forma a não permitir que o desmate avance sobre as áreas que deverão ser mantidas com a vegetação original. Prazo: ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES;
- IV. Fica proibida a supressão vegetal na Área de Preservação Permanente – APP;


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- V. De acordo a Portaria Normativa do Ibama nº 83, de 26/09/1991, o Art. 102 da Lei estadual Nº 10.431, de 20 de dezembro 2006 e Art. 30-A do Decreto Nº 18.140 de 04 de janeiro de 2018, realizar o plantio de 5.340 mudas nativas para reflorestamento, a exemplo: *Schinus terebinthifolius* (Aroeira), *Schinopsis brasiliensis* (Braúna). Prazo: 90 DIAS;
- VI. Apresentar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste município, o relatório de plantio de mudas para reflorestamento. Prazo: FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- VII. O requerente deverá apresentar a SEAGRIMA, após conclusão dos serviços de supressão relatórios com registros fotográficos sobre a execução dos Planos de Resgate da Flora, Plano de Afugentamento e Resgate da Fauna e da conservação das espécies protegidas. Prazo: 30 DIAS APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES;
- VIII. Apresentar relatório de aproveitamento do material lenhoso. Prazo: APÓS FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- IX. Fica terminantemente proibida a queima de resíduos da supressão vegetal. Prazo: IMEDIATO;
- X. Fica terminantemente proibida a caça e a coleta de animais e plantas, de forma predatória, na área do empreendimento. Prazo: IMEDIATO;
- XI. Durante os serviços de supressão vegetal deverão ser utilizados somente motosserras regularizadas pelo IBAMA. Prazo: IMEDIATO;
- XII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Prazo: IMEDIATO;
- XIII. Comunicar imediatamente a SEAGRIMA, qualquer acidente que por ventura venha ocorrer durante a operação, bem como qualquer paralisação dos serviços inerentes a atividade requerida. Prazo: IMEDIATO.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Ibiassucê, 24 de janeiro de 2024.

<p> Edno Messias Brito de Andrade Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Ibiassucê/BA - 01/01/2024</p> <p>Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Assinatura:</p> <hr/>
---	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
Portaria Prefeitura	Publicação no Mural	Validade
Nº01/2024	24/01/2024	24/01/2027
Empresa/Nome Sema Sondagens Mineração e Meio Ambiente		

O Prefeito Municipal de Ibiassucê, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 337/23, tendo em vista o que consta do Processo nº 12/2023, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença de Instalação, a Sema Sondagens Mineração e Meio Ambiente, no município de Ibiassucê na faz. Baixão inscrito no CNPJ sob nº 22.911.640/0001-96, para CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO, com área total de 132,52m² mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Atender a Legislação do ministério do trabalho e emprego, NR 6 – Fornecimento de EPI aos funcionários. Prazo para cumprimento: Imediatamente.
- II. A empresa deverá aplicar as ações necessários para evitar a contaminação do solo quando utilização de combustível e/ou óleos durante o abastecimento ou manutenção das máquinas.
- III. - Elaborar Plano de Lavra, contendo Plano de Controle dos Impactos Ambientais na Mineração nos moldes das Normas Reguladoras de Mineração;
- IV. Confeccionar e manter as placas de sinalização e advertência em postos estratégicos dentro e fora da área de trabalho (inclusive na estrada vicinal usada para escoamento da produção e maquinários), para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte e carregamento. Os dispositivos de sinalização devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento. A capacidade e a velocidade máxima de operação dos equipamentos de transporte devem figurar em placa afixada em local visível; Prazo de 90 dias.
- V. Quando necessário, Suprimir Vegetação apenas após a obtenção da ASV do município. Prazo para cumprimento: antes do início das atividades;
- VI. Quando necessário, fazer inventário florestal quantificando o volume de material lenhoso por hectare que será retirado da área; Prazo para cumprimento: antes do início das atividades;
- VII. Estabelecer as estratégias de controle ambiental que serão adotadas no afastamento, resgate e/ou monitoramento da fauna terrestre, respaldadas por profissionais habilitados que deverão compor a equipe técnica responsável;
- VIII. Obter carta de aceite da instituição, quando necessário, que receberá os animais que por ventura sofram acidente ou venham a óbito e que serão depositados em coleção biológica científica. Esta deverá estar prioritariamente dentro do Estado da Bahia e, sendo possível na região de ocorrência do empreendimento;
- IX. Executar o Programa de Gerenciamento de Riscos relacionados a: Circulação e transporte de Pessoas e Materiais; Escadas; Máquinas, equipamentos, ferramentas e instalações; Equipamentos de Guindar; Cabos, correntes e polias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- Estabilidade de maciços; Proteção contra poeira mineral; Iluminação; Proteção contra incêndios e explosões acidentais; Vias e saídas de emergência; Itens referentes a elaboração de registros e Itens referentes a treinamento;
- X. - A Empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem/disposição provisória na área, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- XI. Fazer melhoramentos nas estradas de acesso e deixando-as em boas condições de uso para a comunidade;
- XII. Umidificar constantemente as vias de acesso internas, para evitar suspensão de particulados devido ao tráfego de veículos. Prazo para cumprimento- Imediatamente;
- XIII. Obter as outras autorizações ambientais específicas junto aos órgãos competentes, do recolhimento de outras taxas e tributos e do registro em outros órgãos público, constantes no parecer técnico;
- XIV. A empresa deverá projetar as melhores tecnologias disponíveis para o desenvolvimento da atividade ora licenciada, bem como planejar a adoção de procedimentos que evitem ou minimizem a geração de efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas no decorrer das atividades;
- XV. Realizar na comunidade Reunião Pública, desencadeando um processo de esclarecimento ao público acerca do cronograma das obras, da sua importância social e benefícios esperados com a implantação da atividade de lavra, bem como as ações para proteção ao meio ambiente e ações mitigadoras dos impactos gerados na área alvo do processo de licenciamento
- XVI. Implantar sistema de drenagem que contemple toda a área de lavra com instalações de canaletas, canais coletores e bacias de decantação, assegurando o escoamento das águas pluviais.
- XVII. Adotar as Normas Regulamentares de mineração na portaria DNPM nº 237/01.NRM- 09 (Prevenção Contra Poeiras) NRM -12 (Sinalização de Áreas de Trabalho e Circulação);NRM -19 (Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos);NRM -21 (Reabilitação de Áreas pesquisadas, Mineradas e Impactadas);NRM- 22 (Proteção ao Trabalhador);
- XVIII. Construir unidade sanitária de acordos com normas técnicas, levando em conta a destinação correta dos efluentes.
- XIX. Fazer a recomposição e manutenção da cobertura vegetal da área utilizando espécies nativas;
- XX. Realizar e implantar Curso de Educação Ambiental com os operários e com a comunidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- XXI. Fazer a estabilidade das encostas e disponibilizar o bota-fora em local específico para diminuir o impacto paisagístico causado pela lavra;
- XXII. Apresentar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibiassucê- BA relatórios que comprovem a qualidade do ar no local do empreendimento, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº03/90.
- XXIII. Doar para a Seagrma 500 (quinhentas) mudas de arvores frutíferas regionais.

 Edno Messias Brito de Andrade Secretário de Meio Ambiente Ibiassucê/BA - Decreto 002/2021	 João Batista Ribeiro da Silva Diretor de Meio Ambiente Decreto 875/2021 Ibiassucê - BA João Batista Ribeiro da Silva Diretor Ambiental
 André Yuri Pinheiro dos Santos Procurador Geral do Município Ibiassucê/BA - Decreto 003/2021 André Yuri Pinheiro dos Santos Procurador Jurídico	 Emanuel Fernando Alves Cardoso Prefeito de Ibiassucê Emanuel Fernando Alves Cardoso Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, Ibiassucê-Ba, nesta cidade, aqui representado pelo Sr. **EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/21, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de nº 032/2024, firmado em 24/01/2024 com a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.894.966/0001-27, referente à aquisição de mobiliários escolares para atender a necessidade da Escola Quilombola Egídio de Brito Gondim de Ibiassucê – Bahia, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE: 2008 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO 4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibiassucê-BA, 29 de janeiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2023 DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE ATESTADOS MÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA LUZ CLINICA MÉDICA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUZ CLINICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 39.710.528/0001-90, com endereço comercial na Rua Professora Santa Vieira de Castro, nº 54 – Centro – Barra da Estiva /Bahia, representada pelo Sr. Guilherme da Silva Luz, portador do RG: 1541442407 SSP/Ba e CPF: 066.404.905-28, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços proveniente do Credenciamento nº 005/2022, observado o Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual inicialmente acordada, consoante estabelecido na Cláusula terceira do Contrato nº 002/2023 e conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Presente Termo Aditivo prorroga o Contrato nº 002/2023, com vencimento em 31/12/2023, por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que perfaz o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e as mesmas condições contratuais, conforme cláusula do contrato e baseado no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2024 abaixo especificadas:

0200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa:

339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia 02.01.2024 a 31.12.2024.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Ba, 28 de dezembro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUZ CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 39.710.528/0001-90
Rep. Sr. Guilherme da Silva Luz
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____
2. _____
RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE
SETEMBRO - DEZEMBRO - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.580.031,61	1.857.281,73	2.001.544,04	2.004.001,37	2.103.731,71	2.498.500,12	2.110.532,96	2.132.785,53	2.136.665,30	2.528.151,79	2.394.978,75	2.937.523,69	26.285.728,60	0,00
Pessoal Ativo	1.574.631,61	1.851.533,73	1.987.756,04	1.989.853,37	2.085.743,71	2.493.832,12	2.095.664,96	2.123.665,53	2.127.545,30	2.524.323,79	2.391.150,75	2.937.523,69	26.183.224,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.557.928,39	1.666.770,51	1.815.987,58	1.792.949,81	1.838.010,26	2.297.167,13	1.889.219,33	1.922.592,82	1.927.350,02	2.323.838,80	2.132.930,73	2.464.954,50	23.629.699,88	0,00
Obrigações Patronais	16.703,22	184.763,22	171.768,46	196.903,56	247.733,45	196.664,99	206.445,63	201.072,71	200.195,28	200.484,99	258.220,02	472.569,19	2.553.524,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art.18 da LRF)	5.400,00	5.748,00	13.788,00	14.148,00	17.988,00	4.668,00	14.868,00	9.120,00	9.120,00	3.828,00	3.828,00	0,00	102.504,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,41	0,00	2.697,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,41	0,00	2.697,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.580.031,61	1.857.281,73	2.001.544,04	2.004.001,37	2.103.731,71	2.498.500,12	2.110.532,96	2.132.785,53	2.136.665,30	2.528.151,79	2.392.281,34	2.937.523,69	26.283.031,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.079.621,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	55.079.621,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.283.031,19	47,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	33.047.773,02	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.395.384,37	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	29.742.995,72	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.473.512,46	1.753.968,32	1.914.094,18	1.901.234,80	1.947.216,30	2.350.654,53	1.997.844,32	2.028.162,07	2.032.945,71	2.424.155,00	2.248.152,61	2.788.039,92	24.859.980,22	0,00
Pessoal Ativo	1.468.112,46	1.748.220,32	1.900.306,18	1.887.086,80	1.929.228,30	2.345.986,53	1.982.976,32	2.019.042,07	2.023.825,71	2.420.327,00	2.244.324,61	2.788.039,92	24.757.476,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.468.112,46	1.581.345,99	1.728.537,72	1.707.525,29	1.751.951,54	2.168.011,29	1.803.160,61	1.835.907,43	1.841.291,30	2.237.780,08	2.004.162,30	2.353.679,89	22.481.465,90	0,00
Obrigações Patronais	0,00	166.874,33	171.768,46	179.561,51	177.276,76	177.975,24	179.815,71	183.134,64	182.534,41	182.546,92	240.162,31	434.360,03	2.276.010,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	5.400,00	5.748,00	13.788,00	14.148,00	17.988,00	4.668,00	14.868,00	9.120,00	9.120,00	3.828,00	3.828,00	0,00	102.504,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,41	0,00	2.697,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,41	0,00	2.697,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.473.512,46	1.753.968,32	1.914.094,18	1.901.234,80	1.947.216,30	2.350.654,53	1.997.844,32	2.028.162,07	2.032.945,71	2.424.155,00	2.245.455,20	2.788.039,92	24.857.282,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.079.621,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	55.079.621,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.857.282,81	45,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.742.995,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.255.845,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59)	26.768.696,15	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	19.409.689,58	19.107.912,52	18.788.326,90	18.445.404,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.409.689,58	19.107.912,52	18.788.326,90	18.445.404,27
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	19.409.689,58	19.107.912,52	18.788.326,90	18.445.404,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.857.514,16	18.576.776,60	18.278.874,25	17.958.284,04
De Demais Contribuições Sociais	552.175,42	531.135,92	509.452,65	487.120,23
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	23.643.984,23	23.721.113,55	21.594.021,55	20.855.524,02
Disponibilidade de Caixa¹	23.643.984,23	23.721.113,55	21.594.021,55	20.855.524,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.830.527,28	23.887.334,06	21.760.242,06	21.021.744,53
(-) Restos a Pagar Processados	186.543,05	166.220,51	166.220,51	166.220,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	-4.234.294,65	-4.613.201,03	-2.805.694,65	-2.410.119,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.305.734,25	54.948.563,79	53.576.804,45	55.079.621,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.305.734,25	54.948.563,79	53.576.804,45	55.079.621,70
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,74	34,77	35,06	33,48
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,79	-8,39	-5,23	-4,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	65.166.881,10	65.938.276,55	64.292.165,34	66.095.546,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	58.650.192,99	59.344.448,89	57.862.948,81	59.485.991,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF.: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.305.734,25	54.948.563,79	53.576.804,45	55.079.621,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.305.734,25	54.948.563,79	53.576.804,45	55.079.621,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.947.261,54	12.088.684,03	11.786.896,98	12.117.516,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	10.752.535,38	10.879.815,63	10.608.207,28	10.905.765,10

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.079.621,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.079.621,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.812.739,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.931.465,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.079.621,70	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.855.573,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF.: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.794.108,91	96.927,61	1.454.400,48	2.500,00	460.598,89	0,00	26.779.681,93	0,00	2.629.634,12	26.779.681,93
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.794.108,91	96.927,61	1.454.400,48	2.500,00	460.598,89	0,00	26.779.681,93	0,00	2.629.634,12	26.779.681,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.077.817,17	69.292,90	551.345,64	0,00	639.467,96	0,00	817.710,67	0,00	4.978.671,04	817.710,67
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	80.777,24	0,00	85.549,87	0,00	342.422,50	0,00	(347.195,13)	0,00	3.240.781,76	(347.195,13)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.009.626,70	0,00	148.127,36	0,00	3.252,14	0,00	858.247,20	0,00	390.245,34	858.247,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	530.380,88	0,00	281.905,65	0,00	259.490,61	0,00	(11.015,38)	0,00	1.114.079,31	(11.015,38)
Recursos Vinculados à Assistência Social	192.522,44	0,00	20.594,76	0,00	25.318,19	0,00	146.609,49	0,00	198.260,01	146.609,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.845,44	0,00	15.168,00	0,00	0,00	0,00	10.677,44	0,00	0,00	10.677,44
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	238.664,47	69.292,90	0,00	0,00	8.984,52	0,00	160.387,05	0,00	35.304,62	160.387,05
TOTAL (III) = (I + II)	30.871.926,08	166.220,51	2.005.746,12	2.500,00	1.100.066,85	0,00	27.597.392,60	0,00	7.608.305,16	27.597.392,60

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.794.108,91	96.927,61	1.454.400,48	2.500,00	460.598,89	0,00	26.779.681,93	0,00	2.629.634,12	26.779.681,93
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.794.108,91	96.927,61	1.454.400,48	2.500,00	460.598,89	0,00	26.779.681,93	0,00	2.629.634,12	26.779.681,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.077.817,17	69.292,90	551.345,64	0,00	639.467,96	0,00	817.710,67	0,00	4.978.671,04	817.710,67
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	80.777,24	0,00	85.549,87	0,00	342.422,50	0,00	(347.195,13)	0,00	3.240.781,76	(347.195,13)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.009.626,70	0,00	148.127,36	0,00	3.252,14	0,00	858.247,20	0,00	390.245,34	858.247,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	530.380,88	0,00	281.905,65	0,00	259.490,61	0,00	(11.015,38)	0,00	1.114.079,31	(11.015,38)
Recursos Vinculados à Assistência Social	192.522,44	0,00	20.594,76	0,00	25.318,19	0,00	146.609,49	0,00	198.260,01	146.609,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.845,44	0,00	15.168,00	0,00	0,00	0,00	10.677,44	0,00	0,00	10.677,44
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	238.664,47	69.292,90	0,00	0,00	8.984,52	0,00	160.387,05	0,00	35.304,62	160.387,05
TOTAL (III) = (I + II)	30.871.926,08	166.220,51	2.005.746,12	2.500,00	1.100.066,85	0,00	27.597.392,60	0,00	7.608.305,16	27.597.392,60

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		55.079.621,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.079.621,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		55.079.621,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.283.031,19	47,72
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	33.047.773,02	60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.395.384,37	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.742.995,72	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(2.410.119,75)	(4,376)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.095.546,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.117.516,774	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.812.739,472	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.855.573,519	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.005.746,12	27.597.392,60

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		55.079.621,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.079.621,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		55.079.621,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.857.282,81	45,13
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	29.742.995,72	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.255.845,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	26.768.696,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	(2.410.119,75)	(4,376)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.095.546,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.117.516,774	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.812.739,472	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.855.573,519	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.005.746,12	27.597.392,60

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	75.816.827,00	75.816.827,00	11.642.972,85	15,36	58.291.464,56	76,88	17.525.362,44
Receitas Correntes	68.041.931,00	68.041.931,00	11.618.972,85	17,08	55.079.621,70	80,95	12.962.309,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.414.583,00	2.414.583,00	445.460,05	18,45	2.639.874,93	109,33	(225.291,93)
Impostos	1.667.560,00	1.667.560,00	351.203,60	21,06	1.695.865,53	101,70	(28.305,53)
Taxas	747.023,00	747.023,00	94.256,45	12,62	944.009,40	126,37	(196.986,40)
Contribuições	37.820,00	37.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.820,00
Contribuições Sociais	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
Receita Patrimonial	863.240,00	863.240,00	335.574,95	38,87	2.609.362,35	302,28	(1.746.122,35)
Valores Mobiliários	863.240,00	863.240,00	335.574,95	38,87	2.609.362,35	302,28	(1.746.122,35)
Transferências Correntes	64.620.678,00	64.620.678,00	10.832.461,85	16,76	49.816.897,67	77,09	14.803.780,33
Transferências da União e de suas Entidades	47.471.477,00	47.471.477,00	8.025.622,44	16,91	34.677.813,69	73,05	12.793.663,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.967.123,00	5.967.123,00	966.441,71	16,20	5.331.376,46	89,40	35.746,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.182.078,00	11.182.078,00	1.840.397,70	16,46	9.207.707,52	82,34	1.974.370,48
Outras Receitas Correntes	105.610,00	105.610,00	5.476,00	5,19	13.486,75	12,77	92.123,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.680,00	13.680,00	0,00	0,00	8.002,72	58,50	5.677,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.340,00	63.340,00	5.400,00	8,53	5.408,03	8,54	57.931,97
Demais Receitas Correntes	28.590,00	28.590,00	76,00	0,27	76,00	0,27	28.514,00
Receitas de Capital	7.774.896,00	7.774.896,00	24.000,00	0,31	3.211.842,86	41,31	4.563.053,14
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	89.830,00	89.830,00	0,00	0,00	244.548,37	272,23	(154.718,37)
Alienação de Bens Móveis	52.970,00	52.970,00	0,00	0,00	233.000,00	439,87	(180.030,00)
Alienação de Bens Imóveis	36.860,00	36.860,00	0,00	0,00	11.548,37	31,33	25.311,63
Transferências de Capital	7.655.066,00	7.655.066,00	24.000,00	0,31	2.967.294,49	38,76	4.687.771,51
Transferências da União e de suas Entidades	3.180.544,00	3.180.544,00	24.000,00	0,75	2.323.446,08	73,05	857.097,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	4.474.522,00	4.474.522,00	0,00	0,00	643.848,41	14,39	3.830.673,59
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	75.816.827,00	75.816.827,00	11.642.972,85	15,36	58.291.464,56	76,88	17.525.362,44
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.816.827,00	75.816.827,00	11.642.972,85	15,36	58.291.464,56	76,88	17.525.362,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	5.848.574,62	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.816.827,00	75.816.827,00	11.642.972,85	15,36	64.140.039,18	76,88	11.676.787,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.816.827,00	76.703.315,83	(1.253.528,81)	64.140.039,18	12.563.276,65	11.172.966,99	64.140.039,18	12.563.276,65	62.134.293,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.094.032,00	58.635.947,57	(1.743.589,42)	48.245.347,34	10.390.600,23	9.523.767,34	48.245.347,34	10.390.600,23	46.759.808,57	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.393.003,00	30.653.198,92	(941.689,08)	26.183.224,60	4.469.974,32	5.328.674,44	26.183.224,60	4.469.974,32	25.997.100,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.696.409,00	27.982.748,65	(801.900,34)	22.062.122,74	5.920.625,91	4.195.092,90	22.062.122,74	5.920.625,91	20.762.708,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.606.816,00	18.067.368,26	490.060,61	15.894.691,84	2.172.676,42	1.649.199,65	15.894.691,84	2.172.676,42	15.374.484,49	0,00
INVESTIMENTOS	17.139.800,00	16.920.976,08	514.775,30	14.930.406,53	1.990.569,55	1.479.677,19	14.930.406,53	1.990.569,55	14.410.199,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	467.016,00	1.146.392,18	(24.714,69)	964.285,31	182.106,87	169.522,46	964.285,31	182.106,87	964.285,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	75.816.827,00	76.703.315,83	(1.253.528,81)	64.140.039,18	12.563.276,65	11.172.966,99	64.140.039,18	12.563.276,65	62.134.293,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.816.827,00	76.703.315,83	(1.253.528,81)	64.140.039,18	12.563.276,65	11.172.966,99	64.140.039,18	12.563.276,65	62.134.293,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.816.827,00	76.703.315,83	(1.253.528,81)	64.140.039,18	-	11.172.966,99	64.140.039,18	-	62.134.293,06	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.816.827,00	76.703.315,83	-1.253.528,81	64.140.039,18	100,00%	12.563.276,65	11.172.966,99	64.140.039,18	100,00%	12.563.276,65	0,00
LEGISLATIVA	2.346.451,00	2.346.451,00	47.873,88	1.928.237,09	3,01%	418.213,91	383.741,33	1.928.237,09	3,01%	418.213,91	0,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	2.346.451,00	2.346.451,00	47.873,88	1.928.237,09	3,01%	418.213,91	383.741,33	1.928.237,09	3,01%	418.213,91	0,00
JUDICIARIA	109.018,00	2.700,00	2.697,41	2.697,41	0,00%	2,59	2.697,41	2.697,41	0,00%	2,59	0,00
ACAO JUDICIARIA	109.018,00	2.700,00	2.697,41	2.697,41	0,00%	2,59	2.697,41	2.697,41	0,00%	2,59	0,00
ADMINISTRACAO	6.602.009,00	5.064.431,82	99.077,22	4.556.989,74	7,10%	507.442,08	865.975,98	4.556.989,74	7,10%	507.442,08	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.840.936,00	4.490.335,82	25.152,58	4.015.930,96	6,26%	474.404,86	753.943,45	4.015.930,96	6,26%	474.404,86	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	548.427,00	499.650,00	93.099,45	498.099,45	0,78%	1.550,55	103.095,87	498.099,45	0,78%	1.550,55	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	212.646,00	74.446,00	-19.174,81	42.959,33	0,07%	31.486,67	8.936,66	42.959,33	0,07%	31.486,67	0,00
SEGURANCA PUBLICA	155.244,00	98.734,00	-10.200,00	86.465,00	0,13%	12.269,00	13.410,00	86.465,00	0,13%	12.269,00	0,00
POLICIAMENTO	155.244,00	98.734,00	-10.200,00	86.465,00	0,13%	12.269,00	13.410,00	86.465,00	0,13%	12.269,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.516.207,00	5.933.306,00	-868.280,53	3.951.182,99	6,16%	1.982.123,01	747.300,30	3.951.182,99	6,16%	1.982.123,01	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	161.289,00	50.141,00	1.335,60	9.667,60	0,02%	40.473,40	9.335,60	9.667,60	0,02%	40.473,40	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	128.565,00	85.775,00	-37.371,00	34.581,00	0,05%	51.194,00	6.154,00	34.581,00	0,05%	51.194,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT	201.701,00	159.271,00	-5.147,04	147.398,53	0,23%	11.872,47	56.207,54	147.398,53	0,23%	11.872,47	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.024.652,00	5.638.119,00	-827.098,09	3.759.535,86	5,86%	1.878.583,14	675.603,16	3.759.535,86	5,86%	1.878.583,14	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	315.506,00	235.506,00	62.088,08	232.088,08	0,36%	3.417,92	66.205,08	232.088,08	0,36%	3.417,92	0,00
PREVIDENCIA BASICA	315.506,00	235.506,00	62.088,08	232.088,08	0,36%	3.417,92	66.205,08	232.088,08	0,36%	3.417,92	0,00
SAUDE	18.119.206,00	18.835.948,83	521.071,08	16.403.491,82	25,57%	2.432.457,01	3.287.224,25	16.403.491,82	25,57%	2.432.457,01	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	303.238,00	27.983,00	-22.000,00	0,00	0,00%	27.983,00	0,00	0,00	0,00%	27.983,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	269.713,00	194.322,00	-50.375,46	194.288,94	0,30%	33,06	23.985,58	194.288,94	0,30%	33,06	0,00
ATENCAO BASICA	12.164.762,00	14.959.479,78	730.353,67	13.379.180,62	20,86%	1.580.299,16	2.753.627,31	13.379.180,62	20,86%	1.580.299,16	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.690.347,00	3.018.013,97	-1.682.16,92	2.283.080,93	3,56%	734.933,04	395.362,08	2.283.080,93	3,56%	734.933,04	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	233.702,00	200.062,00	-6.798,43	172.656,84	0,27%	27.405,16	44.199,15	172.656,84	0,27%	27.405,16	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	457.444,00	436.088,08	38.108,22	374.284,49	0,58%	61.803,59	70.050,13	374.284,49	0,58%	61.803,59	0,00
TRABALHO	99.193,00	56.141,00	14.665,00	45.175,00	0,07%	10.966,00	43.831,00	45.175,00	0,07%	10.966,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	99.193,00	56.141,00	14.665,00	45.175,00	0,07%	10.966,00	43.831,00	45.175,00	0,07%	10.966,00	0,00
EDUCACAO	28.237.033,00	29.664.427,00	-1.651.174,99	24.635.505,11	38,41%	5.028.921,89	3.537.753,61	24.635.505,11	38,41%	5.028.921,89	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	24.827.756,00	26.371.953,00	-1.156.356,52	21.864.620,26	34,09%	4.507.332,74	3.279.161,62	21.864.620,26	34,09%	4.507.332,74	0,00
ENSINO MEDIO	381.806,00	242.753,00	-10.191,61	239.808,39	0,37%	2.944,61	0,00	239.808,39	0,37%	2.944,61	0,00
EDUCACAO INFANTIL	3.019.991,00	3.049.721,00	-484.626,86	2.531.076,46	3,95%	518.644,54	258.591,99	2.531.076,46	3,95%	518.644,54	0,00
CULTURA	900.571,00	869.323,00	24.217,27	608.862,62	0,95%	260.460,38	26.637,65	608.862,62	0,95%	260.460,38	0,00
DIFUSAO CULTURAL	900.571,00	869.323,00	24.217,27	608.862,62	0,95%	260.460,38	26.637,65	608.862,62	0,95%	260.460,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	7.443.912,00	7.473.685,00	682.215,33	6.888.151,40	10,43 %	785.533,60	1.230.119,64	6.688.151,40	10,43 %	785.533,60	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.217.412,00	6.968.140,00	657.061,24	6.188.745,78	9,65 %	779.394,22	1.136.652,33	6.188.745,78	9,65 %	779.394,22	0,00
SERVICOS URBANOS	226.500,00	505.545,00	25.154,09	499.405,62	0,78 %	6.139,38	93.467,31	499.405,62	0,78 %	6.139,38	0,00
HABITACAO	149.744,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00 %	2.321,00	0,00	0,00	0,00 %	2.321,00	0,00
HABITACAO URBANA	149.744,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00 %	2.321,00	0,00	0,00	0,00 %	2.321,00	0,00
SANEAMENTO	956.032,00	534.862,00	-43.956,42	450.927,87	0,70 %	83.934,13	78.138,96	450.927,87	0,70 %	83.934,13	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	683.736,00	394.972,00	-59.424,22	325.515,67	0,51 %	69.456,33	56.066,36	325.515,67	0,51 %	69.456,33	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	272.296,00	139.890,00	15.467,80	125.412,20	0,20 %	14.477,80	22.072,60	125.412,20	0,20 %	14.477,80	0,00
GESTAO AMBIENTAL	222.575,00	66.942,00	-804,00	62.888,99	0,10 %	4.063,01	0,00	62.888,99	0,10 %	4.063,01	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTA	82.455,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00 %	1.177,00	0,00	0,00	0,00 %	1.177,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	140.120,00	65.765,00	-804,00	62.888,99	0,10 %	2.876,01	0,00	62.888,99	0,10 %	2.876,01	0,00
AGRICULTURA	1.046.334,00	1.568.800,00	12.044,24	1.197.781,17	1,87 %	371.018,83	334.369,34	1.197.781,17	1,87 %	371.018,83	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	148.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTA	4.620,00	1.155,00	-1.000,00	0,00	0,00 %	1.155,00	0,00	0,00	0,00 %	1.155,00	0,00
ABASTECIMENTO	35.988,00	43.748,00	-370,80	36.390,30	0,06 %	7.367,70	0,00	36.390,30	0,06 %	7.367,70	0,00
EXTENSAO RURAL	857.464,00	1.523.897,00	13.415,04	1.161.390,87	1,81 %	362.506,13	334.369,34	1.161.390,87	1,81 %	362.506,13	0,00
ENERGIA	837.844,00	980.934,00	101.635,35	931.021,85	1,45 %	49.912,15	165.946,71	931.021,85	1,45 %	49.912,15	0,00
ENERGIA ELETRICA	837.844,00	980.934,00	101.635,35	931.021,85	1,45 %	49.912,15	165.946,71	931.021,85	1,45 %	49.912,15	0,00
TRANSPORTE	2.116.470,00	1.628.443,00	-211.147,04	1.232.195,03	1,92 %	396.247,97	200.629,27	1.232.195,03	1,92 %	396.247,97	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	573.107,00	392.051,00	61.858,19	379.356,99	0,59 %	12.694,01	79.449,77	379.356,99	0,59 %	12.694,01	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.543.363,00	1.236.392,00	-273.005,23	852.838,04	1,33 %	383.553,96	121.179,50	852.838,04	1,33 %	383.553,96	0,00
DESPORTO E LAZER	1.105.595,00	240.435,00	-10.836,00	162.092,70	0,25 %	78.342,30	19.464,00	162.092,70	0,25 %	78.342,30	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	658.723,00	108.661,00	18.864,00	80.549,70	0,13 %	28.111,30	19.464,00	80.549,70	0,13 %	28.111,30	0,00
LAZER	446.872,00	131.774,00	-29.700,00	81.543,00	0,13 %	50.231,00	0,00	81.543,00	0,13 %	50.231,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	421.704,00	1.099.925,18	-24.714,69	964.285,31	1,50 %	135.639,87	169.522,46	964.285,31	1,50 %	135.639,87	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	421.704,00	1.099.925,18	-24.714,69	964.285,31	1,50 %	135.639,87	169.522,46	964.285,31	1,50 %	135.639,87	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	116.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	116.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.816.827,00	76.703.315,83	-1.253.528,81	64.140.039,18	100,00 %	12.563.276,65	11.172.966,99	64.140.039,18	100,00 %	12.563.276,65	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Dezembro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.911.993,65	5.306.279,76	4.299.018,32	4.275.041,90	5.081.579,54	4.725.249,92	5.316.690,55	4.930.295,94	4.993.813,73	4.545.295,51	5.468.746,22	7.294.786,55	61.148.791,59	75.902.809,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.063,14	197.354,96	362.112,21	210.015,82	227.252,66	127.856,58	348.727,62	194.310,05	232.193,28	180.528,56	195.339,96	250.120,09	2.639.874,93	2.414.583,00
IPTU	2.383,25	1.782,15	89.638,78	68.154,81	13.034,13	7.542,11	6.349,08	6.260,30	2.100,37	4.699,05	1.751,71	7.159,98	210.855,72	434.130,00
ISS	34.331,29	77.017,19	75.006,57	44.684,33	64.004,96	59.875,32	86.672,59	52.190,50	93.783,85	85.462,65	76.590,21	81.807,46	831.426,92	565.400,00
ITBI	6.240,00	3.180,00	6.900,00	1.485,00	6.233,46	13.738,65	12.450,00	5.250,00	7.230,00	5.700,00	1.050,00	900,00	70.357,11	107.770,00
IRRF	35.951,52	35.004,23	41.364,07	29.774,97	96.358,42	26.082,63	42.794,05	36.220,15	37.116,85	20.614,65	66.344,25	115.589,99	583.225,78	560.260,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.157,08	80.371,39	149.202,79	65.916,71	47.621,69	20.617,87	200.481,90	94.389,10	91.962,21	64.052,21	49.603,79	44.652,66	944.009,40	747.023,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.820,00
Receita Patrimonial	250.518,36	222.443,78	274.655,29	203.035,17	250.793,82	234.667,01	221.691,46	232.807,96	195.380,96	187.793,59	165.539,42	170.035,53	2.609.362,35	863.240,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	250.518,36	222.443,78	274.655,29	203.035,17	250.793,82	234.667,01	221.691,46	232.807,96	195.380,96	187.793,59	165.539,42	170.035,53	2.609.362,35	863.240,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.544.837,15	4.886.481,02	3.656.823,10	3.861.990,91	4.603.533,06	4.362.718,30	4.746.271,47	4.503.177,93	4.566.239,49	4.176.973,36	5.107.866,84	6.869.154,93	55.886.067,56	72.481.556,00
Cota-Parte do FPM	2.259.523,73	2.960.291,50	1.829.298,49	2.081.459,04	2.324.992,49	2.171.525,56	2.672.340,68	1.841.432,15	1.877.153,49	1.743.429,88	2.262.038,29	3.592.275,54	27.655.760,84	35.567.028,00
Cota-Parte do ICMS	309.018,93	309.528,53	341.220,73	361.894,49	489.589,19	352.746,01	405.472,50	422.416,97	393.886,21	480.396,46	359.967,25	584.343,49	4.810.478,76	4.928.408,00
Cota-Parte do IPVA	49.924,79	100.654,86	23.353,23	12.957,60	20.102,74	30.118,59	23.916,18	31.340,61	19.682,70	23.987,96	11.416,13	16.108,93	363.654,32	455.587,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.518,00
Transferências da LC 61/1989	2.325,79	1.658,58	2.055,48	2.191,30	1.970,55	2.457,22	2.232,46	1.987,11	2.575,30	2.876,96	2.357,30	2.566,38	27.254,43	43.407,00
Transferências do FUNDEB	1.530.900,06	1.063.055,57	914.126,05	914.075,64	1.128.600,16	984.982,99	954.819,37	1.040.391,78	956.448,05	1.007.301,66	1.129.507,65	1.300.844,71	12.925.053,69	17.974.668,00
Outras Transferências Correntes	393.143,85	421.291,98	546.769,12	479.412,84	638.278,93	820.887,93	687.490,28	1.165.609,31	1.316.493,74	918.980,44	1.342.580,22	1.372.925,88	10.103.864,52	13.503.940,00
Outras Receitas Correntes	2.575,00	0,00	5.427,72	0,00	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476,00	13.486,75	105.610,00
DEDUÇÕES (II)	-523.693,38	-680.094,89	-438.774,36	-493.262,10	-566.936,55	-510.877,91	-399.010,59	-459.037,82	-403.359,64	-449.562,73	-526.684,26	-617.875,66	-6.069.169,89	-7.860.878,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-523.693,38	-680.094,89	-438.774,36	-493.262,10	-566.936,55	-510.877,91	-399.010,59	-459.037,82	-403.359,64	-449.562,73	-526.684,26	-617.875,66	-6.069.169,89	-7.860.878,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.388.300,27	4.626.184,87	3.860.243,96	3.781.779,80	4.514.642,99	4.214.372,01	4.917.679,96	4.471.258,12	4.590.454,09	4.095.732,78	4.942.061,96	6.676.910,89	55.079.621,70	68.041.931,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.388.300,27	4.626.184,87	3.860.243,96	3.781.779,80	4.514.642,99	4.214.372,01	4.917.679,96	4.471.258,12	4.590.454,09	4.095.732,78	4.942.061,96	6.676.910,89	55.079.621,70	68.041.931,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.388.300,27	4.626.184,87	3.860.243,96	3.781.779,80	4.514.642,99	4.214.372,01	4.917.679,96	4.471.258,12	4.590.454,09	4.095.732,78	4.942.061,96	6.676.910,89	55.079.621,70	68.041.931,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Dezembro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		

 Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

 Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-60

 Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				
Ativo	0,00				
Inativo	0,00				
Pensionista	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00				
Ativo	0,00				
Inativo	0,00				
Pensionista	0,00				
Receita Patrimonial	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
--	------	------	------	------	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
--	------	------	------	------	---

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.041.931,00	55.079.621,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.414.583,00	2.639.874,93
IPTU	434.130,00	210.855,72
ISS	565.400,00	831.426,92
ITBI	107.770,00	70.357,11
IRRF	560.260,00	563.225,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747.023,00	944.009,40
Contribuições	37.820,00	0,00
Receita Patrimonial	863.240,00	2.609.362,35
Aplicações Financeiras (II)	863.240,00	2.609.362,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.620.678,00	49.816.897,67
Cota-Parte do FPM	28.881.336,00	22.621.416,71
Cota-Parte do ICMS	3.854.723,00	3.848.384,07
Cota-Parte do IPVA	364.470,00	290.924,25
Cota-Parte do ITR	6.815,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.726,00	27.254,43
Transferências do FUNDEB	17.974.668,00	12.925.053,69
Outras Transferências Correntes	13.503.940,00	10.103.864,52
Demais Receitas Correntes	105.610,00	13.486,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	105.610,00	13.486,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.178.691,00	52.470.259,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.774.896,00	3.211.842,86
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	89.830,00	244.548,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	89.830,00	244.548,37
Transferências de Capital	7.655.066,00	2.967.294,49
Convênios	6.155.066,00	1.581.866,19
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00	1.385.428,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.744.896,00	3.211.842,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	74.923.587,00	55.682.102,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	74.923.587,00	55.682.102,21

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	58.635.947,57	48.245.347,34	48.245.347,34	46.759.808,57	20.322,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.653.198,92	26.183.224,60	26.183.224,60	25.997.100,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.982.748,65	22.062.122,74	22.062.122,74	20.762.708,51	20.322,54	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.982.748,65	22.062.122,74	22.062.122,74	20.762.708,51	20.322,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.635.947,57	48.245.347,34	48.245.347,34	46.759.808,57	20.322,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.067.368,26	15.894.691,84	15.894.691,84	15.374.484,49	0,00	0,00	0,00
Investimento	16.920.976,08	14.930.406,53	14.930.406,53	14.410.199,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.146.392,18	964.285,31	964.285,31	964.285,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.920.976,08	14.930.406,53	14.930.406,53	14.410.199,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.556.923,65	63.175.753,87	63.175.753,87	61.170.007,75	20.322,54	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.556.923,65	63.175.753,87	63.175.753,87	61.170.007,75	20.322,54	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				(5.508.228,08)			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				(5.508.228,08)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
				Até o Bimestre/2023			
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				2.609.362,35			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				(2.898.865,73)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Em 6º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.409.689,58		18.445.404,27
DEDUÇÕES (XL)	23.643.984,23		18.849.777,90
Disponibilidade de Caixa	23.643.984,23		18.849.777,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.830.527,28		21.021.744,53
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	186.543,05		2.171.966,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.234.294,65)		(404.373,63)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(3.829.921,02)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.985.423,58	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		(1.844.497,44)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(4.453.859,79)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(9.184.335,04)	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		(9.184.335,04)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Em reais

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS)	166.220,51	20.322,54	20.322,54	0,00	166.220,51	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	168.790,51
EXECUTIVO	166.220,51	20.322,54	20.322,54	0,00	166.220,51	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	168.790,51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.895,36	20.076,22	20.076,22	0,00	59.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.895,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	103.484,15	246,32	246,32	0,00	103.484,15	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	106.054,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	166.220,51	20.322,54	20.322,54	0,00	166.220,51	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	168.790,51

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.667.560,00	1.695.865,53
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	434.130,00	210.855,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.770,00	70.357,11
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	565.400,00	831.426,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.260,00	583.225,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.002.948,00	32.857.149,35
2.1- Cota-Parte - FPM	35.567.028,00	27.655.760,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.428.458,00	25.171.721,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.138.570,00	2.484.038,85
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.928.408,00	4.810.479,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	43.407,00	27.254,43
2.4- Cota-Parte ITR	8.518,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	455.587,00	363.654,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitutivas	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.670.508,00	34.553.014,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.772.875,60	6.074.622,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.894.751,40	2.563.631,63

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.137.068,00	13.014.391,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.344.478,00	9.297.045,33
6.1.1- Principal	11.182.078,00	9.207.707,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	162.400,00	89.337,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.427.290,00	2.818.385,77
6.2.1- Principal	4.427.290,00	2.818.385,77
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	2.103.430,00	789.144,62
6.3.1- Principal	2.103.430,00	789.144,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	261.870,00	109.815,78
6.4.1- Principal	261.870,00	109.815,78
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.409.202,40	3.133.085,42
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.867.595,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.194.770,86
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.672.825,04
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		16.881.987,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.713.624,07	12.740.510,63	12.740.510,63	12.660.459,30	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.932.583,09	11.771.365,50	11.771.365,50	11.711.785,34	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.793.624,00	2.418.442,80	2.418.442,80	2.418.442,80	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.138.959,09	9.352.922,70	9.352.922,70	9.293.342,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.781.040,98	969.145,13	969.145,13	948.673,96	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.781.040,98	969.145,13	969.145,13	948.673,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.586.987,60	14.586.987,60	14.501.437,73	0,00	0,00	1.572.596,10
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.175.210,22	11.175.210,22	11.095.158,89	0,00	0,00	1.878.164,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.306.345,16	2.306.345,16	2.306.345,16	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	994.370,30	994.370,30	994.370,30	0,00	0,00	205.225,68
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	111.061,92	111.061,92	105.563,38	0,00	0,00	1.246,14
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.771.365,50	11.771.365,50	11.771.365,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	524.670,75	524.670,75	524.670,75	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	469.699,55	469.699,55	469.699,55	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.033.203,00		11.771.365,50		11.771.365,50	91,21
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INF	394.572,31		524.670,75		524.670,75	66,48
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	118.371,69		469.699,55		469.699,55	59,52
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.301.439,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.298.554,00	2.742.010,47	2.742.010,47	2.645.401,87	0,00
20.1- Educação Infantil	62.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.236.233,00	2.742.010,47	2.742.010,47	2.645.401,87	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.915.967,09	17.466.416,07	17.466.416,07	17.284.257,60	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.779,00	2.418.442,80	2.418.442,80	2.418.442,80	0,00
21.1.1- Creche	2.854.779,00	2.418.442,80	2.418.442,80	2.418.442,80	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.061.188,09	15.047.973,27	15.047.973,27	14.865.814,80	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.742.010,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.074.622,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	8.816.632,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.638.253,72	8.816.632,57	25,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.383,59	0,00	246,32	0,00	76.137,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	75.754,85	0,00	0,00	0,00	75.754,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	628,74	0,00	246,32	0,00	382,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.552.629,00	4.148.235,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.322.650,00	2.524.377,14
31.1.1- Salário-Educação	465.990,00	305.574,69
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	364.160,00	263.740,59
31.1.4- PNATE	460.200,00	300.513,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.032.300,00	1.654.547,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.219.979,00	1.623.858,22
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.805.406,91	7.306.507,04	7.306.507,04	7.158.379,68	102,06
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.611,00	55.459,98	55.459,98	55.459,98	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.507.042,91	7.011.238,67	7.011.238,67	6.863.111,31	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	242.753,00	239.808,39	239.808,39	239.808,39	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.659.627,00	24.635.505,11	24.635.505,11	24.305.219,28	101,35
33.1- Despesas Correntes	21.009.542,07	16.461.147,63	16.461.147,63	16.286.161,16	101,07
33.1.1- Pessoal Ativo	16.240.700,09	13.357.101,56	13.357.101,56	13.232.544,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.768.841,98	3.104.046,07	3.104.046,07	3.053.616,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.650.084,93	8.174.357,48	8.174.357,48	8.019.058,12	101,93
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.650.084,93	8.174.357,48	8.174.357,48	8.019.058,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.617.562,56	117.147,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.014.391,50	332.316,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.501.684,05	449.463,66
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.270,01	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	130.270,01	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.067.368,26	15.894.691,84	5.894.691,84	0,00	2.172.676,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.067.368,26	15.894.691,84	5.894.691,84	0,00	2.172.676,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(18.037.368,26)	(15.894.691,84)	-	-	(2.142.676,42)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	89.830,00	244.548,37	(154.718,37)
Receita de Alienação de Bens Móveis	52.970,00	233.000,00	(180.030,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	36.860,00	11.548,37	25.311,63
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		244.548,37

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1.00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	1.667.560,00	1.667.560,00	1.695.865,53	101,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	434.130,00	434.130,00	210.855,72	48,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.770,00	107.770,00	70.357,11	65,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	565.400,00	565.400,00	831.426,92	147,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	560.260,00	560.260,00	583.225,78	104,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.864.378,00	38.864.378,00	30.373.110,50	78,15
Cota-Parte FPM	33.428.458,00	33.428.458,00	25.171.721,99	75,30
Cota-Parte ITR	8.518,00	8.518,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	455.587,00	455.587,00	363.654,32	79,82
Cota-Parte ICMS	4.928.408,00	4.928.408,00	4.810.479,76	97,61
Cota-Parte IPI-Exportação	43.407,00	43.407,00	27.254,43	62,79
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituíci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	40.531.938,00	40.531.938,00	32.068.976,03	79,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.789.519,00	6.666.353,00	6.467.308,77	194,11	6.467.308,77	194,11	6.126.022,83	188,37	0,00
Despesas Correntes	4.492.506,00	5.942.607,00	5.764.459,78	97,00	5.764.459,78	97,00	5.423.173,84	91,26	0,00
Despesas de Capital	297.013,00	723.746,00	702.848,99	97,11	702.848,99	97,11	702.848,99	97,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.246.237,00	1.213.419,00	1.162.746,12	195,31	1.162.746,12	195,30	1.115.557,55	191,18	0,00
Despesas Correntes	2.185.849,00	1.143.441,00	1.092.966,12	95,59	1.092.966,12	95,59	1.045.777,55	91,46	0,00
Despesas de Capital	60.388,00	69.978,00	69.780,00	99,72	69.780,00	99,72	69.780,00	99,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.422,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.422,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	296.451,00	196.587,00	194.288,94	98,84	194.288,94	98,84	182.296,15	92,74	0,00
Despesas Correntes	284.786,00	196.577,00	194.288,94	98,84	194.288,94	98,84	182.296,15	92,74	0,00
Despesas de Capital	11.665,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.349.629,00	8.076.381,00	7.824.343,83	96,88	7.824.343,83	96,87	7.423.876,53	91,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.824.343,83	7.824.343,83	7.423.876,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exe	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.824.343,83	7.824.343,83	7.423.876,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		4.810.346,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	3.013.997,43	3.013.997,43	2.613.530,13
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	24,40	24,39	23,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
	Empenhos de 2023	4.810.346,40	7.423.876,53	0,00	30.687.850,33	0,00	0,00	29.233.449,85	1.454.400,48	0,00
Empenhos de 2022	138.290,23	5.691.786,36	0,00	1.542,49	0,00	0,00	1.542,49	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.790.753,44	5.263.112,56	0,00	3.699,81	0,00	0,00	3.699,81	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.891.525,95	4.143.312,40	0,00	697,33	0,00	0,00	697,33	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	5.773.358,22	0,00	5.773.358,22	86.322,81	0,00	0,00	66.375,34	19.947,47	0,00	5.773.358,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.969.256,00	9.969.256,00	6.359.265,13	63,79
Proveniente da União	8.405.539,00	8.405.539,00	5.676.564,37	67,53
Proveniente dos Estados	1.563.717,00	1.563.717,00	682.700,76	43,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCLADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.850,00	7.850,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.987.106,00	9.987.106,00	6.359.265,13	63,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.375.243,00	8.293.126,78	6.911.871,85	138,44	6.911.871,85	138,43	6.705.091,82	128,34	0,00
Despesas Correntes	5.776.961,00	7.727.515,78	6.612.912,58	85,58	6.612.912,58	85,58	6.451.424,52	83,49	0,00
Despesas de Capital	1.598.282,00	565.611,00	298.959,27	52,86	298.959,27	52,86	253.667,30	44,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.444.110,00	1.804.594,97	1.120.334,81	68,42	1.120.334,81	68,42	1.080.838,44	66,01	0,00
Despesas Correntes	1.912.119,00	1.637.457,97	1.120.334,81	68,42	1.120.334,81	68,42	1.080.838,44	66,01	0,00
Despesas de Capital	531.991,00	167.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	216.280,00	200.040,00	172.656,84	86,31	172.656,84	86,31	137.027,59	68,50	0,00
Despesas Correntes	216.280,00	200.040,00	172.656,84	86,31	172.656,84	86,31	137.027,59	68,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	457.444,00	436.088,08	374.284,49	85,83	374.284,49	85,83	374.284,49	85,83	0,00
Despesas Correntes	445.833,00	436.088,08	374.284,49	85,83	374.284,49	85,83	374.284,49	85,83	0,00
Despesas de Capital	11.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	276.500,00	25.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.275,00	25.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	46.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.769.577,00	10.759.567,83	8.579.147,99	79,74	8.579.147,99	79,73	8.297.242,34	77,11	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.164.762,00	14.959.479,78	13.379.180,62	89,44	13.379.180,62	89,43	12.831.114,65	85,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.690.347,00	3.018.013,97	2.283.080,93	75,65	2.283.080,93	75,64	2.196.395,99	72,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	233.702,00	200.062,00	172.656,84	86,30	172.656,84	86,30	137.027,59	68,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	457.444,00	436.088,08	374.284,49	85,83	374.284,49	85,82	374.284,49	85,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	572.951,00	222.305,00	194.288,94	87,40	194.288,94	87,39	182.296,15	82,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.119.206,00	18.835.948,83	16.403.491,82	87,09	16.403.491,82	87,08	15.721.118,87	83,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

.
Contador (a)
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)												
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
 Secretária de Finanças
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		75.816.827,00		
Previsão Atualizada		75.816.827,00		
Receitas Realizadas		58.291.464,56		
Déficit Orçamentário		5.848.574,62		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		75.816.827,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		76.703.315,83		
Despesas Empenhadas		64.140.039,18		
Despesas Liquidadas		64.140.039,18		
Despesas Pagas		62.134.293,06		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		64.140.039,18		
Despesas Liquidadas		64.140.039,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		55.079.621,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.079.621,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		55.079.621,70		
RECEITA E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		(5.508.228,08)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		(4.116.075,76)	(411.607.576,00)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	186.543,05	0,00	20.322,54	166.220,51
Poder Legislativo	186.543,05	0,00	20.322,54	166.220,51
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Defensoria Pública	2.570,00	0,00	0,00	2.570,00
Poder Executivo	2.570,00	0,00	0,00	2.570,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	189.113,05	0,00	20.322,54	168.790,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.816.632,57	25,00		25,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	9.033.203,00	70,00		91,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	524.670,75	50,00		66,48
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	469.699,55	15,00		59,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00	
Despesa de Capital Líquida		15.894.691,84	2.172.676,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		244.548,37	(154.718,37)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	7.824.343,83	15,00		24,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Período: 01/11/2023 a 31/12/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido		
N 1503	0200000	2044 3190910000 3595	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	02.839.639/0001-90	20/11/2023	22/11/2023	22/11/2023	2.697,41		2.697,41		
								Deposito Judicial ID: 081420000001681509 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Honorários Advocatícios: Francielle Lomar Gomes Carneiro. Reclamante: Etelvino Aparecido de Oliveira, Processo: 00008695320195050641.				
Total de Registros:								1	Total :	2.697,41	0,00	2.697,41

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15Zilene de Jesus Oliveira
Secretária de Finanças
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pelos interessados no Chamamento Público de Seleção Simplificada, visando à seleção pública de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil que mediante investimento de recursos próprios promova os serviços de difusão e fomento da Alfabetização Digital nas instituições de ensino formais, para alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, conforme lista nominal, abaixo:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
ZUP I.T. SERVICOS TECNOLOGIA E INOVACAO S.A.	01.451.373/0001-41	HABILITADA

Impende salientar que, apesar da primeira análise de documentos, o processo de credenciamento continua aberto aos demais interessados, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 29 de janeiro de 2024.

João Paulo da Silva Souza
Presidente da CPL

Valdeci Francisco de Souza
Membro da Comissão

Euvilainy Carvalho David
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

	EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO		
CONTRATO No.	128	2018	
PROC. LICITATÓRIO	TP 010-2018		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - ESTADO DA BAHIA		
CONTRATADO	SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME		
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência até 29/08/2024, nos termos disposto no instrumento original.		
DATA DA ASSINATURA	30/01/2024		
VIGÊNCIA DO ADITIVO	29/08/2024		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003-03/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e VITOR CARVALHO BRITO.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **VITOR CARVALHO BRITO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 571.830.905-15, com sede na Rua Santos Dumont, nº 135, Centro, Caculé - BA, CEP: 46300-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 003-03/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 003-03/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

VITOR CARVALHO BRITO

CPF: 571.830.905-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Smart Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SMART SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.685.734/0001-57, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana / BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 016-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 004-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 1.233.640,00 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta reais). e taxa de administração de – 5,11%.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

SMART SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.685.734/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016.2-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Smart Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SMART SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.685.734/0001-57, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana / BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 016.2-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 016.2-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 620.339,51 (Seiscentos e vinte mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). e taxa de administração de - 5,11%.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

SMART SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.685.734/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 016.1-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Smart Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, através do **Fundo Municipal de Educação**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SMART SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.685.734/0001-57, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana / BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 016.1-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 016.1-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 875.800,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) e taxa de administração de – 5,11%.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

SMART SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.685.734/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016.3-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Smart Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SMART SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.685.734/0001-57, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, Feira de Santana / BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 016.3-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 016.3-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 137.450,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) e taxa de administração de – 5,11%.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

SMART SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.685.734/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 065-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.632/0001-66, com sede na Avenida São Geraldo, 378, Sala 101, Centro, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.000-480, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 065-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 065-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.500.632/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004-02/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.538.707/0001-21, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, Edf. Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, Salvador / BA, CEP: 41.770-790, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 004-02/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 004-02/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ: 44.538.707/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-03/2023**

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e a Rally Construtora Ltda, que tem por objeto a conclusão da pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Avenida Vieira de Melo, Rua Oldack Neves, Rua Bela Vista e Travessa Bela Vista, no Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 102/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **RALLY CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Centenário, 427, Novo Brumado, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.678.033/0001-25, Representada por **Edmilson da Silva Aguiar**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 001-03/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 29 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

RALLY CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 16.678.033/0001-25

Edmilson da Silva Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**LEI Nº 201 / 2024**

Concede aos profissionais do magistério público do Município de Malhada de Pedras reajuste salarial de 3,62%, alterando os vencimentos básicos para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido 3,62% como reajuste salarial do magistério público municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º. Esta Lei altera a tabela de vencimentos do Plano de Carreira do Magistério Municipal Público de Malhada de Pedras, que passa a vigorar com acréscimo de 3,62%, alterando a tabela de vencimentos daquela lei aumentando os valores neste percentual.

Art. 3º. As despesas desta lei serão custeadas exclusivamente pelos recursos do FUNDEB.

Art. 4º. Os servidores inativos e pensionistas vinculados a referida categoria terão reajuste ou atualização dos valores salariais definidos por Lei Específica.

Art. 5º. Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos ajustar os vencimentos básicos e remuneração do Magistério Municipal Público de Malhada de Pedras.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Malhada de Pedras, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 070-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e THIAGO MACHADO LOPES ME.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **THIAGO MACHADO LOPES ME**, pessoa jurídica de sede na Avenida Oscar Silva, 15, 1º Piso, Sala B, Candeias, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.028-160, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 070-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 070-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

THIAGO MACHADO LOPES ME

CNPJ: 32.663.482/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 060-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e LÍDER GRÁFICA COMUNICAÇÃO & PESQUISA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **LÍDER GRÁFICA COMUNICAÇÃO & PESQUISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Bairro Nobre, Brumado / BA, CEP: 46.117-040, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 060-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 060-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

LÍDER GRÁFICA COMUNICAÇÃO & PESQUISA LTDA

CNPJ: 10.841.540/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 019-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e WILLIANS SOUZA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.264.715/0001-54, com sede na Avenida Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Olhos D'água, Brumado / BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 019-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 019-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisangela Rosa Santos Ventura
Gestora

WILLIANS SOUZA DA SILVA
CNPJ: 17.264.715/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 071-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e THIAGO MACHADO LOPES ME.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **THIAGO MACHADO LOPES ME**, pessoa jurídica de sede na Avenida Oscar Silva, 15, 1º Piso, Sala B, Candeias, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.028-160, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 071-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 071-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

THIAGO MACHADO LOPES ME

CNPJ: 32.663.482/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 069-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e THIAGO MACHADO LOPES ME.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **THIAGO MACHADO LOPES ME**, pessoa jurídica de sede na Avenida Oscar Silva, 15, 1º Piso, Sala B, Candeias, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.028-160,, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 069-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 069-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

THIAGO MACHADO LOPES ME

CNPJ: 32.663.482/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 059-03/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.546.183/0001-46, com sede na Rua Xisto Graciliano, 92, Bloco A, Apto. 402, Vila Moco, Petrolina / PE, CEP: 56.306-460, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 059-03/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 059-03/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 46.546.183/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 048-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e DARLENE REIS AGUIAR ARAÚJO.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **DARLENE REIS AGUIAR ARAÚJO**, residente e domiciliada na Rua Brulino Alves de Brito, 103, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.127-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 048-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 048-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

DARLENE REIS AGUIAR ARAÚJO

CPF: 975.273.515-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 043-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e NELICE FERREIRA COELHO.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **NELICE FERREIRA COELHO**, residente e domiciliada na Praça Monsenhor Antônio Fagundes, 25-A, 1º Andar, Centro, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.127-000,, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 043-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 043-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

NELICE FERREIRA COELHO

CPF: 333.687.595-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 050-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, residente e domiciliado na Fazenda Mucambo, s/n, Zona Rural, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000,, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 050-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 050-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 603.728.695-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 044-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e JOZENITA ROCHA GUIMARÃES LOPES.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOZENITA ROCHA GUIMARÃES LOPES**, residente e domiciliada na Rua Dr. Oldack Neves, 26, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 044-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 044-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

JOZENITA ROCHA GUIMARÃES LOPES

CPF: 737.165.885-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP).

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, Comércio, Salvador / BA, CEP: 40.010-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 001-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 001-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)
CNPJ: 05.277.208/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002-01/2023**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP).

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, Comércio, Salvador / BA, CEP: 40.010-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 002-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 002-01/2023, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)
CNPJ: 05.277.208/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 155-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e MÁRCIO MANOEL ANUNCIÇÃO FERREIRA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MÁRCIO MANOEL ANUNCIÇÃO FERREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.853.836/0001-74, com sede na Avenida Minas Gerais, 06, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros / BA, CEP: 46.250-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 155-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 155-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

MÁRCIO MANOEL ANUNCIÇÃO FERREIRA EIRELI

CNPJ: 39.853.836/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 054-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.729.536/0001-30, com sede na Praça Naomar Alcântara, 83, Centro, Maetinga / BA, CEP: 46.255-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 054-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 054-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucas Brito Santos
Gestor

EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 03.729.536/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.729.536/0001-30, com sede na Praça Naomar Alcântara, 83, Centro, Maetinga / BA, CEP: 46.255-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 020-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 020-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisangela Rosa dos Santos Ventura
Gestor

EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 03.729.536/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0001-30, com sede na Av. Oscar Silva, nº 15, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 003-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 003-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ: 08.784.723/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0001-30, com sede na Av. Oscar Silva, nº 15, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 006-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 006-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nadiel Silveira Ferreira
Gestor

KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.784.723/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 005-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0001-30, com sede na Av. Oscar Silva, nº 15, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 005-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 005-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisangela Rosa Santos Ventura
Gestora

KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.784.723/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0001-30, com sede na Av. Oscar Silva, nº 15, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 004-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 004-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucas Brito Santos
Gestor

KM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.784.723/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 031-01/2022**

Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, com sede na Rua B Loteamento Santa Cecília IV, nº 41, Alto do Recreio, na cidade de Poções, Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 031-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação das cláusulas do Contrato nº 031-01/2022, por igual período e mesmo valor, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total da renovação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O objeto corresponde à obrigação diante das demandas e atividades que dependem do objeto contratual, fazendo com que haja interesse público na continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucas Brito Santos
Gestor

MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 11.143.108/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.250.000,00	51.250.000,00	10.230.157,63	19,96	52.338.295,04	102,12	-1.088.295,04
RECEITAS CORRENTES	47.444.928,54	47.444.928,54	10.230.157,63	21,56	52.338.295,04	110,31	-4.893.366,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.609.359,03	2.609.359,03	500.523,17	19,18	2.414.247,93	92,52	195.111,10
Impostos	2.531.541,53	2.531.541,53	498.499,07	19,69	2.383.896,62	94,17	147.644,91
Impostos sobre o Patrimônio	161.487,67	161.487,67	8.230,60	5,10	33.646,67	20,84	127.841,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.386.804,53	1.386.804,53	280.126,78	20,20	1.351.058,64	97,42	35.745,89
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	972.139,33	972.139,33	209.180,64	21,52	998.230,26	102,68	-26.090,93
Outros Impostos	11.110,00	11.110,00	961,05	8,65	961,05	8,65	10.148,95
Taxas	77.817,50	77.817,50	2.024,10	2,60	30.351,31	39,00	47.466,19
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.792,50	53.792,50	1.932,38	3,59	23.624,03	43,92	30.168,47
Taxas pela Prestação de Serviços	24.025,00	24.025,00	91,72	0,38	6.727,28	28,00	17.297,72
CONTRIBUIÇÕES	278.127,70	278.127,70	44.585,11	16,03	281.056,03	101,05	-2.928,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.127,70	278.127,70	44.585,11	16,03	281.056,03	101,05	-2.928,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.127,70	278.127,70	44.585,11	16,03	281.056,03	101,05	-2.928,33
RECEITA PATRIMONIAL	517.088,50	517.088,50	48.599,87	9,40	376.761,01	72,86	140.327,49
Valores Mobiliários	514.338,50	514.338,50	48.599,87	9,45	376.761,01	73,25	137.577,49
Juros e Correções Monetárias	513.238,50	513.238,50	48.599,87	9,47	376.761,01	73,41	136.477,49
Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.006,88	9.006,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.618,13	7.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.618,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.618,13	7.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.618,13
Outros Serviços	1.388,75	1.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,75
Outros Serviços	1.388,75	1.388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.889.009,52	43.889.009,52	9.636.382,18	21,96	49.258.488,00	112,23	-5.369.478,48
Transferências da União e de suas Entidades	31.036.115,85	31.036.115,85	6.876.166,94	22,16	33.585.937,39	108,22	-2.549.821,54
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.084.525,20	15.084.525,20	2.942.553,55	19,51	13.574.228,92	89,99	1.510.296,28
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	416.876,53	416.876,53	87.298,56	20,94	346.856,94	83,20	70.019,59
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.684.168,19	4.684.168,19	991.040,58	21,16	4.679.925,49	99,91	4.242,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	854.360,23	854.360,23	252.650,64	29,57	999.777,36	117,02	-145.417,13
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	8.954.948,80	8.954.948,80	2.185.307,58	24,40	12.635.723,38	141,10	-3.680.774,58
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	564.386,90	564.386,90	44.090,24	7,81	370.059,67	65,57	194.327,23
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	276.650,00	276.650,00	0,00	0,00	248.402,27	89,79	28.247,73
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.200,00	200.200,00	373.225,79	186,43	730.963,36	365,12	-530.763,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.256.406,36	4.256.406,36	600.570,98	14,11	4.867.668,47	114,36	-611.262,11
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.264.109,27	3.264.109,27	553.375,33	16,95	2.950.219,86	90,38	313.889,41
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.440,29	209.440,29	4.771,65	2,28	22.045,18	10,53	187.395,11
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	528.550,00	528.550,00	0,00	0,00	1.791.959,43	339,03	-1.263.409,43
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	254.306,80	254.306,80	42.424,00	16,68	103.444,00	40,68	150.862,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.596.487,31	8.596.487,31	2.159.644,26	25,12	10.804.882,14	125,69	-2.208.394,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.596.487,31	8.596.487,31	2.159.644,26	25,12	10.804.882,14	125,69	-2.208.394,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.336,91	142.336,91	67,30	0,05	7.742,07	5,44	134.594,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	86.786,91	0,00	0,00	7.674,77	8,84	79.112,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	86.786,91	0,00	0,00	7.674,77	8,84	79.112,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.550,00	55.550,00	67,30	0,12	67,30	0,12	55.482,70
Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Restituições	3.500,00	3.500,00	67,30	1,92	67,30	1,92	3.432,70
Ressarcimentos	32.050,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.805.071,46	3.805.071,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.805.071,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	106.894,37	106.894,37	0,00	0,00	0,00	0,00	106.894,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.447,19	53.447,19	0,00	0,00	0,00	0,00	53.447,19
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	53.447,19	53.447,19	0,00	0,00	0,00	0,00	53.447,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	53.447,18	53.447,18	0,00	0,00	0,00	0,00	53.447,18
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	53.447,18	53.447,18	0,00	0,00	0,00	0,00	53.447,18
ALIENAÇÃO DE BENS	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00
Alienação de Bens Móveis	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Alienação de Bens Imóveis	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Alienação de Bens Imóveis	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.587.077,09	3.587.077,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.587.077,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.128.290,44	1.128.290,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.290,44
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	578.290,44	578.290,44	0,00	0,00	0,00	0,00	578.290,44
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.403.007,35	2.403.007,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.007,35
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.273.007,35	2.273.007,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273.007,35
Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Demais Transferências de Capital	55.779,30	55.779,30	0,00	0,00	0,00	0,00	55.779,30
Outras Transferências de Capital	55.779,30	55.779,30	0,00	0,00	0,00	0,00	55.779,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.250.000,00	51.250.000,00	10.230.157,63	19,96	52.338.295,04	102,12	-1.088.295,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.250.000,00	51.250.000,00	10.230.157,63	19,96	52.338.295,04	102,12	-1.088.295,04
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	1.323.309,27	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	51.250.000,00	51.250.000,00	10.230.157,63	19,96	53.661.604,31	104,71	-1.088.295,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	3.758.826,82	51.049.463,85	174.437,01
DESPESAS CORRENTES	40.911.047,79	50.492.930,57	9.167.229,76	47.739.552,47	2.753.378,10	10.461.256,71	47.578.024,47	2.914.906,10	45.271.125,79	161.528,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.054.822,45	25.537.279,03	4.937.865,86	24.840.715,98	696.563,05	5.378.076,63	24.830.089,11	707.189,92	24.680.313,40	10.626,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	3.770,00	0,00	0,00	3.770,00	0,00	0,00	3.770,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.816.225,34	24.951.881,54	4.229.363,90	22.898.836,49	2.053.045,05	5.083.180,08	22.747.935,36	2.203.946,18	20.590.812,39	150.901,13
DESPESAS DE CAPITAL	9.785.772,21	6.729.883,55	514.296,72	5.922.051,84	807.831,71	647.486,98	5.909.142,83	820.740,72	5.778.338,06	12.909,01
INVESTIMENTOS	9.139.438,36	5.345.469,70	240.293,40	4.541.218,52	804.251,18	372.588,75	4.528.309,51	817.160,19	4.397.504,74	12.909,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	646.333,85	1.384.413,85	274.003,32	1.380.833,32	3.580,53	274.898,23	1.380.833,32	3.580,53	1.380.833,32	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	553.180,00	23.180,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	553.180,00	23.180,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	3.758.826,82	51.049.463,85	174.437,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	3.758.826,82	51.049.463,85	174.437,01
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	3.758.826,82	51.049.463,85	174.437,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:19:24, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:19:24.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
 Tesoureiro
 CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	100,00	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	100,00	3.758.826,82	174.437,01
LEGISLATIVA	1.372.000,00	1.500.000,00	86.493,39	1.495.636,65	2,79	4.363,35	331.855,82	1.495.636,65	2,80	4.363,35	0,00
Ação Legislativa	1.372.000,00	1.500.000,00	86.493,39	1.495.636,65	2,79	4.363,35	331.855,82	1.495.636,65	2,80	4.363,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.946.959,66	10.979.809,80	1.921.470,37	10.267.506,54	19,13	712.303,26	2.178.594,74	10.267.302,85	19,20	712.506,95	203,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.298.625,81	9.010.273,95	1.580.682,77	8.510.793,94	15,86	499.480,01	1.817.617,68	8.510.683,94	15,91	499.590,01	110,00
Administração Financeira	1.278.333,85	1.900.535,85	340.487,60	1.755.762,60	3,27	144.773,25	360.677,06	1.755.668,91	3,28	144.866,94	93,69
Controle Interno	210.000,00	65.000,00	300,00	950,00	0,00	64.050,00	300,00	950,00	0,00	64.050,00	0,00
Atenção Básica	160.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	45.000,00	6.675,95	30.625,95	0,06	14.374,05	9.602,70	30.625,95	0,06	14.374,05	0,00
Defesa Civil	70.000,00	45.000,00	6.675,95	30.625,95	0,06	14.374,05	9.602,70	30.625,95	0,06	14.374,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.756.305,58	2.218.955,58	209.485,06	1.275.981,80	2,38	942.973,78	324.516,01	1.275.661,80	2,38	943.293,78	320,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	872.000,00	892.100,00	133.433,34	666.817,34	1,24	225.282,66	171.841,97	666.817,34	1,25	225.282,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.200,00	173.400,00	18.100,62	123.145,36	0,23	50.254,64	30.681,30	123.145,36	0,23	50.254,64	0,00
Assistência Comunitária	1.506.105,58	1.052.455,58	57.951,10	486.019,10	0,91	566.436,48	121.992,74	485.699,10	0,91	566.756,48	320,00
Infraestrutura Urbana	130.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
SAÚDE	10.622.497,20	11.064.161,32	2.016.987,61	10.685.300,64	19,91	378.860,68	2.343.206,24	10.629.231,68	19,87	434.929,64	56.068,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.288,56	1.832.807,56	336.013,59	1.703.541,71	3,17	129.265,85	416.708,21	1.703.468,64	3,18	129.338,92	73,07
Atenção Básica	5.271.812,53	5.000.362,39	996.387,50	4.882.377,95	9,10	117.984,44	1.069.184,39	4.839.886,13	9,05	160.476,26	42.491,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.893.696,11	3.731.907,59	617.031,17	3.615.615,63	6,74	116.291,96	779.565,64	3.605.187,67	6,74	126.719,92	10.427,96
Vigilância Sanitária	130.000,00	33.000,00	-1.583,40	31.416,60	0,06	1.583,40	0,00	31.416,60	0,06	1.583,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	726.700,00	466.083,78	69.138,75	452.348,75	0,84	13.735,03	77.748,00	449.272,64	0,84	16.811,14	3.076,11
EDUCAÇÃO	21.345.117,69	27.740.603,01	5.290.752,70	26.836.514,88	50,01	904.088,13	5.682.169,70	26.758.702,52	50,03	981.900,49	77.812,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.820.411,10	8.906.925,21	1.766.797,97	8.757.963,52	16,32	148.961,69	1.865.853,78	8.707.740,25	16,28	199.184,96	50.223,27
Ensino Fundamental	11.207.093,04	14.664.014,04	2.705.680,76	14.491.335,03	27,01	172.679,01	2.864.261,15	14.475.086,60	27,06	188.927,44	16.248,43
Educação Infantil	326.562,70	619.236,70	170.968,33	590.998,33	1,10	28.238,37	174.655,70	589.956,86	1,10	29.279,84	1.041,47
Educação Básica	3.991.050,85	3.550.427,06	647.305,64	2.996.218,00	5,58	554.209,06	777.399,07	2.985.918,81	5,58	564.508,25	10.299,19
CULTURA	1.564.000,00	1.521.900,00	89.046,36	1.296.488,16	2,42	225.411,84	118.127,58	1.256.486,16	2,35	265.413,84	40.002,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.000,00	185.000,00	-31.412,18	104.055,52	0,19	80.944,48	25.414,92	104.055,52	0,19	80.944,48	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.82030001-82

Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

Difusão Cultural	1.310.000,00	1.336.900,00	120.458,54	1.192.432,64	2,22	144.467,36	92.712,66	1.152.430,64	2,15	184.469,36	40.002,00
URBANISMO	2.670.951,72	1.375.171,72	-5.988,80	1.219.157,43	2,27	156.014,29	20.000,00	1.219.157,43	2,28	156.014,29	0,00
Infraestrutura Urbana	2.670.951,72	1.375.171,72	-5.988,80	1.219.157,43	2,27	156.014,29	20.000,00	1.219.157,43	2,28	156.014,29	0,00
SANEAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	30.600,00	5.400,00	8.400,00	0,02	22.200,00	5.600,00	8.400,00	0,02	22.200,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	180.000,00	30.600,00	5.400,00	8.400,00	0,02	22.200,00	5.600,00	8.400,00	0,02	22.200,00	0,00
AGRICULTURA	725.000,00	639.374,54	64.670,14	535.858,56	1,00	103.515,98	95.070,90	535.828,56	1,00	103.545,98	30,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	631.000,00	64.660,14	535.848,56	1,00	95.151,44	95.070,90	535.828,56	1,00	95.171,44	20,00
Extensão Rural	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	160.000,00	5.374,54	10,00	10,00	0,00	5.364,54	0,00	0,00	0,00	5.374,54	10,00
ENERGIA	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia Elétrica	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE	173.988,15	94.238,15	-2.510,70	1.089,30	0,00	93.148,85	0,00	1.089,30	0,00	93.148,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.500,00	60.750,00	-2.427,27	1.072,73	0,00	59.677,27	0,00	1.072,73	0,00	59.677,27	0,00
Infraestrutura Urbana	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	28.488,15	28.488,15	-83,43	16,57	0,00	28.471,58	0,00	16,57	0,00	28.471,58	0,00
DESPORTO E LAZER	170.000,00	12.000,00	-955,60	9.044,40	0,02	2.955,60	0,00	9.044,40	0,02	2.955,60	0,00
Desporto Comunitário	170.000,00	12.000,00	-955,60	9.044,40	0,02	2.955,60	0,00	9.044,40	0,02	2.955,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.180,00	23.180,00	0,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00
Reserva de Contingência	553.180,00	23.180,00	0,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00	0,00	0,00	23.180,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.250.000,00	57.245.994,12	9.681.526,48	53.661.604,31	100,00	3.584.389,81	11.108.743,69	53.487.167,30	100,00	3.758.826,82	174.437,01

FUNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:22:16, Anulado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:22:16.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023 - 6º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em Reais	
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	4.632.450,12	4.543.792,71	3.609.780,52	4.311.866,13	4.329.370,19	6.071.050,40	4.319.458,24	4.941.094,46	3.832.784,88	4.562.289,88	4.738.231,74	6.199.550,09	56.091.725,36	51.975.142,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.825,87	108.751,82	228.828,41	134.978,32	200.672,42	220.149,12	150.638,62	251.106,83	109.388,18	357.385,17	226.946,54	273.576,63	2.414.247,93	2.609.359,03
IPJU	253,01	22,86	218,11	68,07	221,54	0,00	485,67	0,00	2.536,08	3.834,36	3.539,93	3.738,77	14.918,40	121.000,00
ISS	32.471,95	35.743,96	82.426,15	34.942,94	76.591,43	113.422,13	37.820,40	148.100,76	83.934,75	143.595,15	78.067,50	131.113,14	998.230,26	972.139,33
ITBI	0,00	3.935,34	3.424,14	0,00	600,00	4.440,00	2.300,00	0,00	69,00	3.107,89	951,90	0,00	18.728,27	32.884,67
IRRF	111.523,12	65.037,19	139.280,33	99.063,19	122.519,45	100.005,97	106.474,55	100.913,77	20.377,35	205.532,15	142.884,83	137.241,95	1.350.853,85	1.038.311,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.577,79	4.012,47	3.479,68	904,12	740,00	2.281,02	3.658,00	2.092,30	2.471,00	1.315,62	1.502,38	1.482,77	31.517,15	445.023,08
Contribuições	23.543,02	22.574,35	23.781,58	23.901,38	0,00	25.384,56	24.565,87	47.757,01	25.551,80	19.411,35	22.463,75	22.121,36	281.056,03	278.127,70
Contribuição Patrimonial	21.974,69	29.991,08	37.594,46	30.128,78	54.017,21	41.168,52	37.965,13	16.728,19	29.234,75	29.358,33	21.780,77	26.819,10	376.761,01	517.088,50
Resultados de Aplicações Financeiras	21.974,69	29.991,08	37.594,46	30.128,78	54.017,21	41.168,52	37.965,13	16.728,19	29.234,75	29.358,33	21.780,77	26.819,10	376.761,01	517.088,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,88
Transferências Correntes	4.455.106,54	4.382.475,46	3.319.579,07	4.122.857,65	4.074.686,59	5.784.354,29	4.103.808,85	4.625.502,43	3.688.610,15	4.150.940,03	4.467.040,68	5.876.065,70	53.011.918,32	48.419.223,80
Cota-Parte do FPM	1.355.714,23	1.794.174,00	1.097.579,10	1.254.875,63	1.394.995,50	1.302.915,33	1.663.404,41	1.104.859,24	1.126.292,10	1.046.057,92	1.357.222,97	2.155.365,32	16.593.456,49	18.684.542,88
Cota-Parte do ICMS	211.338,48	211.687,00	233.361,34	247.500,15	334.830,05	241.243,49	277.303,23	288.891,56	269.379,32	328.543,82	246.182,12	399.633,34	3.289.893,90	3.776.093,05
Cota-Parte do IPVA	37.483,54	96.798,95	17.287,74	21.021,62	20.386,31	17.392,81	30.813,48	37.088,73	29.267,39	23.273,23	17.131,05	24.563,28	372.508,33	343.724,30
Cota-Parte do ITR	17,81	19,19	51,92	41,32	6,93	13,07	21,99	19,72	589,60	732,14	51,84	35,85	1.723,38	1.836,78
Transferências da LC 61/1989	1.590,61	1.134,30	1.405,75	1.498,63	1.347,46	1.680,49	1.526,79	1.358,98	1.761,25	1.967,55	1.612,16	1.755,15	18.639,32	23.151,74
Transferências do FUNDEB	2.594.609,19	1.760.758,15	1.632.657,95	1.686.136,04	1.978.780,58	1.856.880,04	1.821.484,10	1.966.933,71	1.868.871,69	1.928.542,23	2.071.946,82	2.273.005,02	23.440.695,52	17.551.436,11
Outras Transferências Correntes	234.352,68	517.902,97	337.232,27	911.784,46	344.333,53	2.364.106,97	369.254,85	1.226.350,45	372.448,80	821.821,14	772.893,72	1.022.607,74	9.295.091,58	8.038.438,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,77	0,00	0,00	5.195,00	0,00	67,30	7.742,07	142.336,91
DEDUÇÕES (II)	-320.910,70	-420.535,91	-269.655,89	-304.687,62	-350.043,62	-312.337,22	-249.507,39	-286.171,74	-252.234,72	-279.721,31	-324.117,51	-383.506,69	-3.753.430,32	-4.530.214,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-320.910,70	-420.535,91	-269.655,89	-304.687,62	-350.043,62	-312.337,22	-249.507,39	-286.171,74	-252.234,72	-279.721,31	-324.117,51	-383.506,69	-3.753.430,32	-4.530.214,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.311.539,42	4.123.256,80	3.340.124,63	4.007.178,51	3.979.326,57	5.758.719,18	4.069.950,85	4.654.922,72	3.580.550,16	4.282.568,57	4.414.114,23	5.816.043,40	52.338.295,04	47.444.928,54
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	4.311.539,42	4.123.256,80	3.340.124,63	4.007.178,51	3.979.326,57	5.758.719,18	4.069.950,85	4.654.922,72	3.580.550,16	4.282.568,57	4.414.114,23	5.816.043,40	52.338.295,04	47.444.928,54
(*) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	49.476,00	49.476,00	49.476,00	49.476,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	100.320,00	649.344,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.262.063,42	4.073.780,80	3.290.648,63	3.957.702,51	3.929.166,57	5.708.559,18	4.019.790,85	4.604.762,72	3.530.390,16	4.232.408,57	4.363.954,23	5.715.723,40	51.688.951,04	47.444.928,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:24:06, Anulado Digitalmente em 30/01/2024, às 14:24:06.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.088.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.093.823/0001-62

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	-

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Req. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.444.928,54		52.338.295,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.609.359,03		2.414.247,93
IPTU	121.000,00		14.918,40
ISS	972.139,33		998.230,26
ITBI	32.884,67		18.728,27
IRRF	1.038.311,95		1.350.853,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.023,08		31.517,15
Contribuições	278.127,70		281.056,03
Receita Patrimonial	517.088,50		376.761,01
Aplicações Financeiras (II)	513.238,50		376.761,01
Outras Receitas Patrimoniais	3.850,00		0,00
Transferências Correntes	43.889.009,52		49.258.488,00
Cota-Parte do FPM	18.684.542,88		16.593.456,49
Cota-Parte do ICMS	3.776.093,05		3.289.893,90
Cota-Parte do IPVA	343.724,30		372.508,13
Cota-Parte do ITR	1.836,78		1.723,38
Transferências da LC 61/1989	23.151,74		18.639,32
Transferências do FUNDEB	17.551.436,11		23.440.605,52
Outras Transferências Correntes	3.508.224,66		5.541.661,26
Demais Receitas Correntes	151.343,79		7.742,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	151.343,79		7.742,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	46.931.690,04		51.961.534,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.805.071,46		0,00
Operações de Crédito (VIII)	106.894,37		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	111.100,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	111.100,00		0,00
Transferências de Capital	3.587.077,09		0,00
Convênios	2.851.297,79		0,00
Outras Transferências de Capital	735.779,30		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.698.177,09		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.629.867,13		51.961.534,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	50.629.867,13		51.961.534,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Até o Bimestre / 2023

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	50.492.930,57	47.737.920,22	47.578.024,47	45.271.125,79	1.068.436,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.537.279,03	24.840.334,40	24.830.089,11	24.680.313,40	13.106,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.951.881,54	22.897.585,82	22.747.935,36	20.590.812,39	1.055.329,89	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.951.881,54	22.897.585,82	22.747.935,36	20.590.812,39	1.055.329,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	50.489.160,57	47.737.920,22	47.578.024,47	45.271.125,79	1.068.436,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.729.883,55	5.922.031,84	5.909.142,83	5.778.338,06	283.498,17	0,00	0,00
Investimentos	5.345.469,70	4.541.198,52	4.528.309,51	4.397.504,74	283.498,17	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.384.413,85	1.380.833,32	1.380.833,32	1.380.833,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	5.345.469,70	4.541.198,52	4.528.309,51	4.397.504,74	283.498,17	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	23.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.857.810,27	52.279.118,74	52.106.333,98	49.668.630,53	1.351.934,78	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.857.810,27	52.279.118,74	52.106.333,98	49.668.630,53	1.351.934,78	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							940.968,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							940.968,72
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			376.761,01			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			1.317.729,73			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	30.935.340,91		29.584.242,99			
DEDUÇÕES (XL)	1.519.656,76		330.065,18			
Disponibilidade de Caixa	1.519.656,76		330.065,18			
Disponibilidade de Caixa bruta	2.733.220,51		3.529.933,00			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.379.795,13		2.437.703,45			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		928.395,75			
Demais Haveres Financeiros	166.231,38		166.231,38			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	29.415.684,15		29.254.177,81			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			161.506,34			
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			1.057.908,32			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00			
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)			1.219.414,66			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			842.653,65			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00			
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:30:58, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:30:58.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.379.795,13	1.351.934,78	0,00	27.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.860,35
PODER EXECUTIVO	0,00	1.379.795,13	1.351.934,78	0,00	27.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.860,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	604.414,44	585.483,79	0,00	18.930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.930,65
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	483.622,43	483.622,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	267.473,44	259.043,74	0,00	8.429,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429,70
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MALHADA DE PEDRAS	0,00	24.284,82	23.784,82	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.379.795,13	1.351.934,78	0,00	27.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.860,35

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:35:45, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:35:45.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 737.106.105-69

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
 Tesoureiro
 CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.512.828,53			2.382.935,57	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	121.000,00			14.918,40	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.884,67			18.728,27	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	972.139,33			998.230,26	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.386.804,53			1.351.058,64	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.829.348,75			20.276.221,22	
2.1- Cota-Parte FPM	18.684.542,88			16.593.456,49	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.020.228,91			15.103.033,15	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.664.313,97			1.490.423,34	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.776.093,05			3.289.893,90	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	23.151,74			18.639,32	
2.4- Cota-Parte ITR	1.836,78			1.723,38	
2.5- Cota-Parte IPVA	343.724,30			372.508,13	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.342.177,28			22.659.156,79	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.233.006,96			3.757.159,58	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.102.537,36			1.907.629,62	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.697.581,63			23.552.267,08	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.681.251,71			10.869.645,97	
6.1.1- Principal	8.596.487,31			10.804.882,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	84.764,40			64.763,83	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.295.624,34			3.234.236,39	
6.2.1- Principal	3.263.472,33			3.206.879,44	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.152,01			27.356,95	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.497.051,94			9.448.384,72	
6.3.1- Principal	5.471.476,47			9.428.843,94	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.575,47			19.540,78	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	223.653,64			0,00	
6.4.1- Principal	220.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.653,64			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.363.480,35			7.047.722,56	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	577.521,26				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	577.521,26				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	24.129.788,34				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.301.176,95	23.919.398,94	23.918.168,94	23.526.444,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.869.771,85	17.743.870,13	17.743.870,13	17.602.014,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.063.757,35	5.999.904,97	5.999.904,97	5.999.904,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.806.014,50	11.745.079,17	11.743.965,16	11.602.109,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.431.405,10	6.175.528,81	6.174.298,81	5.924.429,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.286.934,00	2.257.203,09	2.256.993,09	2.168.032,84	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.318.811,10	2.135.408,44	2.134.388,44	2.106.588,20	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	225.000,00	198.300,00	198.300,00	198.300,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.600.660,00	1.584.617,28	1.584.617,28	1.451.508,94	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.919.398,04	23.918.168,04	23.526.444,40	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.239.568,45	11.238.338,45	10.846.614,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.231.444,87	3.231.444,87	3.231.444,87	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.448.384,72	9.448.384,72	9.448.384,72	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.754.244,79	17.753.130,78	17.611.275,07	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.724.192,36	4.724.192,36	4.724.192,36	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.417.257,71	1.417.257,71	1.417.257,71	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.484.632,89		17.754.244,79	17.754.244,79	75,39	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.724.192,36		4.724.192,36	4.724.192,36	50,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.417.257,71		1.417.257,71	1.417.257,71	15,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.355.226,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	833.039,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	833.039,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.107.497,68	1.893.435,96	1.867.547,84	1.713.440,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	37.400,00	32.241,00	32.241,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.089.764,93	1.039.971,31	1.036.483,90	934.824,41	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	862.782,75	815.733,65	793.532,94	778.615,94	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	117.550,00	5.490,00	5.290,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.243.634,53	15.077.027,94	15.059.838,04	14.722.319,90	13.702,49	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	607.674,00	590.998,33	589.956,86	523.754,16	1.041,47	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	607.674,00	590.998,33	589.956,86	523.754,16	1.041,47	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.635.960,53	14.486.029,61	14.469.881,18	14.198.565,74	12.661,02	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.867.547,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB =						23.755.914,48
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						25.623.462,32
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.466.460,06	25.623.462,32		25,15		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	427.518,83	427.518,83	427.518,83	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.350,16	86.350,16	86.350,16	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	341.168,67	341.168,67	341.168,67	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.566.784,38		1.320.252,26		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.087.698,87		1.047.645,81		
31.1.1- Salário-Educação	365.301,15		446.447,30		
31.1.2- PDDE	0,00		2,83		
31.1.3- PNAE	276.082,62		313.504,19		
31.1.4 - PNATE	175.982,40		150.877,65		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	270.332,70		136.813,84		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	479.085,51		272.606,45		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.331.678,38	977.297,24	972.985,74	942.440,25	4.311,50
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.562,70	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.053,51	5.305,42	5.205,42	5.205,42	100,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.292.062,17	971.991,82	967.780,32	937.234,83	4.211,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.733.141,41	26.835.271,78	26.758.702,52	26.182.325,00	76.569,26
33.1- Despesas Correntes	24.909.004,43	24.296.143,01	24.232.452,76	23.772.460,01	63.690,25
33.1.1- Pessoal Ativo	17.880.410,25	17.754.244,79	17.753.130,78	17.611.275,07	1.114,01
33.1.2- Pessoal Inativo	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.028.344,18	6.541.898,22	6.479.321,98	6.161.184,94	62.576,24
33.2- Despesas de Capital	2.824.136,98	2.539.128,77	2.526.249,76	2.409.864,99	12.879,01
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.824.136,98	2.539.128,77	2.526.249,76	2.409.864,99	12.879,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	577.521,26		167.734,33		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.552.267,08		446.447,30		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.867.613,07		457.285,68		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.175,27		156.895,95		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	128.695,21		460,04		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	390.870,48		157.355,99		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 14:36:34, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:36:34.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	109.094,37	0,00	109.094,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	109.094,37	0,00	109.094,37

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 14:38:40, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:38:40.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 14:39:27.
1 Projecão atuarial elaborada em 30/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</u>	<u>RECEITAS REALIZADAS (b)</u>	<u>SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)</u>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	112.200,00	0,00	112.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	56.100,00	0,00	56.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	56.100,00	0,00	56.100,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u>	<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	<u>DESPESAS PAGAS (e)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	<u>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)</u>	<u>SALDO A PAGAR (g) = (d-e)</u>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<u><EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)</u>	<u>EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))</u>	<u>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</u>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:40:05, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:40:05.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.512.828,53	2.512.828,53	2.382.935,57	94,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.000,00	121.000,00	14.918,40	12,33
IPTU	121.000,00	121.000,00	14.918,40	12,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.884,67	32.884,67	18.728,27	56,95
ITBI	32.884,67	32.884,67	18.728,27	56,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	972.139,33	972.139,33	998.230,26	102,68
ISS	972.139,33	972.139,33	998.230,26	102,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.386.804,53	1.386.804,53	1.351.058,64	97,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.165.034,78	21.165.034,78	18.785.797,88	88,76
Cota-Parte FPM	17.020.228,91	17.020.228,91	15.103.033,15	88,74
Cota-Parte ITR	1.836,78	1.836,78	1.723,38	93,83
Cota-Parte IPVA	343.724,30	343.724,30	372.508,13	108,37
Cota-Parte ICMS	3.776.093,05	3.776.093,05	3.289.893,90	87,12
Cota-Parte IPI-Exportação	23.151,74	23.151,74	18.639,32	80,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.677.863,31	23.677.863,31	21.168.733,45	89,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.022.000,00	518.750,00	483.586,43	93,22	483.516,43	93,21	480.215,93	92,57	0,00
Despesas Correntes	817.000,00	518.150,00	483.586,43	93,33	483.516,43	93,32	480.215,93	92,68	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.923.696,11	3.213.927,11	3.168.712,80	98,59	3.167.616,06	98,56	3.026.331,13	94,16	0,00
Despesas Correntes	1.873.696,11	3.204.227,11	3.159.381,70	98,60	3.158.284,96	98,57	3.017.000,03	94,16	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	9.700,00	9.331,10	96,20	9.331,10	96,20	9.331,10	96,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	112.000,00	28.240,00	23.144,51	81,96	23.144,51	81,96	23.144,51	81,96	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	27.240,00	23.144,51	84,97	23.144,51	84,97	23.144,51	84,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.497.738,56	1.832.807,56	1.703.508,64	92,95	1.703.468,64	92,94	1.460.362,02	79,68	0,00
Despesas Correntes	1.430.738,56	1.832.607,56	1.703.508,64	92,96	1.703.468,64	92,95	1.460.362,02	79,69	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.570.434,67	5.593.724,67	5.378.952,38	96,16	5.377.745,64	96,14	4.990.053,59	89,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.378.952,38	5.377.745,64	4.990.053,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.378.952,38	5.377.745,64	4.990.053,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.175.310,02	3.175.310,02	3.175.310,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.203.642,36	2.202.435,62	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,41	25,40	23,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.566.362,22	5.566.362,22	4.701.970,67	84,47
Provenientes da União	4.810.771,93	4.810.771,93	4.679.925,49	97,28
Provenientes dos Estados	755.590,29	755.590,29	22.045,18	2,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.566.362,22	5.566.362,22	4.701.970,67	84,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.244.812,53	4.481.612,39	4.398.711,51	98,15	4.356.369,70	97,21	4.110.796,17	91,73	0,00
Despesas Correntes	3.533.524,07	3.887.323,93	3.824.957,10	98,40	3.782.615,29	97,31	3.537.041,76	90,99	0,00
Despesas de Capital	711.288,46	594.288,46	573.754,41	96,54	573.754,41	96,54	573.754,41	96,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	965.000,00	517.980,48	440.255,14	84,99	437.571,61	84,48	436.619,96	84,29	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	516.880,48	440.255,14	85,18	437.571,61	84,66	436.619,96	84,47	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	33.000,00	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	33.000,00	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	614.700,00	437.843,78	429.174,13	98,02	426.128,13	97,32	418.208,13	95,52	0,00
Despesas Correntes	604.700,00	436.843,78	429.174,13	98,24	426.128,13	97,55	418.208,13	95,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	92.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.032.062,53	5.470.436,65	5.299.557,38	96,88	5.251.486,04	96,00	4.997.040,86	91,35	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.271.812,53	5.000.362,39	4.882.297,94	97,64	4.839.886,13	96,79	4.591.012,10	91,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.893.696,11	3.731.907,59	3.608.967,94	96,71	3.605.187,67	96,60	3.462.951,09	92,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.000,00	33.000,00	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	31.416,60	95,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	726.700,00	466.083,78	452.318,64	97,05	449.272,64	96,39	441.352,64	94,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.600.288,56	1.832.807,56	1.703.508,64	92,95	1.703.468,64	92,94	1.460.362,02	79,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.602.497,20	11.064.161,32	10.678.509,76	96,51	10.629.231,68	96,07	9.987.094,45	90,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.602.497,20	11.064.161,32	10.678.509,76	96,51	10.629.231,68	96,07	9.987.094,45	90,27	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:42:08, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:42:08.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	40.975.815,85	52.338.295,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 14:46:16, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:46:16.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		51.250.000,00		
Previsão Atualizada		51.250.000,00		
Receitas Realizadas		52.338.295,04		
Déficit Orçamentário		1.148.872,26		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		51.250.000,00		
Créditos Adicionais		24.745.394,49		
Dotação Atualizada		57.245.994,12		
Despesas Empenhadas		53.648.037,65		
Despesas Liquidadas		53.487.167,30		
Despesas Pagas		51.049.463,85		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		53.648.037,65		
Despesas Liquidadas		53.487.167,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		52.338.295,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		52.338.295,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.688.951,04		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	940.968,72	94.096.872,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.835.690,04	283.569.004,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.379.795,13	0,00	1.351.934,78
Poder Executivo		1.379.795,13	0,00	1.351.934,78
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.379.795,13	0,00	1.351.934,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25.623.462,32	<18% / 25%>	25,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		17.754.244,79	70%	75,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		558.757,33	50%	5,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.878.568,26	15%	19,88
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.377.745,64	15,00	25,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 14:48:51, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:48:51.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	Mês												TOTAL (U.L.F. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.728.218,53	1.770.236,06	2.269.416,46	2.222.683,00	2.429.587,11	2.211.685,64	2.583.134,99	2.468.251,84	841.841,26	3.543.651,31	2.525.103,97	2.779.262,28	27.373.072,45	0,00
Pessoal Ativo	1.345.535,94	1.218.418,29	1.773.269,48	1.690.283,89	1.877.100,69	1.867.024,56	1.862.290,04	1.919.219,04	505.124,94	3.233.176,47	2.190.436,87	2.403.616,48	21.885.496,69	0,00
Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	1.165.272,60	1.034.357,50	1.576.073,80	1.363.732,54	1.545.312,78	1.574.184,49	1.602.328,49	1.641.757,40	237.034,76	2.958.725,87	1.926.997,03	1.594.510,70	18.220.287,96	0,00
Benefícios Previdenciários	180.263,34	184.060,79	197.195,68	326.551,35	331.787,91	292.840,07	259.961,55	277.461,64	268.090,18	274.450,60	263.439,84	809.105,78	3.665.208,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	382.682,59	551.817,77	496.146,98	532.399,11	552.486,42	344.661,08	720.844,95	549.032,80	336.716,32	310.474,84	334.667,10	375.645,80	5.487.575,76	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.728.218,53	1.770.236,06	2.269.416,46	2.222.683,00	2.429.587,11	2.211.685,64	2.583.134,99	2.468.251,84	841.841,26	3.543.651,31	2.525.103,97	2.779.262,28	27.373.072,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.338.295,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF e (-))	0,00	0,00
(-) Obrig. da União rel.às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)(VI) e aos venc.de Agentes Comunit. de	649.344,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.688.951,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.373.072,45	52,95
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.912.033,56	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.516.431,88	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.120.830,21	48,60%

FONTE: Sistema Sisanu CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emenda: 30/01/2024, às 16:30:00, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 16:30:00.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
 Prefeito
 CPF : 737.106.105-69

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
 Tesoureiro
 CPF : 041.098.015-32

MIRION SARA SOUSA DE JESUS
 Contadora
 Reg. Prof.: CRC BA 027103/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.935.340,91	30.537.587,32	30.079.358,64	29.584.242,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.935.340,91	30.537.587,32	30.079.358,64	29.584.242,99
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.759.093,04	30.374.401,77	29.929.233,85	29.447.178,96
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	30.636.081,79	30.288.146,99	29.879.571,71	29.442.688,42
De Demais Contribuições Sociais	123.011,25	86.254,78	49.662,14	4.490,54
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	176.247,87	166.185,55	150.124,79	137.064,03
DEDUÇÕES (II)	1.519.656,76	3.601.002,08	4.462.677,68	330.065,18
Disponibilidade de Caixa¹	1.519.656,76	3.601.002,08	4.462.677,68	330.065,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.733.220,51	4.125.744,43	5.134.956,09	3.529.933,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.379.795,13	204.567,45	43.328,94	2.437.703,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	486.406,28	795.180,85	928.395,75
Demais Haveres Financeiros	166.231,38	166.231,38	166.231,38	166.231,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	29.415.684,15	26.936.585,24	25.616.680,96	29.254.177,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.975.815,85	45.241.671,46	48.156.643,51	52.338.295,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	40.975.815,85	45.241.671,46	48.156.643,51	52.338.295,04
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	75,50	67,50	62,46	56,53
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	71,79	59,54	53,20	55,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	49.170.979,02	54.290.005,75	57.787.972,21	62.805.954,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	44.253.881,12	48.861.005,18	52.009.174,99	56.525.358,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 14:58:48, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 14:58:48.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoreroiro
CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	40.975.815,85	45.241.671,46	48.156.643,51	52.338.295,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	40.975.815,85	45.241.671,46	48.156.643,51	52.338.295,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	9.014.679,49	9.953.167,72	10.594.461,57	11.514.424,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.113.211,54	8.957.850,95	9.535.015,41	10.362.982,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 15:04:43, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:04:43.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
 Tesoureiro
 CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) – 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	52.338.295,04	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.338.295,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.374.127,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.536.714,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.663.680,65	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesoureiro

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	3.195.770,41	8.429,70	725.914,26	0,00	137.978,21	0,00	2.323.448,24	0,00	2.323.448,24	
Recursos Vinculados à Educação	1.046.491,92	0,00	422.270,03	0,00	128.615,82	0,00	495.606,07	0,00	495.606,07	
Transferências do FUNDEB	393.150,38	0,00	391.724,54	0,00	0,00	0,00	1.425,84	0,00	1.425,84	
Outros Recursos Vinculados à Educação	653.341,54	0,00	30.545,49	0,00	128.615,82	0,00	494.180,23	0,00	494.180,23	
Recursos Vinculados à Saúde	962.440,78	8.429,70	254.445,18	0,00	8.404,10	0,00	691.161,80	0,00	691.161,80	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	301.928,24	8.429,70	254.445,18	0,00	0,00	0,00	39.053,36	0,00	39.053,36	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	660.512,54	0,00	0,00	0,00	8.404,10	0,00	652.108,44	0,00	652.108,44	
Recursos Destinados à Assistência Social	479.442,43	0,00	31.990,06	0,00	0,00	0,00	447.452,37	0,00	447.452,37	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	696.211,47	0,00	17.208,99	0,00	0,00	0,00	679.002,48	0,00	679.002,48	
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	548.562,16	0,00	17.208,99	0,00	0,00	0,00	531.353,17	0,00	531.353,17	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	147.649,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.649,31	0,00	147.649,31	
Demais Vinculações Legais	11.183,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.183,81	0,00	11.183,81	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	918,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,44	0,00	918,44	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	10.265,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.265,37	0,00	10.265,37	
Recursos Extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	958,29	0,00	-958,29	0,00	-958,29	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	334.162,59	19.430,65	1.711.789,19	0,00	790.417,54	0,00	-2.187.474,79	0,00	-2.187.474,79	
Recursos Não Vinculados de Impostos	334.162,59	19.430,65	1.711.789,19	0,00	790.417,54	0,00	-2.187.474,79	0,00	-2.187.474,79	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.529.933,00	27.860,35	2.437.703,45	0,00	928.395,75	0,00	135.973,45	0,00	135.973,45	

FONTE: Sistema Sicores CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão: 30/01/2024, às 15:08:22, Arquivo: Departamento no dia 30/01/2024, às 15:08:22.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.106.105-59ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
Tesorero
CPF: 041.098.015-32MHNIA SARA SOUSA DE JESUS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.338.295,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.338.295,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.688.951,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.373.072,45	52,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	27.912.033,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	26.516.431,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	25.120.830,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	29.254.177,81	56,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.805.954,05	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.514.424,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.374.127,21	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.663.680,65	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Emissão:30/01/2024, às 15:11:58, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 15:11:58.

CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 737.106.105-59

ERASMO KACIO DIAS DE AGUIAR
 Tesoureiro
 CPF: 041.098.015-32

MHONIA SARA SOUSA DE JESUS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC - 027103/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**Resolução CMAS nº 001/2024
29 de janeiro de 2024**

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal, referente ao exercício de 2024 do Município de Sapeaçu – BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 atualizada pela Lei Federal nº12.435/2011 sobre a organização da Política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 80 de 23 de novembro de 2023, Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 24 de novembro de 2023, conforme prevê o § 1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2024, será disponibilizado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, para preenchimento.

RESOLVE:

Art. 2º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social à população do Município de Sapeaçu – BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçu, 29 de janeiro de 2024

DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024**
29 de janeiro de 2024

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”.

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal Nº 613/2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros de 2023, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO DE PROTEÇÃO/CONTA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 2670-0	Saldo em 31/12/2023 R\$
Bloco de Benefício Eventual – C/C 17.559 - 5	13.827,87
Bloco da Proteção Social Básica – C/C 16.927 - 7	51.384,90
Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS BAHIA C/C 21.708-5	5.344,20
Total	70.556,97

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçu, 29 de janeiro de 2024

DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**Resolução CMAS nº 03/2024
29 de janeiro de 2024**

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2023, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e também recursos do IGD SUAS e IGD PAB;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAPEAÇU-BA firmadas com o Ministério da Cidadania inclusive quanto às metas físicas;

CONSIDERANDO o Art. 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS que estabelece que “os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

CONSIDERANDO que o caput do Art. 31 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, preconiza que “os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem”;

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal nº 613/2018, e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2023 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO DE PROTEÇÃO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 2670-0	SALDO EM 31/12/2023 R\$
BL GSUAS C/C Nº 15.704 – X	1.406,33
BL GBF C/C Nº 15.703 - 1	11.108,02
BL PSB C/C Nº 15.705 – 8	166.289,18
BL CRIAÇA FELIZ C/C Nº 16.999-4	37.297,73
BPC NA ESCOLA C/C Nº 17.302-9	17,01
COVIDACO C/C Nº 18.385-7	542,47
COVIEPI C/C Nº 18.386-5	60,33
SIGTVESTR4 230251	80.890,56
SIGTV ESTR3 – 18.600-7	87.523,29
PROCAD-SUAS	24.842,18
TOTAL	409.977,10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçú, 29 de janeiro de 2024

DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024**
29 de janeiro de 2024

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Federal, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício de 2022, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, que conforme o art. 7º os recursos federais destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passam a ser organizados e transferidos por Blocos de Financiamento para os serviços já instituídos e tipificados e os que venham a ser criados no âmbito de cada Proteção de acordo com os critérios de partilha e demais normas;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos do IGD SUAS e IGD BPF;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPEAÇU - BA firmadas com o Ministério da Cidadania inclusive quanto às metas físicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187/2022 de 23 de dezembro de 2022, Estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 26 de dezembro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas foi apresentada conforme determina a PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2017, Art. 1º Regularizar os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Alterada pela Portaria nº 30, de 2 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal nº N° 613/2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à execução dos recursos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

RESUMO DA EXECUÇÃO POR CONTA BANCÁRIA

CONTA	Saldo em 31/12/2021 RS	Repasse 2022 RS	Rendimento de Aplicação RS	Outras Receitas RS	Executad o RS	Saldo em 31/12/2022 RS
BL GSUAS C/C N° 15.704 – X	6.447,23	6.000,00	832,12	0	7.639,20	5.640,15
BL GBF C/C N° 15.703 - 1	7,54	0	0,15	0	7,69	0
BL PSB C/C N° 15.705 – 8	87.192,67	106.214,16	7.177,80	0	148.682,4 4	51.902,19
BL CRIAÇA FELIZ C/C N° 16.999-4	20.210,22	67.044,00	2.580,36	0	63.504,18	26.330,40
BPC NA ESCOLA C/C N° 17.302-9	14,07	0	1,37	0	0	15,44
COVIDACO C/C N° 18.385-7	3.361,73	0	325,06	0	0	3.686,79
COVIDEPI C/C N° 18.386-5	49,94	0	4,82	0	0	54,76
SIGTV ESTR3 C/C 18.600-7	0	300.000,00	15.432,51	0	31.071,80	284.360,71
BL IGD-PAB C/C 20.429-3	0	104.763,00	4.591,82	7,69	23.983,98	85.378,53
TOTAL	117.283,40	584.021,16	30.946,01	7,69	274.889,2 9	457.368,97

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sapeaçu, 29 de janeiro de 2024

DIOVANA PASSOS SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001